

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores	4

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	5
2.3 - Outras Informações Relevantes	10

3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	11
3.2 - Medições Não Contábeis	12
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	13
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	14
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	16
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	17
3.7 - Nível de Endividamento	18
3.8 - Obrigações	19
3.9 - Outras Informações Relevantes	20

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	21
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	26
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	29
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	33
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	34
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	35
4.7 - Outras Contingências Relevantes	36

Índice

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	37
5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos	
5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	38
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	39
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	40
5.4 - Programa de Integridade	43
5.5 - Alterações significativas	45
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	46
6. Histórico do Emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	47
6.3 - Breve Histórico	48
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	49
6.6 - Outras Informações Relevantes	50
7. Atividades do Emissor	
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	51
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	52
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	53
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	54
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	56
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	57
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	61
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	62
7.8 - Políticas Socioambientais	63
7.9 - Outras Informações Relevantes	64
8. Negócios Extraordinários	
8.1 - Negócios Extraordinários	66
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	67

Índice

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	68
8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	69
9. Ativos Relevantes	
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	70
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	71
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	72
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	73
9.2 - Outras Informações Relevantes	74
10. Comentários Dos Diretores	
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	75
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	80
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	83
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	84
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	85
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	86
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	87
10.8 - Plano de Negócios	88
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	90
11. Projeções	
11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	91
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	92
12. Assembléia E Administração	
12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	93
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	97
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	100
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	101

Índice

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	102
12.7/8 - Composição Dos Comitês	112
12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	114
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	115
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	116
12.12 - Outras informações relevantes	117

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	118
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	120
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	126
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	127
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	128
13.6 - Opções em Aberto	129
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	130
13.8 - Precificação Das Ações/opções	131
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	132
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	133
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	134
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	135
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	136
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	137
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	138
13.16 - Outras Informações Relevantes	139

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	140
---------------------------------------	-----

Índice

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	141
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	142
14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	145
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	146
15. Controle E Grupo Econômico	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	147
15.3 - Distribuição de Capital	156
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	157
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	158
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	159
15.7 - Principais Operações Societárias	160
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	161
16. Transações Partes Relacionadas	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	162
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	163
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	168
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	169
17. Capital Social	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	170
17.2 - Aumentos do Capital Social	171
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	173
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	174
17.5 - Outras Informações Relevantes	175
18. Valores Mobiliários	
18.1 - Direitos Das Ações	176

Índice

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	177
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	178
18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	179
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	180
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	181
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	182
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	183
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	184
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	185
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	186
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	187
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	188

19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	189
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	190
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	191

20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	192
20.2 - Outras Informações Relevantes	193

21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	194
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	195
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	197
21.4 - Outras Informações Relevantes	198

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Katia Brito Repsold

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Márcio Gomes Vargas

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Cargo do responsável

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

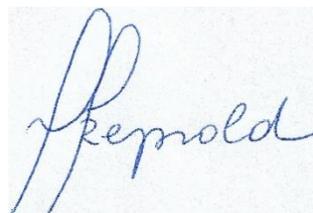
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO – CEG

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário.
- 1.1. Declarações individuais do Presidente e do Diretor de Relações com Investidores devidamente assinadas, atestando que: a. reviram o formulário de referência; b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos;

Declaração do Diretor Presidente:

Kátia Brito Repsold, brasileira, casada, engenheira, portadora da cédula de identidade nº 00623164227 expedida pelo Detran/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.239.027-83, com escritório na Avenida das Américas, 4200, Bl.6 Salas 101, 201, 301, 401, 501, 601, Barra da Tijuca - 22640-907, Rio de Janeiro - RJ – Brasil, eleita ao cargo de Diretora Presidente na reunião do Conselho de Administração realizada em 25/03/2021, com prazo de mandato pelo período de 01 (um) ano, declaro que revi o Formulário de referência. Assim, declaro que todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19 que tratam sobre a veracidade e clareza das informações; que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2021.



KÁTIA BRITO REPSOLD

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO – CEG

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário.
- 1.2. Declaração individual de novo ocupante do cargo de Presidente ou de Diretor de Relações com Investidores devidamente assinada, atestando que: a. reviu as informações que foram atualizadas no formulário de referência após a data de sua posse; b. todas as informações que foram atualizadas no formulário na forma do item “a” acima atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

Declaração do Diretor de Relações com Investidores:

Márcio Gomes Vargas, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 09601296-8, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.400.247-39, com escritório na Avenida das Américas, 4200, Bl.6 Salas 101, 201, 301, 401, 501, 601, Barra da Tijuca - 22640-907, Rio de Janeiro - RJ – Brasil, eleito ao cargo de Diretor Econômico Financeiro e de Relações com Investidores na reunião do Conselho de Administração realizada em 25/03/2021, com prazo de mandato pelo período de 01 (um) ano, declaro que revi as informações que foram atualizadas no Formulário de Referência após a data de minha posse; e todas as informações que foram atualizadas no formulário na forma do item “a” acima atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19 que tratam sobre a veracidade e clareza das informações.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2021.



MÁRCIO GOMES VARGAS

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG**

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.3. Declarações individuais do Presidente e do Diretor de Relações com Investidores devidamente assinadas, atestando que: a. reviram o formulário de referência; b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19; c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Declaração do Diretor Presidente / Relações com Investidores:

As declarações das informações constantes do item 1.1, do Anexo nº 24 – Conteúdo do Formulário de referência, da Instrução Normativa nº 480/2009 foram prestadas pelo Diretor Presidente da Companhia e pelo Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com investidores, respectivamente nos itens 1.1 e 1.2, conforme organização das fichas de preenchimento dispostas no sistema de envio do documento empresa.net, destacando-se que os mencionados cargos não são exercidos cumulativamente por uma só pessoa.

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	287-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
CPF/CNPJ	61.562.112/0001-20
Data Início	20/04/2007
Descrição do serviço contratado	Serviços de auditoria externa. Exame e revisão de Demonstrações Financeiras e Relatório de Informações Trimestrais.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	R\$ 522.500,00 (quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos reais) para a revisão das DFs e ITRs
Justificativa da substituição	Não houve substituição do auditor independente em 2011 e nos três exercícios anteriores, além do rodízio mandatório. Em 23/03/2012, em razão do rodízio mandatório, ocorreu a substituição do auditor com a contratação da Performance Auditoria e Consultoria Empresarial S/S para atuação a partir do exercício iniciado em 01/01/2012.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não houve substituição do auditor independente além do rodízio mandatório, assim, não houve razão apresentada pelo auditor independente, não havendo discordância quanto à substituição ocorrida em 2007 face à necessidade decorrente do rodízio.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Cláudia Eliza Medeiros de Miranda	20/04/2007	998.676.997-34	Rua da Candelária, nº 65, 12º, 14º e 15º and, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20091-020, Telefone (0021) 32326116, Fax (021) 32326112, e-mail: claudia.eliza@br.pwc.com
Maria Salete Garcia Pinheiro inscrita	01/01/2011	299.484.367-68	Rua da Candelária, nº 65, 12º, 14º e 15º and, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20091-020, Telefone (0021) 32326083, Fax (021) 32326591, e-mail: salete.garcia@br.pwc.com

Possui auditor?	SIM
Código CVM	567-3
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Performance Auditoria e Consultoria S/S
CPF/CNPJ	41.968.512/0001-23
Data Início	01/04/2012
Descrição do serviço contratado	Serviço de auditoria externa. Exame e revisão de Demonstrações Financeiras e Relatório de Informações Trimestrais.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	R\$ 159.734,45 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)
Justificativa da substituição	Não houve substituição do auditor desde 01/04/2012
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não houve qualquer discordância sendo mantido o auditor desde o início de sua prestação do serviço em 01/04/2012.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
José Renato Andrade Mendonça	01/04/2012	083.901.935-15	Av. Tancredo Neves nº 1632, Torre Sul CJ 1301, Caminho das árvores, Salvador, BA, Brasil, CEP 41820-020, Telefone (71) 31134530, Fax (71) 311345000, e-mail: renato.medonca@performanceonline.com.br

Possui auditor?	SIM
Código CVM	287-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
CPF/CNPJ	61.562.112/0001-20
Data Início	29/04/2015
Descrição do serviço contratado	Serviços de auditoria externa. Exame e revisão de Demonstrações Financeiras e Relatório de Informações Trimestrais.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais)
Justificativa da substituição	Não houve substituição do auditor externo entre os anos 2015 e 2016, apenas foi verificada a substituição do responsável técnico, em razão de rodízio interno efetuado pelo auditor externo.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não houve discordância do auditor

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Cláudia Eliza Medeiros de Miranda	01/01/2016	998.676.997-34	Rua do Russel, 804, 7 andar, Glória, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 22210-907, Telefone (21) 32326112, Fax (21) 32326113, e-mail: claudia.eliza@pwc.com
Maria Salete Garcia Pinheiro inscrita	29/04/2015	299.484.367-68	Av. Jose da Silva de Azevedo Neto, 200, Evolution, 2and, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 22775-056, Telefone (21) 32326169, Fax (21) 32326113, e-mail: salete.garcia@br.pwc.com

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25
Data Início	01/01/2018
Descrição do serviço contratado	Serviços de auditoria externa. Exame e revisão de Demonstrações Financeira e Informações Trimestrais.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	R\$ 610.998,28 para DFs e ITRs
Justificativa da substituição	A EY foi contratada em 01/01/2018 em atendimento a um critério legal ao qual está sujeito o controlador e operador técnico da Companhia, o Grupo Naturgy, na Espanha, que cumpriu o prazo limite de permanência com o mesmo auditor (PWC). Como corporação que consolida suas operações e com o objetivo de manter um único auditor em todos os países em que atua, o controlador optou por estender a substituição à todas as empresas controladas. Assim, para o exercício 2019 não haverá alteração na contratação da EY, sendo mantida para os próximos exercícios nos prazos legais.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não houve discordância acerca da justificativa

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
GLAUCIO DUTRA DA SILVA	01/01/2018	047.604.567-32	PRAIA DE BOTAFOGO, 370, 8 andar, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 22250-040, Telefone (21) 25736421, Fax (21) 25733000, e-mail: juridico.sp@br.ey.com

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29
Data Início	11/05/2021
Descrição do serviço contratado	Serviços de auditoria externa. Exame e revisão de Demonstrações Financeira e Informações Trimestrais.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	R\$ 501.900,00 (quinhentos e um mil e novecentos reais) mais impostos.
Justificativa da substituição	A KPMG foi contratada em 11/05/2021 em atendimento a um critério legal ao qual está sujeito o controlador e operador técnico da Companhia, o Grupo Naturgy, na Espanha, que cumpriu o prazo de permanência com o mesmo auditor (EY). Como corporação que consolida suas operações e com o objetivo de manter um único auditor em todos os países em que atua, o controlador optou por estender a substituição à todas as empresas controladas.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não houve discordância com a substituição.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Bernardo Moreira Peixoto Neto	11/05/2021	877.721.757-87	Rua do Passeio, 38, setor 2, Edifício Passeio Corporate, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20021-290, Telefone (21) 22079400, e-mail: brfmarketing@kpmg.com.br

2.3 - Outras Informações Relevantes

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

2. Auditores Independentes

2.3. Outras informações relevantes.

Em 28/04/2021, o Conselho de Administração da CEG aprovou a substituição do auditor externo **ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, com a sua anuência, conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 13/05/2021 em cumprimento ao disposto no artigo 28 da Instrução Normativa N° 308/99.

O novo auditor externo da Companhia, a partir do exercício iniciado em 01/01/2021, é **KPMG AUDITORES INDEPENDENTES**, CNPJ nº 57.755.217/0001-29, com endereço sito à Rua do Passeio, 38, setor 2, 17º andar, Edifício Passeio Corporate, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20021-290. Código CVM 4189.

A decisão de mudar de auditor decorreu de um critério legal ao qual está sujeito o controlador e operador técnico da Companhia, o Grupo Naturgy, na Espanha, que cumpriu o prazo limite de permanência com o mesmo auditor (EY). Como corporação que consolida suas operações e com o objetivo de manter um único auditor em todos os países em que atua, o controlador optou por estender a substituição à todas as empresas controladas. Esta opção possibilita gerar sinergias que não apenas beneficiam a corporação que consolida, mas também as operações das empresas controladas, sendo possível definir alinhamentos padronizados de auditorias e critérios de aplicação contábil de maneira geral.

Cumprido esclarecer que o auditor externo **KPMG AUDITORES INDEPENDENTES**, também será responsável pela realização do serviço de auditoria externa do grupo Naturgy – controlador da CEG – e das demais empresas controladas pelo grupo no Brasil. Desta forma, a contratação teve o objetivo de manter apenas um único auditor externo realizando os serviços de auditoria das empresas do grupo no Brasil.

3.1 - Informações Financeiras - Individual

(Reais)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)
Patrimônio Líquido	1.194.109.349,52	913.035.686,22	1.242.739.116,56
Ativo Total	3.412.225.869,46	3.245.523.812,30	3.254.814.355,64
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	3.184.991.494,77	4.631.111.992,63	4.150.917.390,63
Resultado Bruto	1.045.847.440,51	1.068.546.266,87	1.022.818.159,22
Resultado Líquido	352.074.950,70	372.918.232,97	173.110.220,06
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	259.626.526	259.625.526	259.625.526
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	4,599136	4,599136	4,786435
Resultado Básico por Ação	1,356024	1,436370	0,666738
Resultado Diluído por Ação	1,36	1,43	0,66

3.2 - Medições Não Contábeis

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

3. Informações financeiras selecionadas

3.2 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve: a. informar o valor das medições não contábeis; b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas; c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações.

A Comissão de Valores Mobiliários editou em 04/10/2012 a Instrução Normativa 527/2012 que dispõe sobre a divulgação voluntária de informações de natureza não contábil, denominadas LAJIDA (Ebitda) e LAJIR (EBIT). A Instrução determina os critérios para o cálculo do LAJIDA (Ebitda) com o objetivo de uniformizar a divulgação deste dado, melhorar a sua compreensão pelo mercado e, ao mesmo tempo, torná-la comparável entre as companhias abertas. Desta forma, os dados a seguir já estão adaptados à nova forma de cálculo determinada pela CVM, possibilitando a correta comparação do dado entre os exercícios.

LAJIDA	2020	2019	Variação (R\$)	Variação (%)
Lajida (R\$ mil)	750.778	730.418	20.360	2,79%
Lucro líquido do exercício	352.075	372.918	-20.843	-5,59%
Tributos sobre o lucro (IR/CSLL)	169.222	173.632	-4.410	-2,54%
Resultado financeiro	90.491	51.374	39.117	76,14%
Depreciação e amortização	138.990	132.494	6.496	4,90%

A Companhia entende que, por eliminar os efeitos dos financiamentos e dos impostos, a utilização do LAJIDA (Ebitda) como medição não contábil, oferece ao leitor das demonstrações uma boa fonte de comparação, pois mede com maior precisão a produtividade e a eficiência do negócio.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

3. Informações financeiras selecionadas

3.3. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Nas Demonstrações Financeiras do Exercício Social findo em 2020 foi divulgada a seguinte nota explicativa relativa a eventos subsequentes:

Nota 30:

Em 10 de março de 2021, a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA realizou sessão regulatória pública, de forma on-line, para julgamento do processo referente à quarta revisão quinquenal tarifária (quinquênio 2018-2022).

A Naturgy elaborou, ao longo de todo o processo, ampla oferta técnica de subsídios, estudos de consultorias especializadas e argumentos jurídicos robustos para defender suas propostas, devidamente apresentadas à agência reguladora. No entanto, o Conselho Diretor da casa, por maioria de votos e uma abstenção, não acatou diversos pleitos. A deliberação, publicada em 24 de março, imputou à esta Distribuidora uma redução na ordem de 13% em sua margem tarifária. A referida decisão terá vigência após 01 de abril de 2021.

A Companhia, e seus assessores legais, entendem que a referida decisão não coaduna com a melhor prática legal e apresentará, oportunamente, seus argumentos para a reforma da decisão. Nada obstante a confiança que tal decisão será reformada, a Companhia analisará de forma adequada a referida decisão e adotará medidas de adequações à nova tarifa. A Administração da companhia entende que a redução tarifária não acarretará riscos de descontinuidade da companhia ou à qualidade e segurança dos serviços prestados.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

3. Informações financeiras selecionadas

3.4 Descrever a política de destinação dos resultados dos 03 últimos exercícios sociais, indicando:

a. regras sobre retenção de lucros

Em conformidade com a legislação societária e com o Estatuto da Companhia, são constituídas reservas de capital e de lucros. A reserva legal é calculada na base de 5% do lucro líquido do exercício, conforme determinação da Lei nº 6.404/76, limitada a 20% do capital social e 30% do capital acrescido da reserva de capital. A Companhia não possui outras reservas reguladas em estatuto além das reservas obrigatórias previstas na legislação.

O saldo da reserva de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido em seu plano de investimentos, conforme orçamento de capital eventualmente proposto pelos administradores da Companhia, a ser deliberado na Assembleia Geral, em observância ao artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

Em 2017 o *payout* correspondeu a 70% do resultado, sendo aprovados os respectivos Orçamentos de Capital relativos a cada ano, que justificaram as retenções de lucros.

Em 2018 não houve retenção de lucros, distribuindo-se 100% (cem por cento) do lucro do exercício após as deduções legais. Além disso, foi distribuída parte da Reserva de Expansão, observando o disposto no artigo 201 da Lei 6.404/76, destacando-se que a Reserva de Expansão ainda permaneceu com saldo suficiente para manter a previsão de investimentos apresentada no orçamento anual aprovado para o ano seguinte.

O *payout* do exercício de 2019 correspondeu a 25% do lucro, atendendo-se ao mínimo legal e estatutário, de forma conservadora, considerando o então momento de pandemia causado pela Covid-19 (gripe causada pelo Coronavírus). O percentual do lucro líquido restante permaneceu em reserva de lucros a distribuir (constituída reserva especial), não havendo retenção dos lucros para investimentos nem existindo reservas estatutárias.

Em 2020 não houve retenção de lucros, distribuindo-se 100% (cem por cento) do lucro do exercício após as deduções legais. Permaneceu inalterada a reserva de lucros a distribuir (reserva especial) constituída em 2019.

b. regras sobre distribuição de dividendos

Conforme o Estatuto Social da Companhia, está assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado, nos termos da legislação societária. Em conformidade com a Lei nº 9.249/95, a administração da Companhia aprova, em AGE, a distribuição a seus acionistas de juros sobre o capital próprio, calculados com base na variação de TJLP, imputando-os ao valor do dividendo mínimo obrigatório.

c. periodicidade das distribuições de dividendos

Os dividendos são distribuídos anualmente.

Entre 2017 e 2019, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionista aprovou pagamento dos dividendos em parcela única a ser efetuada no mês de dezembro.

Em 2020 a Assembleia Geral Ordinária de Acionista aprovou pagamento dos dividendos em duas parcelas iguais, sendo a primeira com vencimento em 30 de julho de 2021 e a segunda em 15 de dezembro de 2021.

O pagamento de juros sobre o capital próprio também é aprovado anualmente, sempre em Assembleia Geral Extraordinária realizada no mês de dezembro de cada ano, e é efetuada sempre em parcela única no mês de julho de cada ano subsequente à sua aprovação, o que vem ocorrendo desde 2011.

Em 2020, a AGO decidiu pela mesma forma de pagamento, porém, de forma conservadora, considerando a pandemia pelo Coronavírus, os acionistas decidiram em AGE realizada em maio de 2020, adiar o pagamento para o mês de dezembro.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

Na AGO realizada em 2021, os acionistas mantiveram a prática de ajustar o pagamento dos juros sobre o capital próprio para o final do mês de julho.

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não há restrições à distribuição de dividendos, nos critérios acima mencionados.

A seguir a informação consolidada:

	2020	2019	2018	2017
a. Regras sobre retenção de lucros	Conforme Lei nº 6.404/76, não há disposição estatutária diversa.			
a.i. Valores das Retenções de Lucros (R\$)	0,00	0,00*	0,00	113.072.906,15
b. Regras sobre distribuição de dividendos	É assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76, não havendo disposição estatutária diversa, sendo imputado aos dividendos os JCP conforme Lei 9.249/95.			
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	Anual			
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor	Não há			

*Não houve retenção de lucros, sendo constituída reserva especial (lucros a distribuir).

e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada e não faz divulgação de política de destinação de resultado.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018
Lucro líquido ajustado	352.074.950,70	372.918.232,97	173.110.220,06
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	100,000000	25,000000	100,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	0,294843	0,408438	0,139297
Dividendo distribuído total	352.074.950,70	98.258.760,92	164.454.709,03
Lucro líquido retido	0,00	257.639.434,94	8.655.511,00
Data da aprovação da retenção		29/04/2020	25/04/2019

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Juros Sobre Capital Próprio						
Ordinária	47.005.294,27	30/07/2021	72.786.377,28	18/12/2020	85.162.295,43	25/07/2019
Dividendo Obrigatório						
Ordinária	152.534.828,22	30/07/2021	25.472.383,64	18/12/2020	79.292.413,60	18/12/2019
Ordinária	152.534.828,21	15/12/2021				

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

3. Informações financeiras selecionadas

3.6 Informar se, nos 03 últimos exercícios sociais, foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores

Nos exercícios sociais de 2016 e 2017, não foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

Em 2018, observando o disposto no artigo 201 da Lei 6.404/76, além do lucro líquido do exercício, foi distribuída parte da Reserva de Expansão, no valor de R\$ 176.189.779,97, cuja constituição se deu em exercícios anteriores. A Reserva de Expansão da Companhia, após essa redução, ainda permaneceu com um saldo de R\$ 476.925.547,35, que é suficiente para manter a previsão de investimentos apresentada no orçamento anual aprovado para 2019. Assim, não se faz necessária retenção de lucro do exercício de 2018 para constituição de reservas, conseqüentemente não sendo necessária a elaboração de Orçamento de Capital. O valor total de pagamento aos acionistas proposto pela Administração da Companhia, somando-se o valor do Lucro Líquido de 2018 e o Valor da distribuição de parte da Reserva de Expansão corresponde a R\$ 349.300.000,00.

No exercício social de 2019, não foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores. Contudo, vale mencionar que em 2019, o payout correspondeu a 25% do lucro, atendendo-se ao mínimo legal e estatutário e, de forma conservadora, considerando o então momento de pandemia causado pela Covid-19 (gripe causada pelo Coronavírus). O percentual do lucro líquido restante permaneceu em reserva de lucros a distribuir (constituída reserva especial), não havendo retenção dos lucros para investimentos nem existindo reservas estatutárias.

Em 2020, não foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores. Permaneceu inalterada a reserva de lucros a distribuir (reserva especial) constituída em 2019.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2020	0,00	Outros índices	49,59968871	Método usado para cálculo do índice: Dívida Financeira / (Dívida Financeira + Patrimônio Líquido)*100. Motivo de utilização: mostra a participação do capital de terceiro no financiamento total (capital de terceiro +capital próprio)

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2020)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Empréstimo	Quirografárias		414.340.599,56	550.800.000,00	210.000.000,00	0,00	1.175.140.599,56
Total			414.340.599,56	550.800.000,00	210.000.000,00	0,00	1.175.140.599,56
Observação							

3.9 - Outras Informações Relevantes

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG**

3. Informações financeiras selecionadas

3.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes sobre as informações financeiras selecionadas.

Não há outras informações relevantes sobre as informações financeiras selecionadas.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

4. Fatores de risco

4.1 Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:

a. ao emissor

A Companhia é concessionária do serviço público essencial de distribuição de gás canalizado na região metropolitana do Rio de Janeiro, possuindo exclusividade para a distribuição do gás natural canalizado na sua área de concessão.

No Contrato de Concessão de Prestação de Serviço de Distribuição de Gás firmado com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, pelo prazo de 30 (trinta) anos, renováveis por mais 30 (trinta), foram fixadas obrigações e assumidos determinados compromissos com o poder concedente, que, caso não sejam cumpridos, podem resultar na aplicação de multas ou na perda da concessão. A exemplo de causa da perda da concessão citamos o descumprimento da obrigação de expandir o fornecimento aos municípios do interior da região metropolitana do Rio de Janeiro e prestar o serviço com defeito de qualidade e/ou segurança.

A Companhia mantém uma área de gestão fiscal que atua dentro dos limites tributários e visa aprimorar a capacidade de gestão das diferentes unidades de negócios, fornecendo orientação para a correta aplicação da legislação e desenvolvimento de oportunidades.

Determinados serviços são prestados por meio do apoio de empresas terceirizadas, o que pode gerar passivos trabalhistas. Assim, a companhia adota diversas medidas para minimizar eventual risco decorrente de tais relações, que integram a sua Política de Redução de Passivos Trabalhistas, de acordo com a qual:

- (i) mantém um grupo de trabalho interno com as diretorias de Recursos, Financeira e Jurídica para análise trimestral das altas e baixas de processos e, proposição de ações de melhoria;
- (ii) retenção de cauções contratuais das empresas terceirizadas para deduzir das provisões trabalhistas, liberando somente, com o compromisso de fazer acordos nos processos trabalhistas com seus empregados;
- (iii) realização de acordos nos processos de ex-empregados de empresas terceirizadas, quando a empresa deixa de trabalhar para a Companhia e encerra suas atividades;
- (iv) contratação pela área de compras de empresa para auditoria permanente nas empresas terceirizadas, para verificação do cumprimento da legislação fiscal e trabalhista;
- (v) revisão de critérios de avaliação e seleção de empresas terceirizadas, buscando empresas sólidas e que tenham uma amplitude maior de atuação, não prestando serviços exclusivamente para a Companhia.

Além do passivo judicial trabalhista, os demais passivos judiciais e administrativos também são acompanhados nos mesmos moldes e com objetivos acima descritos.

Efeitos causados pela pandemia do Covid-19: a respeito do cenário extraordinário de pandemia pela Covid-19, conforme divulgado nas Informações Trimestrais – ITR do 1º Trimestre de 2020; nas Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de dezembro de 2020; e no Relatório Anual da Administração de 2020; a Companhia adotou diversas medidas de enfrentamento.

A respeito das medidas relativas às questões laborais, conforme previsões legais, a Companhia estipulou férias para parte do seu quadro de colaboradores e adotou o diferimento do recolhimento de encargos trabalhistas. Além disso, implementou um programa de monitoramento da saúde dos seus colaboradores e também acompanhou as empresas terceirizadas enviando orientações sobre a adoção de medidas visando também a saúde e segurança desses colaboradores. As seguintes medidas adotadas pela Companhia se destacam:

Conexão Saúde: Desde o dia 16 de março, a Companhia iniciou, gradativamente, um regime de *home office* para todos os colaboradores que realizam atividades passíveis de realização à distância, iniciando pelos de maior vulnerabilidade: maiores de 60 anos, gestantes ou portadores de doenças crônicas. Desde o dia 23 de março, 94% dos funcionários já trabalham em regime de *home office*, com exceção daqueles que realizam atividades em que isso não é possível. Viagens e reuniões presenciais foram suspensas. Funcionários que retornam de viagens nacionais ou internacionais são avaliados pela equipe médica da empresa e encaminhados para quarentena em suas residências por 14 dias, permanecendo monitorados. A Companhia adquiriu máscaras para os colaboradores que atuam em campo e está adquirindo testes de Covid-19 para colaboradores e seus dependentes.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Campanha de vacinação contra a gripe: Os Colaboradores da Companhia foram convidados a participarem da campanha de vacinação contra a gripe que aconteceu em esquema de drive-through em nossa sede operativa.

Apoio psicológico: A Companhia lançou um canal gratuito (0800) de apoio à saúde emocional que funciona 24 horas, todos os dias da semana. O atendimento é feito por uma equipe de psicólogos e assistentes sociais. Além de atender colaboradores, estagiários e jovens aprendizes, o número telefônico também está disponível para dependentes (filhos e cônjuges) e pais. As ligações são sigilosas. A empresa parceria para os atendimentos é a Social Consultoria, uma das maiores do país, com 23 anos de atuação no mercado.

Café Virtual: Buscando compartilhar conhecimento sobre o momento da Companhia e as estratégias adotadas por ela, a Companhia promoveu um Café Virtual com a Direção com a participação da área de Saúde, no qual os colaboradores puderam tirar dúvidas sobre a Covid-19.

Acompanhamento online: Adicionalmente a Companhia vem fazendo um acompanhamento semanal da saúde física e mental dos colaboradores por meio de dois questionários online que são enviados sempre às segundas-feiras.

Live semanal com profissionais especializados: A Companhia vem realizando, semanalmente, transmissões ao vivo pelo YouTube com profissionais especializados em psiquiatria. Já foram abordados os temas “Preservando a saúde mental” e “Home Office seguro e saudável”, com dicas de questões ergonômicas e adoção de hábitos saudáveis.

Todas essas medidas visam mitigar eventuais impactos que os colaboradores possam sofrer durante o cenário de pandemia pela Covid-19, com a expectativa de redução a exposição deste risco.

Vale ressaltar ainda que a Companhia instituiu um Comitê de Crise especificamente voltado para o tema. O Comitê se reúne diariamente tendo em sua composição a integralidade do seu quadro diretivo. A proposta do Comitê é acompanhar em tempo real os principais indicadores (qualitativo e quantitativo) da Companhia possibilitando, se necessária, uma reformulação nas medidas adotadas. Dessa forma, a expectativa é mitigar a exposição da Companhia aos riscos aos quais está exposta em decorrência da pandemia.

b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

O grupo Naturgy adquiriu o controle da Companhia no curso da privatização em 1997, assumindo determinados compromissos por meio do Contrato de Concessão de Prestação de Serviço de Distribuição de gás natural, estando sujeito ao prazo da concessão de 30 (trinta) anos, renováveis por mais 30 (trinta) e a outras obrigações, que, caso não sejam cumpridas podem resultar na aplicação de multa ou na perda da concessão, como por exemplo, a obrigação de expandir o fornecimento de gás canalizado aos municípios do interior da região metropolitana do Rio de Janeiro.

Trata-se de um sólido grupo espanhol que atua na área de energia, sendo o maior grupo de atuação no setor de gás natural na América Latina. O grupo está presente em cerca de 30 países em todo mundo, onde oferece serviços a mais de 18 milhões de clientes dos cinco continentes. As ações da Naturgy Energy Group S/A são negociadas no mercado espanhol e formam parte do índice Ibex 35 e em particular do índice Ibex Utilities. Assim, as ações do grupo estão sujeitas às variações do mercado espanhol.

c. a seus acionistas

A Companhia teve seu capital aberto, com a obtenção do registro na Comissão de Valores Mobiliários – CVM no período da privatização, em 1997, em atendimento às regras impostas pelo Edital de Desestatização. Naquela oportunidade, parte das ações foi oferecida ao grupo de controle e parte aos empregados da companhia à época.

Atualmente os principais acionistas são o BNDESPAR, o Fundo de Investimentos em Ações Dinâmica Energia, a Pluspetrol Energy e o grupo controlador Naturgy, responsável pelo funcionamento operacional da companhia, não se verificando a pulverização do controle. A atual participação dos adquirentes das ações da companhia na qualidade de então empregados é parte do *free float* que corresponde a 0,18% do capital social.

Esta estrutura vem sendo mantida há mais de 20 (vinte) anos. Resultado desta configuração societária é um reduzido volume de negociação das ações da Companhia, se comparado com outras companhias do mesmo setor, cujas ações apresentam maior liquidez. Assim, não se observa volatilidade no preço das ações da Companhia.

Em 2016, para atender à obrigação prevista no item 5.2.f do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários (estabelece que os valores mobiliários admitidos à negociação nos Mercados

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Organizados administrados pela BM&FBOVESPA devem ser cotados a, ao menos, R\$1,00 por unidade), a Companhia procedeu um grupamento de suas ações. Assim, o total de ações da Companhia passou de 51.927.546.473, anteriormente negociadas em lotes de 1000 (mil) ações, para 259.637.732 negociadas em unidades, mantendo a proporção da participação de todos os seus acionistas. Desta forma, nenhum acionista foi excluído da base de acionistas da Companhia, não resultando em risco de reclamações por parte de acionistas minoritários.

d. a suas controladas e coligadas

A Companhia não possui empresas por ela controladas.

e. a seus fornecedores

Em razão da própria natureza do negócio, a Companhia possui como única fornecedora a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, estando sujeita às políticas públicas relacionadas à Estatal, sobretudo no que se refere à venda de gás natural.

Em 28 de novembro de 2008 entrou em vigência o contrato de fornecimento de gás natural com a Petrobras para uso convencional ("Contrato"), assinado em 18 de julho de 2008. O contrato de suprimento de gás firmado com a Petrobras foi aditado em dezembro de 2019, prolongando sua vigência por mais 2 anos (até dezembro de 2021). Esta medida estava prevista no contrato vigente, mediante apresentação, por parte da Petrobras, de nova cláusula de preços de gás. Tendo em vista que a proposta de alteração de preço apresentou redução em relação à precificação vigente, a concessionária optou por ajustar suas quantidades contratuais e aditar o contrato.

Conforme divulgado nas Informações Trimestrais – ITR do 1º Trimestre de 2020, tendo em conta o cenário de crise decorrente da pandemia pela Covid-19: a Companhia negociou com a Petrobras e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais do Rio de Janeiro, a flexibilização dos contratos de compra de gás natural. A medida permitiu que as indústrias fluminenses pagassem somente pelo gás consumido e não pelos volumes previstos em contrato. Também não houve cobrança de penalidades contratuais decorrentes da redução da demanda provocada pela Covid-19 nos períodos negociados.

f. a seus clientes

A companhia possui uma extensa e diversificada carteira de clientes distribuídos entre os segmentos industrial, comercial, veicular (GNV), residencial e geração de energia elétrica (térmico), minimizando assim eventuais riscos relacionados a impactos decorrentes de crises enfrentadas por determinado segmento. Vale destacar que a Companhia encerrou o exercício de 2020 com um total de 970.248 clientes em todos os segmentos. Além disso, nenhum cliente sozinho é responsável por parte relevante de sua receita, não havendo dependência de determinado cliente.

Conforme também divulgado nas Informações Trimestrais – ITR do 1º Trimestre de 2020, seguindo as determinações legais, a Companhia suspendeu o corte por inadimplência do fornecimento de gás natural canalizado. A medida foi adotada em cumprimento à Lei 8.769/20, que vedou a suspensão do fornecimento de gás natural, mesmo em casos de inadimplência de consumidores residenciais e aqueles classificados como: (i) MEIs (Micro Empreendedores Individuais); (ii) Micro e Pequenas Empresas; e aos optantes pelo regime de arrecadação de tributos denominado Simples Nacional (Lei Complementar Federal 123, de 14 de dezembro de 2006). Eventuais interrupções no fornecimento de gás foram realizadas somente em casos de emergência, como escapamentos. A medida foi adotada para residências, pequenos comércios, microempreendedores individuais e serviços médico-hospitalares, visando garantir a segurança do serviço prestado.

Conforme divulgado nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020: a Companhia revisou suas análises e projeções, de forma a identificar possíveis impactos do Covid-19 para o período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020, incluindo mas não se limitando à: i) desempenho da demanda de gás; ii) impactos nos indicadores de perdas, arrecadação e inadimplência; iii) variação dos indicadores macroeconômicos; iv) fluxo de caixa no curto e médio prazo e v) redução do valor recuperável de ativos não financeiros. Com relação ao período analisado, o principal impacto observado, até 31 de dezembro de 2020, foi a redução na taxa de arrecadação do período, quando comparado ao mesmo período de 2019. Como medida a Companhia realizou uma provisão complementar da inadimplência.

As áreas operacionais da empresa, que atuam no monitoramento de toda a rede de gás canalizado, assim como equipes técnicas de atendimento, continuam trabalhando 24 horas por dia, mas com cuidados redobrados de higiene e seguindo os planos de contingência. Tudo visando manter a prestação do serviço essencial com qualidade e segurança aos clientes.

A estrutura de fornecimento de GNV aos postos foi mantida normalmente, para atender aos profissionais de serviços essenciais que ainda precisam deslocar-se pela cidade.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O atendimento presencial nas agências físicas e móveis foi suspenso pelos períodos de maior gravidade e conforme determinações dos poderes públicos. Os clientes podem acessar canais *on line* de atendimento já conhecidos, como os serviços disponíveis no site www.minhanaturgy.com.br, através das páginas no Facebook (facebook.com/naturgybrasil), Instagram (instagram.com/naturgybrasil) e Twitter (twitter.com/naturgybrasil). Foi realizada uma campanha para estimular a adesão de clientes para o débito automático e a fatura online.

Solicitações de emergência continuaram sendo atendidas pelo 0800-024-0197.

A Companhia Lançou, ainda, o serviço de leitura facilitada, com o objetivo de contribuir para a redução de circulação de pessoas em condomínios e casas. O objetivo foi possibilitar ao cliente fazer a leitura do seu consumo diretamente no medidor e enviar as informações por meio do portal Minha Naturgy.

g. aos setores da economia nos quais o emissor atue

Como acima descrito, parte da carteira de clientes é representada pelo segmento industrial, assim, a Companhia está sujeita às eventuais crises enfrentadas pelo setor, como a que ocorreu ao final de 2008 e se estendeu pelo ano de 2009, cujos reflexos foram observados nos anos seguintes, e novamente verificada ao longo de 2015 e que se prolongou até meados de 2017, atingindo a economia nacional com a redução da atividade produtiva em todo o país.

Além disso, a Companhia está sujeita às políticas públicas relacionadas ao setor de energia. A exemplo, podemos citar os leilões de gás realizados pela Petrobras entre 2009 e 2012, que culminaram na queda da tarifa do gás para os segmentos não térmicos (sobretudo industrial e comercial); eventuais consequências de determinações do Órgão Nacional do Sistema – ONS, que afetam a necessidade de acionamento das térmicas, resultando num aumento do volume de consumo de gás natural pelo setor; e finalmente, um exemplo mais recente, o novo programa “Gás para crescer” lançado em 2016 pelo Governo Federal, sendo modificado para o programa Novo Mercado de Gás.

Nesse sentido, comentamos que, de acordo com o Governo, o objetivo desse programa, denominado Novo Mercado de Gás, é a formação de um mercado aberto, dinâmico e competitivo, buscando a redução do preço do gás natural e, conseqüentemente, o incentivo ao desenvolvimento econômico do País. O Programa é coordenado pelo Ministério de Minas e Energia e desenvolvido em conjunto com a Casa Civil da Presidência da República, o Ministério da Economia, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). Ainda de acordo com o Governo, as medidas adotadas no programa visam ao uso mais eficiente das infraestruturas existentes, à atração de novos investimentos e à promoção da concorrência no mercado de gás natural.

Com a criação desse novo programa no âmbito federal, tornam-se necessárias adequações das regulações estaduais às mudanças implementadas no programa. Desta forma, a Companhia vem acompanhando as modificações implantadas no âmbito do Governo do Estado, inclusive por atuação da agência reguladora estadual, a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA. Neste contexto, a distribuidora tem atuado em conjunto com a agência reguladora, o Governo do Estado e outros atores do mercado fluminense, visando possibilitar a abertura do mercado, de forma transparente, visando a garantia da segurança jurídica e o cumprimento do Contrato de Concessão.

As principais regras que constam da regulamentação da AGENERSA são, dentre outras, a definição de critérios de enquadramento de agentes livres, procedimentos para aquisição de gás pela distribuidora por meio de chamamentos públicos e regras e formas de remuneração relacionadas gasodutos dedicados. A Deliberação da AGENERSA ainda está em fase de julgamento de embargos interpostos por todos os agentes do mercado, inclusive, pela distribuidora.

A Lei 14.134/2021, conhecida como "Nova Lei do Gás", foi publicada no Diário Oficial da União em 09 de abril de 2021. O texto foi sancionado sem vetos pelo Presidente da República e traz mudanças significativas ao setor ao substituir a Lei do Gás anterior (Lei 11.909/09). Eventuais impactos para a Companhia dependem da avaliação acerca da necessidade da formalização de um aditivo ao Contrato de Concessão da Companhia.

h. à regulação dos setores em que o emissor atue

A Companhia está sujeita à regulação por parte da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA e aos órgãos de fiscalização e regulamentação e à legislação ambientais.

As margens de contribuição da Companhia são revisadas e aplicadas a cada revisão quinquenal tarifária efetuada, nos termos previstos no Contrato de Concessão do Serviço Públicos de Distribuição de Gás Canalizado, firmado com o Governo do Estado do Rio de Janeiro em julho de 1997.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

i. aos países estrangeiros onde o emissor atue

A Companhia não atua em países estrangeiros.

j. A questões socioambientais

A realização de obras pela Companhia para extensão da rede de gasodutos ou para sua manutenção é precedida de autorizações dos órgãos ambientais de regulação estadual e/ou municipais, que fiscalizam a atuação da Companhia, a qual também é fiscalizada pela Agencia Reguladora Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA. Desta forma, o cumprimento das regras e exigências impostas pelos órgãos reguladores mitiga eventuais riscos relacionados às questões ambientais.

Além disso, a Companhia possui interesse e atenção com questões sócio ambientais que estão melhores descritas no item 7.5 deste Formulário e Referência e no Informe de Responsabilidade de Corporativa do Grupo que é divulgado anualmente na página da internet da Companhia, no link:

<https://www.naturgy.com.br/br/conheca-nos/a+companhia/reputacao+corporativa/publicacoes+e+informes/1297132725109/brasil.html>

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

4. Fatores de risco

4.2 Em Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

A gestão dos riscos financeiros da Companhia é descrita na Nota 4 das Demonstrações Financeiras da Companhia. A gestão de risco é realizada pela Diretoria Financeira da Companhia, segundo as políticas discutidas pelo Conselho de Administração. A Diretoria Financeira da Companhia identifica, avalia e aplica política de proteção contra eventuais riscos financeiros.

As atividades da Companhia a expõem aos seguintes principais riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

A Companhia não está exposta ao risco de volatilidade no preço do gás distribuído, uma vez que as tarifas aplicadas são autorizadas pelo Poder Concedente e levam em consideração o aumento dos custos do gás distribuído. Além disso, embora o custo do gás adquirido para distribuição esteja atrelado ao dólar estadunidense, oscilações averiguadas na margem de contribuição estipulada são revisadas e aplicadas a cada revisão tarifária efetuada.

Os juros de seus empréstimos são indexados ao CDI. O risco associado é oriundo da possibilidade de ocorrer perdas resultantes de flutuações nas taxas de juros que podem aumentar as despesas financeiras relativas aos empréstimos e financiamentos contratados.

A Companhia monitora continuamente as flutuações das taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações de derivativos para proteger, parte ou total de seus empréstimos, contra o risco de volatilidade dessas taxas. Em 31 de dezembro de 2020 não existia nenhum instrumento financeiro derivativo contratado.

Risco de mercado

Risco cambial: O risco cambial, quando aplicável, decorre de operações de empréstimos indexadas à moeda estrangeira, notadamente operações em relação ao dólar dos Estados Unidos. Em 31 de dezembro de 2020 não há ativos ou passivos financeiros relevantes sujeitos à variação cambial.

Risco com taxa de juros: A Companhia tem os juros de seus empréstimos indexados ao CDI. O risco associado é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas resultantes de flutuações nas taxas de juros que aumentam as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

Risco de crédito

Às regras relativas às vendas da Companhia considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A concentração de risco de crédito com respeito às contas a receber é minimizada devido à grande base de clientes. Adicionalmente, em caso de inadimplência no pagamento de faturas, a distribuição do gás é paralisada nos prazos descritos na Nota Explicativa nº 7. Uma provisão para contas de cobrança duvidosa é estabelecida em relação àqueles que a Administração acredita que não serão recebidos integralmente.

A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos ou *impaired* pode ser avaliada mediante referência às classificações externas de crédito (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes. A Companhia concentra 100% do volume de caixa e equivalente de caixa em bancos de primeira linha.

Risco de liquidez

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

O passivo circulante está superior ao ativo circulante no montante de R\$ 209.156 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 340.488 em 31 de dezembro de 2019). Deste montante, R\$ 88.066 estão representados por dividendos e JCP a pagar aos acionistas da Companhia. A Companhia vem gerando lucro em suas operações e o caixa gerado pelas operações tem sido positivo. Não observamos riscos ao refinanciamento, uma vez que a CEG goza de boa avaliação creditícia e possui histórico positivo em suas discussões de refinanciamento junto às instituições financeiras.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos
Em 31 de dezembro de 2020			
Empréstimos e financiamentos	421.879	581.415	229.812
Fornecedores	287.202	-	-
Em 31 de dezembro de 2019			
Empréstimos e financiamentos	105.658	789.019	258.361
Fornecedores	391.576	-	-

Observações:

(i) Como os valores incluídos na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratuais, esses valores não serão conciliados com os valores divulgados no balanço patrimonial para empréstimos e financiamentos.

(ii) As faixas de vencimento apresentadas não são determinadas pela norma e, sim, baseadas em uma opção da Administração.

(iii) A análise dos vencimentos aplica-se somente aos instrumentos financeiros e, portanto, não estão incluídas as obrigações decorrentes de legislação.

Análise de sensibilidade à variação das taxas do CDI

A Companhia mantém grande parte de sua dívida e das suas disponibilidades indexadas às variações do CDI (somente financiamento). Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentava uma dívida líquida de R\$863.949, representada pelo valor dos empréstimos e financiamentos, líquidos de caixa e aplicações financeiras.

A expectativa de mercado, conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil (Relatório Focus), com data-base de 31 de dezembro de 2020, indicava uma taxa SELIC em 1,90%.

Adicionalmente, a Administração efetuou testes de sensibilidade para cenários adversos, deterioração das taxas em 25% ou 50% superiores ao cenário provável (julgado pela Administração), conforme demonstrado na tabela abaixo:

Operação	Cenário provável	Cenário I Deterioração 25%	Cenário II Deterioração 50%
Taxa média mensal do CDI em 31/12/2020 - %	1,90	1,90	1,90
Dívida líquida - bancos	863.949	863.949	863.949
Taxa anual estimada do CDI em 31/12/2020 - %	2,00	2,50	3,00
Despesa financeira	864	5.184	9.503
IR e CS	(294)	(1.763)	(3.231)
Despesa financeira depois dos impostos	570	3.421	6.272

Do ponto de vista das relações laborais, tendo em vista a prestação de serviços por empresas terceirizadas, principalmente com relação às obras de expansão e de manutenção das redes de gás natural canalizado, a Companhia está sujeita à propositura de ações na Justiça do Trabalho, por colaboradores das empresas terceirizadas, principalmente nos casos em que essas empresas encerram suas atividades e não cumprem com as suas obrigações legais.

Em 2020, diante da pandemia decorrente da Covid-19 ocorreu maior volume de dispensas de terceirizados, resultando em um aumento na quantidade de processos trabalhistas, no percentual de 9,57% frente a 2019.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Para 2021, espera-se retomar ao ritmo de redução do passivo, considerando-se todas as medidas que vêm sendo adotadas desde 2008, relativas ao controle do cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias por empresas terceirizadas prestadoras de serviços à Companhia.

Vale destacar ainda as medidas adotadas pela Companhia ao longo de 2020, no enfrentamento da pandemia, tais como: a formalização do Home Office como modelo de trabalho; férias estipuladas pela Companhia para uma parcela de seus colaboradores; orientação de medidas de enfrentamento trabalhista à COVID -19 para as Empresas Terceirizadas; implementação do programa de monitoramento da saúde dos empregados; e implementação do programa conexão saúde, através do qual o empregado pode buscar apoio emocional através de um serviço gratuito.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG****4. Fatores de risco**

4.3 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando: a. juízo; b. instância; c. data de instauração; d. partes no processo; e. valores, bens ou direitos envolvidos; f. principais fatos; g. se a chance de perda é (i) provável; (ii) possível, (iii) remota; h. análise do impacto em caso de perda do processo; 4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3.

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais trabalhistas, com as características descritas neste item, movidos em face da Companhia. O único processo judicial trabalhista com tais características, que tramitou em face da Companhia, e foi informado no Formulário de Referência até 2019 foi julgado extinto, sem resolução de mérito, com fulcro no que dispõe o artigo 485, IV, c/c artigo 330, inciso III, ambos do Código de Processo Civil. Não havia provisão para aquele processo que se encontra sem movimentação desde 06/03/2020, portanto, sem notícia de interposição de recurso pelo Ministério Público do Trabalho do Rio de Janeiro, autor do processo.

Fatores de Risco - Ações judiciais da Área Fiscal de maior relevância e que não estão sob sigilo								
Autor	Réu	Juízo	Data de Distribuição	Valores, bens ou direitos envolvidos (R\$)	Principais fatos/pedidos	Chance de perda (1)	Impacto em caso de perda	Valor da Provisão (R\$)
CEG (2)	Fazenda	28ª Vara Federal	08/10/2007	396.072.074,89	Anular débitos	Possível/ Provável	Pagamento	108.329.927,65
Fazenda	CEG (2)	7ª Vara de Execução Fiscal	20/07/2006	64.102.340,33	Execução Fiscal	Remota	Pagamento	Não há
CEG (2)	Fazenda	19ª Vara Federal	12/05/2010	23.018,56	Compensação	Remota	Pagamento	Não há
Fazenda	CEG (2)	3ª Vara de Execução Fiscal	05/05/2016	2.887.526,03	Compensação	Possível	Pagamento	Não há
Fazenda	CEG (2)	3ª Vara de Execução Fiscal	02/02/2016	3.981.810,43	Compensação	Remota	Pagamento	Não há
CEG	INSS	2ª Vara Federal	29/07/2005	17.125.715,70	Anular débitos	Provável	Pagamento	17.125.715,70
CEG	Fazenda	7ª Vara Federal	10/09/2001	12.266.001,46	Anular débitos	Provável	Pagamento	12.266.001,46
CEG	União Federal	28ª Vara Federal	04/10/2007	467.066.770,24	COMPENSAÇÃO TRIBUTÁRIA DE PIS/CONFINS. Impugnar os efeitos retroativos atribuídos pela Receita Federal à decisão administrativa que declarou "sem efeito" decisão proferida 2 (dois) anos antes, por meio da qual a própria Receita havia deferido pedido de restituição de indébito tributário.	Provável para o principal Remoto para multa e juros	Pagamento do imposto relativo ao tempo em que foi feita a compensação com juros e multa.	108.329.927,65

(1) Possível; provável; remoto

(2) Em conexão

Autor	Réu	Juízo	Data de Distribuição	Valores, bens ou direitos envolvidos (R\$)	Principais fatos/pedidos	Chance de perda (1)	Impacto em caso de perda	Valor da Provisão
CEG	AGENERSA	1ª VFP	27/07/2004	243.294.080,60	Anular as deliberações AGENERSA-RJ 298/2002 e 324/2003, com pedido de antecipação dos efeitos da tutela, para que as concessionárias possam: a) repassar para as tarifas a Taxa AGENERSA, os custos da CPF e os custos do aumento da alíquota da COFINS; b) restabelecer a fórmula de cálculo do valor das tarifas, tal como vinha sendo praticado pelas autoras e referendado pela ré; c) manter, quanto ao	REMOTO	Prevalecerem as deliberações nº 298/02 e 324/03, o que acarretará graves prejuízos para a CEG.	N/A

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

					primeiro ano do contrato de concessão, o período base de atualização monetária de abril de 1997 a junho de 1998.			
CEG	AGENERSA	1ª VFP	27/08/2004	13.273.164,72	Anular deliberações da ASEP, para que as Companhias possam: a) repassar para as tarifas os tributos incidentes (Taxa ASEP, CPMF e Cofins), restabelecendo a fórmula de cálculo do valor das tarifas, tal como vinha sendo praticado pelas autoras e referendado pela ré; e b) manter, quanto ao primeiro ano do contrato de concessão, o período base de atualização monetária de abril de 1997 a junho de 1998.	REMOTO	Prevalecerem as deliberações AGENERSA, o que acarretará graves prejuízos para a CEG e CEG RIO.	N/A
Ministério Público RJ	CEG	8ª VFP	31/08/2005	1.024.237,96	Ação Civil Pública em que o MP/RJ alega que a Companhia somente poderia praticar tarifas reajustadas 30 dias após a publicação de aviso na imprensa (diferentemente do disposto no Contrato de Concessão).	PROVÁVEL	Suportar os custos financeiros de aquisição do gás, por 30 dias contados da data em que efetuassem a publicação dos reajustes.	R\$ 1.024.237,96
Petrobrás	CEG	13ª VFP	29/07/2009	8.414.549,22	Declaração de ilegalidade das Deliberações nº 370 e 371 da AGENERSA, tornando inexigível a majoração da margem de distribuição da tarifa cobrada pelas concessionárias CEG e CEG-RIO.	REMOTO	Tornar inexigível a majoração da margem de distribuição da tarifa cobrada pelas concessionárias CEG e CEG-RIO.	N/A
AGRAGET – Assoc. Bras. de Geradoras Termelétricas	CEG	14ª VFP	25/05/2009	21.270.035,14	Anular as Deliberações nº 370/2009 e nº 371/2009 da AGENERSA, que homologaram os aumentos das tarifas cobradas pela CEG e pela CEG RIO em 2009	POSSÍVEL	Restituir para as termelétricas os valores cobrados após aumento da tarifa homologada pela AGENERSA.	N/A
Ministério Público Federal	CEG	29ª Vara Federal RJ	17/12/2008	s/valor definido (obrigação de fazer)	Ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal em face da CEG e outros, por meio da qual pretende o Autor (i) a decretação liminar da indisponibilidade dos bens pertencentes aos Réus; (ii) a condenação solidária dos Réus ao ressarcimento integral dos supostos danos materiais causados ao patrimônio público, no valor de R\$ 133.144.795,25, correspondente ao valor de compensação que alega ter sido indevidamente deferido pelos Réus em favor da empresa CEG nos	REMOTO	Pagamento das verbas pleiteadas	N/A

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

					autos de processo administrativo em 2003; bem como (ii) a condenação solidária dos Réus aos danos morais causados à coletividade; (iii) a proibição dos Réus de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou créditos, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual sejam sócios majoritários, pelo prazo de dez anos; e (iv) o pagamento de multa civil em valor estabelecido pelo Juízo.			
GERDAU AÇOS LONGOS	CEG	6ª VFP	30/06/2009	100.000,00	Declarar a nulidade da deliberação nº 371/2009 da AGENERSA, que homologou o aumento da margem cobrada pela CEG em 11,32% e condenar a CEG a restituir à GERDAU aquilo que eventualmente tiver sido pago a mais em decorrência da anulação da referida deliberação.	POSSÍVEL	Restituir para este cliente os valores cobrados após aumento da tarifa homologada pela AGENERSA.	N/A
CEG	AGENERSA	14ª VFP	10/04/2015	3.778.108,60	Declarar a nulidade da multa aplicada pela AGENERSA por entender que a Companhia teve responsabilidade no acidente com morte ocorrido em 13/09/2006 na Rua das Laranjeiras, 183/404.	REMOTO	Pagamento da multa	N/A
CEG	AGENERSA	02ª VFP	02/02/2004	54.418.268,94	PCS do Gás - visa anular a Deliberação 299/2002 referente a fator de correção do poder calorífico do gás manufaturado que determinava a compensação de valores arrecadados no período compreendido entre outubro de 2000 e dezembro de 2002, em razão da diferença entre o determinado e o efetivado, devendo ser processado a favor do consumidor	REMOTO	Devolução aos usuários	N/A
CEG	AGENERSA	02ª VFP	30/04/2014	N/A	Declarar a nulidade da multa aplicada pela AGENERSA por entender que a Companhia teve responsabilidade no acidente com morte por suspeita de intoxicação por gás ou produto de combustão, ocorrido em 17/10/2009, na Rua Ronald de Carvalho, nº 236/601, Copacabana.	REMOTO	Pagamento da multa	N/A
CEG	AGENERSA	06ª VFP	04/07/2012	N/A	Declarar a nulidade da multa aplicada pela AGENERSA por entender que a Companhia teve responsabilidade no acidente com morte ocorrido na Rua Visconde de Pirajá, 306/302, Ipanema	REMOTO	Pagamento da multa	N/A

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Estado do RJ	CEG	01ª VFP	01/10/2020	40.510.705,41	Ação de cobrança referente (i) aos valores de atualização da segunda e terceira parcelas da outorga compensatória para pela CEG ao Estado do RJ do Terceiro Aditivo ao Contrato de Concessão; (ii) dos créditos que a CEG teria abatido referente a faturas de órgãos estaduais em aberto; (iii) o abatimento dos custos financeiros para o adiantamento do pagamento da terceira parcela, em atendimento ao pedido do Governador do Estado do RJ	REMOTO	Ter que pagar os valores cobrados pelo Estado do RJ	N/A
CEG	AGENERSA	05ª VFP	06/11/2020	121.504.524,00	Ação movida para anular a Deliberação AGENERSA 4.135/2020 que suspendeu a revisão da tarifa do GN em nov/2020.	REMOTO	Ser mantida a Deliberação AGENERSA com devolução dos valores aos clientes	N/A
CEG	AGENERSA	05ª VFP	14/12/2020	285.000.000,00	Ação movida para anular a Deliberação AGENERSA os artigos 7ºs, 8ºs, 9ºs, 10ºs e 11ºs, da Deliberação AGENERSA nº 3.139/2017 que não reconheceu o Terceiro Aditivo na base de ativos e determinou a devolução aos consumidores de valores não investidos	REMOTO	Ser mantida a Deliberação com impactos na Revisão Tarifária	N/A

4.3.1 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3.

O valor total provisionado das ações judiciais indicadas no item 4.3 acima corresponde a R\$ 792.587.674,59.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG**

4. Fatores de risco

4.4 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas, informando: a. juízo; b. instância; c. data de instauração; d. partes no processo; e. valores, bens ou direitos envolvidos; f. principais fatos; g. se a chance de perda é (i) provável; (ii) possível, (iii) remota; h. análise do impacto em caso de perda do processo; i. valor provisionado, se houver provisão.

Fatores de Risco - Ações judiciais de maior relevância e que não estão sob sigilo								
Autor	Réu	Juízo	Data de Distribuição	Valores, bens ou direitos envolvidos	Principais fatos/pedidos	Chance de perda (1)	Impacto em caso de perda	Valor da Provisão
KVJ	CEG	12ª VT/RJ	12/06/2019	R\$ 3.813.666,76	Acúmulo de função, Horas Extras, Dobra de férias, Salário <i>in natura</i> , Diferença de DPO e Danos Morais	Remota para os principais pedidos com exceção do pedido de dobra de férias	Econômico	Não há

4.4.1 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4.

Não há provisão.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

4. Fatores de risco

4.5 Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Não há processos sigilosos relevantes em que a companhia seja parte.

A Companhia não possui sociedades por ela controladas.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG**

4. Fatores de risco

4.6 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando: a. valores envolvidos; b. valor provisionado, se houver; c. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência:

Fatores de Risco - Ações judiciais, administrativas ou arbitrais, repetitivos ou conexos, baseados em causas semelhantes, que não estão sob sigilo e em conjunto são relevantes			
Valores envolvidos	Valor provisionado	Causa das ações (prática que causou a contingência)	Trabalhista / Tributário / Cível / PROCON / Outros
R\$ 71.480.768	R\$ 6.471.121	Equiparação salarial, horas extras e adicionais de salários	Trabalhista – processos de ex-empregados da CEG
R\$ 214.883.447	R\$ 36.551.860	Responsabilidade subsidiária, horas extras, adicionais (periculosidade, insalubridade) e demais pedidos.	Trabalhista – processos de ex-empregados de empresas terceirizadas

DIJUR ATUALIZAR

R\$ 55.864.839,28 (Valor da causa)	R\$ 7.027.789,56	Ações de menor complexidade por diversos motivos de natureza consumerista (Juizados Especiais Cíveis e Varas Cíveis);	Cível
---------------------------------------	------------------	---	-------

4.6.1 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6.

O valor total provisionado das ações judiciais indicadas no item 4.6 acima corresponde a R\$ 50.050.770,53

4.7 - Outras Contingências Relevantes

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

4. Fatores de risco

4.7 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

4. Fatores de risco

4.8 Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar: a. restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos; b. restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários; c. hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação; d. hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável e. outras questões do interesse dos investidores

Este item não se aplica à Companhia, que não se trata de emissora de valores estrangeira.

Além disso, vale ressaltar que a Companhia não emite valores mobiliários em outros países, estando sujeita somente à regulamentação posta pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pois suas ações são negociadas no mercado tradicional da B3.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar: a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamentos de riscos destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política; b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo: i. os riscos para os quais se busca a proteção; ii. Os instrumentos utilizados para proteção; iii. A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos; c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

A Companhia não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos aprovada formalmente por um órgão da administração, relativa aos riscos identificados no item 4.1 deste Formulário de Referência. De acordo com o seu Estatuto Social, no qual estão descritas as Competências exclusivas de cada órgão da Administração, entende-se que os riscos aos quais a Companhia esteja sujeita devem ser analisados individualmente e/ou pontualmente pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

Nas informações descritas já no item 4.1 deste Formulário de Referência são apontadas medidas de mitigação de eventuais riscos que possam ser identificados, complementando-se a seguir:

Com relação aos riscos identificados relacionadas à própria Companhia (emissor):

Do ponto de vista dos riscos relacionados ao emissor, no que diz respeito às **relações laborais**, no item 4.1 está detalhada a atual prática adotada pela Diretoria Recursos, que a denomina como uma política de Passivos Trabalhistas. A área é responsável pelo acompanhamento das demandas judiciais trabalhistas e acompanhamento de contingências. A área de Compras da Companhia é responsável pelo acompanhamento das contratações das empresas terceirizadas.

Do ponto de vista dos **passivos judiciais cíveis**, a Diretoria Jurídica mantém práticas de redução dos passivos, buscando a realização de acordos judiciais e extrajudiciais. O Estatuto da Companhia prevê limites de alçada (valores) para a Diretoria, para a realização de acordos, em sua gestão, que resultem em exoneração de obrigações ou transação para pôr fim a litígios.

Do ponto de vista dos **passivos judiciais tributários** a área responsável pelo acompanhamento das demandas e acompanhamento de contingências é a Gerência Fiscal da Companhia.

Do ponto de vista da **regulamentação do setor** e submissão às normas regulatórias, a Companhia mantém setores especificamente voltados para análise e cumprimentos das normas e ao atendimento à fiscalização (regulatórios e ambientais), visando o cumprimento de todas as obrigações e compromissos assumidos no Contrato de Concessão.

Com relação aos riscos identificados relacionadas aos seus clientes, distribuídos entre os **segmentos de mercados**, a Companhia busca diversificar o atendimento aos diversos setores (residencial, industrial, comercial, gás natural veicular e termelétrico), evitando a concentração num determinado segmento, inclusive por meio de investimentos na expansão de redes de distribuição (tubulações). As Diretorias Comercial, de Gestão de Rede e a Área de Serviços a Clientes possuem estruturas específicas para o acompanhamento dos clientes de cada seguimento.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.2 em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar: a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamentos de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política; b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo: i. os riscos de mercado para os quais se busca a proteção; ii. A estratégia de proteção patrimonial (hedge); iii. os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge); iv. os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos; v. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos; vi. a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado; c. a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado aprovada formalmente por um órgão da administração, relativa aos riscos identificados no item 4 deste Formulário de Referência. De acordo com o seu Estatuto Social, no qual estão descritas as Competências exclusivas de cada órgão da Administração, entende-se que todos os riscos aos quais a Companhia esteja sujeita devem ser analisados individualmente e/ou pontualmente pelo Conselho de Administração. Assim, as operações financeiras de determinados valores (conforme piso fixado no próprio Estatuto Social) a serem contratadas pela Companhia devem ser previamente e individualmente aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia, de acordo com as regras previstas no Estatuto Social.

Assim, a Companhia adota e mantém uma gestão de risco financeiro que é entendida como uma orientação à Diretoria, a qual adota um programa de gestão de riscos, que se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

Conforme descrito no item 4 deste Formulário de Referência, as atividades da Companhia a expõem a riscos financeiros, quais sejam: (a) risco de mercado (incluindo risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço); (b) risco de crédito e (c) risco de liquidez.

Assim, a gestão de risco é realizada pela Diretoria Econômico Financeira e de RI, que identifica, avalia e aplica práticas de proteção contra eventuais riscos financeiros, como risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito, uso de instrumentos financeiros derivativos e não derivativos e investimento de excedentes de caixa, quando for o caso.

A Companhia não está exposta ao risco de volatilidade no preço do gás distribuído, uma vez que as tarifas aplicadas são autorizadas pelo Poder Concedente e levam em consideração o aumento dos custos do gás distribuído. Além disso, embora o custo do gás adquirido para distribuição possa estar atrelado ao dólar estadunidense, oscilações averiguadas na margem de contribuição estipulada são revisadas e aplicadas a cada revisão quinzenal tarifária efetuada.

Para gerenciamento de risco de variação cambial, a Companhia tem como estratégia a obrigatoriedade de que 100% dos empréstimos e financiamentos (que vierem a ser feitos) indexados a uma moeda estrangeira possuam também, um instrumento financeiro de troca de moeda (swap de dólar para CDI). Com a adoção dessa prática, a Companhia pode contratar empréstimos em moeda estrangeira sem o ônus da variação cambial. Atualmente a Companhia **não** possui nenhum empréstimo ou financiamento contratado em moeda estrangeira.

A Companhia tem os juros de seus empréstimos indexados ao CDI. O risco associado é oriundo da possibilidade de ocorrer perdas resultantes de flutuações nas taxas de juros que podem aumentar as despesas financeiras relativas aos empréstimos e financiamentos contratados. A Companhia monitora continuamente as flutuações das taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações de derivativos para proteger, parte ou total de seus empréstimos, contra o risco de volatilidade dessas taxas. Nos últimos três exercícios não foi contratado nenhum derivativo com a finalidade de proteção à exposição dessas taxas de juros e risco cambial.

Em razão deste monitoramento, a Companhia divulgou em suas Demonstrações Financeiras anuais uma análise de sensibilidade à variação das taxas do CDI, apontada também no item 4 deste Formulário de Referência.

A Companhia mantém, ainda, em sua estrutura operacional, uma área operacional de Controles Internos, embora não possua uma política formalmente aprovada nos termos como descrito neste item.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.3 Em relação aos controles adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

- a. **as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las.**

A administração da Companhia é responsável pelo planejamento, pela implantação e pela operação dos sistemas contábil e de controles internos. No cumprimento dessa responsabilidade, ela faz estimativas e toma decisões para determinar os custos e os correspondentes benefícios esperados com a implantação dos procedimentos de controle interno.

O objetivo do sistema de controle interno contábil é proporcionar à administração uma base para que esta possa assegurar-se de que os ativos estão salvaguardados contra perdas e de que as transações vêm sendo efetuadas mediante autorização, bem como registradas adequadamente para permitir a preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A companhia entende que o grau de eficiência é satisfatório tendo em vista os sistemas de controles internos e a existência de uma área específica responsável dentro da Companhia.

- b. **as estruturas organizacionais envolvidas**

A Companhia possui uma área responsável pelo desenvolvimento e aplicação das condutas relacionadas aos controles internos, a qual é responsável pelo relacionamento com o auditor independente, para o acompanhamento das recomendações e para o aprimoramento dos controles internos.

- c. **se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento**

A eficiência dos controles internos é acompanhada pela Diretoria Econômico Financeira e de Relações com Investidores que pode realizar reuniões com as diversas áreas envolvidas na Companhia.

O Conselho Fiscal da companhia também acompanha a identificação das recomendações e o aprimoramento dos controles internos da Companhia em suas reuniões e cobra efetividade na implementação de medidas capazes de atenderem as recomendações apontadas pelo auditor externo.

- d. **deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente;**

Em conexão com o exame das Demonstrações Financeiras da companhia, conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, os auditores independentes procedem ao estudo e à avaliação dos sistemas contábil e de controles internos visando estabelecer a natureza, a oportunidade e a extensão necessárias para a aplicação dos procedimentos de auditoria, a fim de emitir a sua opinião sobre as referidas demonstrações financeiras. Embora não expressem uma opinião ou conclusão sobre os sistemas contábil e de controles internos da Companhia, apresentam recomendações para o aprimoramento desses sistemas resultantes das constatações feitas no decorrer de seus trabalhos de auditoria.

A Administração da companhia, por meio de suas áreas de auditoria interna e de controles internos, observa as recomendações, no sentido de atender aos pontos com os quais concorde, eventualmente implementando ações que visem o atendimento, bem como, numa análise detalhada, justifica eventual entendimento divergente. As recomendações versaram sobre o aprimoramento dos procedimentos contábeis e controles internos relacionados; dos sistemas informatizados e dos procedimentos fiscais e controles internos relacionados (riscos gerais).

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

No Relatório de Recomendações para o aprimoramento dos controles internos, elaborado pelo auditor externo Ernst & Young Auditores Independentes S/S, em conexão com o exame das demonstrações financeiras referente ao exercício findo:

Em 31.12.2018, não foram apontadas deficiências de controles, somente 21 pontos de melhoria.

Em 31.12.2019, foram apontadas apenas 02 deficiências de controles e 16 pontos de melhoria, observando-se, por tanto, uma redução com relação aos pontos de melhoria levantados frente ao ano anterior.

Em 31.12.2020, foram apontadas 04 deficiências de controles, 07 pontos de melhoria e 01 pontos de atenção.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

No Relatório de Recomendações para o aprimoramento de Controles Internos emitido pelo auditor referente ao exercício findo em 31.12.2020 foram apontadas as seguintes deficiências de controles, relativas a aspectos relacionados à avaliação de sistemas, comentadas em seguida pela Administração da Companhia:

- **Ausência de segregação de funções no processo de desenvolvimento / transporte de mudanças (Deficiência de controle)**

Identificamos que os sistemas CI e SGC, em virtude de serem mainframes, possuem a atribuição de desenvolvedores / transportadores através de associações de grupos dentro dos sistemas. Identificamos que o grupo responsável pelo acesso de desenvolvimento pode, também, realizar o transporte de mudanças para o ambiente de produção.

A existência de função conflitante em um mesmo processo possibilita que o mesmo possa ser realizado de forma incompleta ou insegura. No caso de profissionais com acessos simultâneos para desenvolver e para transportar mudanças para o ambiente de produção, permite ao profissional concluir o processo sem exista, necessariamente, um registro das devidas etapas de homologação e aprovação. Portanto, acessos conflitantes possibilitam que possam ocorrer transportes de mudanças indevidas ao ambiente de produção.

A existência de função conflitante em um mesmo processo possibilita que o mesmo possa ser realizado de forma incompleta ou insegura. No caso de profissionais com acessos simultâneos para desenvolver e para transportar mudanças para o ambiente de produção, permite ao profissional concluir o processo sem exista, necessariamente, um registro das devidas etapas de homologação e aprovação. Portanto, acessos conflitantes possibilitam que possam ocorrer transportes de mudanças indevidas ao ambiente de produção.

Comentários da Administração

A segregação foi realizada, com a identificação das funções devidas para cada usuário, cargo e área em conjunto com a auditoria interna. A partir da identificação, foram feitos os ajustes necessários em abril de 2021, com a retirada dos acessos indevidos, garantindo assim, a eficiência de controle de cada processo, já que apenas os usuários autorizados podem realizar qualquer alteração ou consulta nos dados identificados como restritos a cada área.

- **Profissionais desligados com o acesso ativo ao sistema SIEBEL (Deficiência de controle)**

Ao decorrer de nossa análise dos usuários ativos do sistema SIEBEL, identificamos usuários relacionados a profissionais já desligados na companhia como ativos dentro do sistema. Com isto, indagamos a administração e, dentre os acessos identificados, dois usuários acessaram o sistema após o desligamento.

Acessos ativos, pertencentes a profissionais já desligados, podem resultar em acessos indevidos dentro do sistema, podendo ser difícil realizar o track back a fim de verificar o profissional responsável por tal ação.

Recomendamos que acessos pertencentes a profissionais desligados sejam revogados tempestivamente, sejam eles referentes a profissionais da companhia ou profissionais terceiros. No caso de implementação de um controle periódico, recomendamos que o controle seja executado, minimamente, toda semana e que, caso acessos desligados sejam identificados, que seja realizado uma análise de possíveis acessos sistêmicos após o desligamento do profissional para identificar se acessos críticos foram realizados nos sistemas.

Comentários da Administração

Todos os acessos com o apontamento já foram removidos em abril de 21. Importante ressaltar que existe um controle feito pelo SAP e AD (Active Directory), que remove os usuários que saem da empresa, o seja: mesmo com um usuário ativo no Siebel, ele só poderá acessar o sistema se estiver dentro da rede da Naturgy. É um risco bastante reduzido. De qualquer forma, estamos trabalhando em estabelecer um processo de revisão periódica (mensal e anual) dos acessos que irá garantir este controle até o final do ano.

- **Inexistência de revisão periódica de acessos de usuários ativos / Inexistência de revisão de acessos de profissionais transferidos na empresa (Deficiência de controle)**

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Não identificamos procedimentos formais de revisão dos acessos pertencentes aos usuários ativos nos sistemas escopo (CI, SGC, SIGS e SIEBEL) ou um procedimento formal de revalidação dos acessos de usuários pertencentes a profissionais transferidos na empresa.

A não revisão / revalidação de acessos dos usuários ativos no sistema, sejam eles de profissionais transferidos na companhia ou não, pode gerar um acúmulo de funções sistêmicas, vindo a impactar em problemas de segregações de funções internas às funcionalidades sistêmicas.

Recomendamos que sejam implementados controles de revisão de usuários periódicos ou controles compensatórios relacionados ao possível acúmulo de funções sistêmicas, para atualização dos acessos de usuários ativos e preservação da segurança do ambiente.

Comentários da Administração

Importante ressaltar que existe um controle automático feito pelo SAP e AD (Active Directory), que remove os usuários que saem da empresa e que remove automaticamente o acesso a nossa rede nos casos de usuários que saem da empresa. Estamos trabalhando em estabelecer um processo de revisão periódica (mensal e anual) dos acessos que irá garantir este controle até o final do ano.

- **Inexistência de parâmetros de segurança para configurações de senha do sistema SIEBEL** (Deficiência de controle) Não identificamos nenhum tipo de critério parametrizado que configure a obrigatoriedade de atender aos critérios mínimos de segurança dentro no sistema SIEBEL.

A ausência de configuração da obrigatoriedade de parametrização de senha, seguindo as recomendações de segurança mínimo, representa uma alta possibilidade de comprometer a integridade dos dados suportados por esse sistema, devido ao risco de acessos indevidos aos usuários ativos, além da disponibilidade de dados sensíveis.

Comentários da Administração

Lembramos que para poder acessar o sistema Siebel, é necessário o acesso a rede da Naturgy que possui este controle (todos mencionados na tabela acima). Sem estar na rede da Naturgy, nenhum usuário consegue acessar o Siebel. Além disso estamos implementando até agosto 2021 o fator de dupla autenticação (MFA) no acesso a nossa rede, que irá aumentar ainda mais a segurança. O Sistema Siebel foi descontinuado pela Oracle, e não possui requerimentos técnicos para atender esta solicitação. Estaremos estudando possíveis soluções para estabelecer controles secundários, e verificaremos até o final de 2021 sistemas que possam substituir o Siebel.

5.4 - Programa de Integridade

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

5. Fatores de risco

5.4 Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo: i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas; ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes; iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados;**
- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema;**
- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas;**
- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado;**

Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados pela CEG são: Modelo de Prevenção Penal; Código Ético; Política Anticorrupção e Procedimento de Due Diligence de Contraparte. Os riscos são reavaliados anualmente.

O Programa de Integridade é de responsabilidade colegiada entre Auditoria Interna e Compliance, Jurídico e Economico Financeiro. O responsável pelo Programa de Integridade da Companhia reporta à Diretoria Executiva da Companhia. Sua criação foi aprovada em reunião de Diretoria da sociedade. A Diretoria Executiva adota as medidas necessárias para o desenvolvimento e implantação do modelo de organização e gestão para prevenção de delitos.

O programa se aplica a todos os colaboradores da Companhia, de todos os níveis hierárquicos, incluindo-se a sua administração, o que engloba a Diretoria e o Conselho de Administração e, também o Conselho Fiscal.

São realizados treinamentos sobre tais mecanismos a cada 02 (dois) anos para todos os colaboradores da Companhia, de todos os níveis hierárquicos.

O Grupo Gas Natural Fenosa, controlador e Operador técnico da Companhia estabeleceu um regime sancionador, mediante a remissão da norma legal aplicável reconhecida na Consolidação de Leis Trabalhistas do Brasil, que se aplica a todos os empregados e colaboradores.

O Código ético é divulgado na página de internet da CEG no link <https://www.gasnaturalfenosa.com.br/br/conhecamos/a+companhia/reputacao+corporativa/1297266730757/codigo+etico.html>

A Integridade é também um dos sete componentes que compõem as regras de Responsabilidade Corporativa adotadas pela CEG. A Política de Responsabilidade Corporativa do Grupo Gás Natural Fenosa é divulgada no site da CEG no link <https://www.gasnaturalfenosa.com.br/br/conhecamos/a+companhia/reputacao+corporativa/1297092022289/politica+de+responsabilidade+corporativa.html>

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros/**

5.4 - Programa de Integridade

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados;**
- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé;**
- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias.**

A Companhia possui um canal de denúncia com mecanismo de anonimato e preservação do denunciante de boa-fé, o qual é interno, não estando a cargo de terceiros e, que é aberto para o recebimento de denúncias de terceiros (que não sejam colaboradores ou empregados da Companhia).

A Companhia possui uma comissão do Código Ético responsável pela apuração das denúncias recebidas através do canal de denúncias.

- c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas;**

Sim, tais procedimentos são adotados pelo Grupo controlador da CEG e pela Companhia.

- d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido**

Tendo em vista que a Companhia possui tais regras, este item não é a ela aplicável.

5.5 - Alterações significativas

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.5. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos.

Não houve, em 2019, alteração significativa na exposição dos riscos aos quais a Companhia está exposta, descritos nas suas Demonstrações Financeiras e no item 4.1 deste Formulário de Referência. Assim, com relação aos riscos ordinários aos quais a Companhia está exposta, não há expectativa de redução ou aumento de sua exposição.

Conforme divulgado nas Informações Trimestrais – ITR do 1º Trimestre de 2020, tendo em conta o cenário de crise decorrente da pandemia pela Covid-19: com base nos fatos e circunstâncias existentes até aquele momento, a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e esteve convencida de que suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Conforme divulgado nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020: a Companhia revisou suas análises e projeções, de forma a identificar possíveis impactos do Covid-19 para o período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020, incluindo mas não se limitando à: i) desempenho da demanda de gás; ii) impactos nos indicadores de perdas, arrecadação e inadimplência; iii) variação dos indicadores macroeconômicos; iv) fluxo de caixa no curto e médio prazo e v) redução do valor recuperável de ativos não financeiros. Com relação ao período analisado, o principal impacto observado, até 31 de dezembro de 2020, foi a redução na taxa de arrecadação do período, quando comparado ao mesmo período de 2019. Como medida a Companhia realizou uma provisão complementar da inadimplência.

A Administração entende que as medidas adotadas garantem a continuidade da operação, permitindo a Companhia manter o compromisso de fornecer gás natural de forma segura e contínua a todos, com qualidade de atendimento e preservando a saúde de colaboradores e clientes.

Dentre as medidas adotadas pela Companhia, podemos destacar a criação do Comitê de Crise, que se reúne diariamente tendo em sua composição a integralidade do seu quadro diretivo. A proposta do Comitê é acompanhar em tempo real os principais indicadores (qualitativo e quantitativo) da Companhia possibilitando, se necessária, uma reformulação nas medidas adotadas.

Medidas adicionais, em relação à saúde e segurança dos colaboradores e seus familiares; de seus clientes e ao seu atendimento; à garantia da prestação do serviço com qualidade e segurança, e em apoio à sociedade foram divulgadas no Relatório Anual da Administração disponível no site de RI da Companhia em:

<https://www.naturgy.com.br/br/distribuidoras+de+gas+rio+de+janeiro/relacao+com+investidores+cegr3/informacoes+economicas/1297092081265/informes+anuais.html>

Conforme item 3.3 deste Formulário de Referência, foi divulgado evento subsequente nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o qual consta na Nota Explicativa nº 30, relativo ao julgamento do processo da 4ª. Revisão Quinquenal de Tarifas. O referido processo se encontra suspenso, conforme avisos de Fatos Relevantes divulgados ao mercado e comentados no item 5.6 a seguir deste documento.

Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando, permitindo-lhe manter o compromisso de fornecer gás natural de forma segura e contínua, com qualidade de atendimento e preservando a saúde de colaboradores e clientes.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG****5. Gerenciamento de riscos e controles internos****5.6 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.**

Não há outras informações relevantes sobre os controles internos da Companhia.

A Companhia informou, por meio de divulgação de Fato Relevante, em 26/03/2021, que a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, responsável, dentre outros pela fiscalização e regulação do serviço de distribuição de gás canalizado na área de Concessão da CEG, publicou no dia 24 de março de 2021, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ, o resultado da sessão regulatória, ocorrida em 10.03.2021, referente a 4ª Revisão Quinquenal de Tarifas, relativa ao período 2018-2022, indicando decisão tomada por maioria de Conselho Diretor da referida Autarquia para a redução de 13,47% nas margens de distribuição da Companhia. Da referida Deliberação, uma vez publicada, ainda cabe a interposição de recursos na esfera administrativa tanto por parte da Companhia como de outros interessados.

Todas as demais definições e regras relativas à 4ª Revisão Quinquenal Tarifária da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG, com nome fantasia Naturgy, estão disponíveis no site da AGENERSA <http://www.agenersa.rj.gov.br>

Em 26 de março de 2021, a Companhia recebeu o Ofício AGENERSA/SECEX SEI N°316, comunicando à Companhia sobre a decisão do Conselho Diretor da Agência Reguladora de suspender os efeitos e prazos processuais da Deliberação AGENERSA N° 4.198/2021 referente à 4ª Revisão Tarifária Quinquenal da Concessionária. A decisão informada à Companhia ainda será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ. Tal fato foi novamente divulgado através de Fato Relevante.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	02/06/1969
Forma de Constituição do Emissor	Constituída sob a forma de empresa pública em 1969, a CEG foi privatizada em 1997, quando o Programa Estadual de Desestatização - PED (Decreto nº 21.985/1996 e Lei Estadual de nº 2.470/1995), adotou a modalidade de abertura de capital para oferta das ações ao novo grupo de controle da Companhia.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	17/11/1977

6.3 - Breve Histórico

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

6. Histórico do emissor

6.3. Breve Histórico do emissor

A Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG, anteriormente denominada Companhia Estadual de Gás do Rio de Janeiro, foi constituída através do decreto-lei nº 29, de 28 de maio de 1969, com a finalidade de operar os serviços de gás canalizado na cidade do Rio de Janeiro. Com a criação, em 1975, do novo estado do Rio de Janeiro, foi editado o decreto-lei nº 39, de 24 de março de 1975, que ampliou o seu objeto social e área de distribuição, que passou a ser toda a região metropolitana do Rio de Janeiro.

Conforme disposto na Lei Complementar Estadual nº 64, de 21 de setembro de 1990, a CEG passou a atuar na distribuição de gás para os municípios que integram a Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro.

A CEG foi incluída no Programa Estadual de Desestatização – PED através do Decreto n.º 21.985, de 16 de janeiro de 1996, por enquadrar-se nos objetivos do PED previstos no artigo 1º da lei estadual de n.º 2.470, de 28 de novembro de 1995.

Em 14 de julho de 1997, o Governo do Estado do Rio de Janeiro, alienou, em leilão realizado na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, 65,41% do capital social da CEG. Desse total, 56,41% foi oferecido em lote único ao novo Grupo Controlador e 9,0% foi ofertado aos empregados da Companhia.

Em 21 de julho de 1997 foi assinado o Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Distribuição de gás canalizado entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro e a CEG, com interveniência de seus então acionistas, com vigência de 30 (trinta) anos, renovável por igual período.

Em 17 de novembro de 1997, a companhia obteve da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, conforme processo CVM n.º RJ 97/3178, o registro de Companhia Aberta para negociação de ações em Bolsa.

A razão social da Companhia foi alterada, conforme deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 29/04/98, passando a se chamar COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG.

Além da ampliação do número de clientes e da expansão das suas redes, outro compromisso assumido no Contrato de Concessão foi o de fazer a conversão do gás manufaturado para gás natural em toda a cidade do Rio de Janeiro, projeto que foi concluído em meados de 2007.

Atualmente a CEG atende, dentro de sua área de concessão, a clientes dos seguimentos residencial, comercial, industrial e termelétrico, nos seguintes municípios: Rio de Janeiro, Belford Roxo, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Itaguaí, Magé, Mesquita, Niterói, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, Rio de Janeiro, São Gonçalo, São João de Meriti, Seropédica, Tanguá, sendo que os municípios de Mangaratiba e Maricá são atendidos por meio de sistemas de GNC – Gás Natural Comprimido.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

6. Histórico do emissor

6.5. Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos

A Companhia não requereu falência ou recuperação judicial ou extrajudicial nos últimos três exercícios.

6.6 - Outras Informações Relevantes

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

6. Histórico do emissor

6.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Em 16/07/2004 a Companhia divulgou Fato Relevante, no qual informou ao mercado acerca da aquisição, pela Gas Natural Internacional SDG S/A, da integralidade da participação acionária de Enron International Brazil Gas Holding LLC, passando a sua participação acionária a 35,26%. Com a aquisição, o grupo controlador da Companhia, formado pela Gas Natural Internacional SDG S/A e por sua controladora Gas Natural SDG S/A, passou a deter 54,16% da participação acionária.

No início de 2013, conforme Comunicado divulgado ao Mercado em 28/03/2013, o Grupo Gas Natural Fenosa concluiu sua reorganização societária, concentrando na Gas Natural Internacional SDG, as participações que detém na Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG.

Desta forma, a Gas Natural SDG S/A, que detinha 18,90% de participação na CEG, deixou de ser acionista, e a sua subsidiária integral, empresa Gas Natural Internacional SDG S.A passou a deter sozinha a participação de 54,16% na Companhia, concentrando a participação do grupo. Tal alteração não representa nenhum efeito relevante para a Companhia, tendo em vista que não houve alteração no controle e tomadas de decisões, nem, tampouco houve alteração administrativa ou no quadro de administradores da CEG, mantendo-se a participação acionária e a representatividade de todos os demais acionistas, inclusive os minoritários, no Conselho de Administração. O objetivo da reorganização foi apenas simplificar a estrutura dos investimentos do Grupo nas sociedades das quais participa no Brasil.

Em 27/04/2016, a Companhia divulgou Fato Relevante informando sobre a realização de um grupamento da totalidade das ações da Companhia, aprovado na AGOE realizada em 27/04/2016. O objetivo do referido grupamento de ações foi atender à obrigação prevista no item 5.2.f do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, (estabelece que os valores mobiliários admitidos à negociação nos Mercados Organizados administrados pela BM&FBOVESPA devem ser cotados a, ao menos, R\$1,00 por unidade). Assim, a Companhia procedeu o grupamento de suas ações, mantendo a proporção da participação de todos os seus acionistas. Desta forma, o total de ações da Companhia passou de 51.927.546.473, anteriormente negociadas em lotes de 1000 (mil) ações, para 259.637.732 negociadas em unidades. Todas as ações emitidas pela CEG são ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Também em Abril de 2016 o nome de sua controladora Gas Natural Internacional SDG S/A foi alterado, passando a denominar-se Gas Natural Distribución Latinoamérica S/A. A modificação tratou-se apenas de alteração da razão social da empresa, mantendo-se a participação acionária, portanto não havendo qualquer alteração no controle da Companhia ou das demais participações acionárias dos demais acionistas.

Ao final de 2018, o então Grupo Gas Natural Fenosa, controlador e operador técnico da Companhia, modificou sua marca passando a ser denominado Naturgy. Em continuação a essa mudança, todas as empresas operadas e controladas pelo Grupo no Brasil também passaram a incorporar a nova marca em sua identidade visual, porém sem alteração da razão social. A mudança da marca e da identidade visual da Companhia não decorrem e nem resultam em mudança do seu controle acionário, nem em qualquer alteração de sua composição acionária ou de sua administração. Essa mudança foi precedida de comunicação à Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA e, desde o seu lançamento, passou a ser divulgada amplamente, a fim de informar não apenas ao mercado, aos acionistas e investidores da empresa, mas também a todos os seus clientes, prestadores de serviços e parceiros comerciais.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

7. Atividades do emissor

7.1. Descrever sumariamente as atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas.

A companhia opera serviços públicos de gás, de qualquer tipo e origem, na área de sua concessão (região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro); explora com exclusividade a distribuição de gás canalizado, GNC e GNL e seus subprodutos, no âmbito da concessão; pode produzir, importar; comercializar e distribuir produtos relacionados à sua atividade principal e de produtos gasodomésticos; pode exercer atividades correlatas à sua finalidade principal como a execução de estudos, pesquisas e projetos relacionados ao setor de gás, inclusive sob a forma de prestação de serviço de consultoria técnica à terceiros e pode participar no capital de outras sociedades.

A Companhia não possui empresas controladas.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

7. Atividades do emissor

7.1.A. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista: a. interesse público que justificou sua criação; b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

- os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”;
- quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições;
- estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas.

A CEG é empresa privada, não é sociedade de economia mista, assim, este item não se aplica a ela.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

7. Atividades do emissor

7.2. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

a. produtos e serviços comercializados

Principais Produtos e/ou Serviços	% Receita Líquida		
	2020	2019	2018
GÁS NATURAL	92,7	95,6	95,1
GLP	0,1	0,1	0,1
SERVIÇOS	7,2	4,3	4,8

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

Seguimento Operacional	2020		2019		2018	
	Receita R\$	% da Receita Líquida	Receita R\$	% da Receita Líquida	Receita R\$	% da Receita Líquida
Residencial	988.646	24,7	923.991	16,1	844.063	16,5
Comercial	227.131	5,7	338.687	5,9	296.183	5,8
Automotivo	1.606.881	40,2	2.238.364	39,0	1.784.109	34,8
Petroquímico	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Cogeração	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Industrial	878.301	22,0	1.019.481	17,8	931.883	18,2
Termelétrica	10.746	0,3	969.475	16,9	1.025.004	20,0
Serviços	288.600	7,2	244.632	4,3	247.434	4,8
Outros	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Total	4.000.305	100,0	5.734.630	100,0	5.128.675	100,0

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

Seguimento Operacional	2020		2019		2018	
	Lucro / Prejuízo R\$	% do Lucro Líquido	Lucro / Prejuízo R\$	% do Lucro Líquido	Lucro / Prejuízo R\$	% do Lucro Líquido
Residencial	172.903	49,1	160.560	43,1	77.207	44,6
Comercial	31.708	9,0	45.990	12,3	20.521	11,9
Automotivo	66.031	18,8	81.030	21,7	26.278	15,2
Petroquímico	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Cogeração	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Industrial	43.492	12,4	38.236	10,3	25.204	14,6
Termelétrica	37.877	10,8	47.843	12,8	23.587	13,6
Serviços	64	0,0	-741	-0,2	313	0,2
Outros	0	0,0	0	0	0	0
Total	352.075	100,0	372.918	100	173.110	100

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

7. Atividades do Emissor.

7.3. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever: a. características do processo de produção; b. características do processo de distribuição; c. características dos mercados de atuação, em especial: i. participação em cada um dos mercados; ii. condições de competição nos mercados; d. eventual sazonalidade; e. principais insumos e matérias primas, informando: i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável; ii. eventual dependência de poucos fornecedores; iii. eventual volatilidade em seus preços.

A Companhia é concessionária de distribuição de gás natural, que possui exclusividade para a distribuição na sua área de concessão – região metropolitana do estado do Rio de Janeiro – conforme disposto no contrato de Concessão de Serviços Públicos de Distribuição de Gás firmado com o Estado do Rio de Janeiro. Assim, não há competitividade. O gás natural é o único insumo, adquirido de seu único fornecedor, a Petróleos Brasileiros S/A - Petrobras.

Tratando-se de concessão de serviço público, a atividade sofre fiscalização e regulação pela Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA. Desta forma, a tarifa do gás natural é regulamentada, aprovada e sofre revisões quinquenais no âmbito da agência reguladora. Assim, a Companhia não está exposta ao risco de volatilidade no preço do gás distribuído, uma vez que as tarifas aplicadas são autorizadas pelo Poder Concedente e levam em consideração o aumento dos custos do gás distribuído. Além disso, embora o custo do gás adquirido para distribuição esteja atrelado ao dólar estadunidense, oscilações averiguadas na margem de contribuição estipulada são revisadas e aplicadas a cada revisão tarifária efetuada.

As características do processo de distribuição, com a participação em cada um dos mercados é destacada a seguir:

Residencial: A utilização neste segmento é direcionada, principalmente, para o aquecimento de água e abastecimento de fogões domésticos. A energia elétrica é a principal concorrente e única que pode substituir o gás nestas utilizações.

Em 2018 o seguimento residencial representou 16,5% do faturamento de gás natural e GLP, com 2,8% do volume comercializado, e um total de 941.263 clientes.

Em 2019 o seguimento residencial representou 16,1% do faturamento total de gás natural e GLP, com 3% do volume comercializado, e um total de 950.301 clientes.

Em 2020 o seguimento residencial representou 25,6% do faturamento total de gás natural e GLP, com 3,9% do volume comercializado, e um total de 956.705 clientes.

Comercial: Segmento voltado para o suprimento de hospitais, restaurantes, hotéis, lavanderias, clubes, ou seja, pequenos e médios negócios. Tem utilização semelhante ao do uso doméstico, para aquecimento de água e abastecimento de fogões industriais. Oferece perspectivas de substituição das energias elétrica e de óleo combustível por gás natural.

Em 2018 o seguimento representou 5,8% do faturamento de gás natural e GLP da CEG com 1,7% do volume comercializado, e um total de 12.641 clientes.

Em 2019 o seguimento comercial representou 5,9% do faturamento total de gás natural e GLP, com 2% do volume comercializado, e um total de 12.923 clientes.

Em 2020 o seguimento comercial representou 5,9% do faturamento total de gás natural e GLP, com 1,6% do volume comercializado, e um total de 12.798 clientes.

Automotivo (GNV): Utilizado como combustível para motores de combustão interna, tem tido aceitação em função das vantagens econômicas e tem crescido devido ao programa para a frota metropolitana de táxis. Desde a implantação em outubro de 1991, a demanda de gás para veículos leves cresceu rapidamente. A regulamentação por parte de órgãos do governo como o INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia) e a mudança no posicionamento das montadoras passando a produzir veículos bicombustíveis gerando maior credibilidade à imagem do gás natural veicular. Verifica-se grande potencial de crescimento na frota de veículos de transporte urbano (ônibus) e de transporte alternativo (kombis e vans). Também é verificado um grande número de conversões em veículos utilitários (pick-ups).

Em 2018 o seguimento representou 34,8% do faturamento de gás natural e GLP da CEG com 22,9% do volume comercializado, e um total de 465 clientes.

Em 2019 o seguimento automotivo representou 39% do faturamento total de gás natural e GLP, com 26,7% do volume comercializado, e um total de 472 clientes.

Em 2020 o seguimento automotivo representou 41,6% do faturamento total de gás natural e GLP, com 26,6% do volume comercializado, e um total de 484 clientes.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Industrial: É um dos segmentos mais importantes, pois engloba os maiores consumidores potenciais por unidade produtora, utilizando o gás, principalmente, para geração de calor. O gás natural tende a crescer neste segmento pela vantagem na relação custo/benefício, pela segurança de fornecimento contínuo e pelo baixo nível de poluição, dispensando o tratamento de efluentes.

Em 2018 o segmento representou 18,2% do faturamento de gás natural e GLP da CEG e 11,2% do volume comercializado, com um total de 259 clientes.

Em 2019 o seguimento industrial representou 17,8% do faturamento total de gás natural e GLP, com 11,5% do volume comercializado, e um total de 257 clientes.

Em 2020 seguimento industrial representou 22,7% do faturamento total de gás natural e GLP, com 13,3% do volume comercializado, e um total de 257 clientes.

Termelétricas: Geração térmica com gás natural. No ano de 2000 foi criado pelo Governo Federal o Plano Prioritário de Termelétricas (PPT) com o objetivo de criar condições especiais para a instalação e funcionamento de termelétricas no território brasileiro. A proximidade do Rio de Janeiro com a Bacia de Campos tem despertado o interesse de empresas em desenvolverem plantas no Estado. Atualmente existem duas plantas em funcionamento, dentro da área de concessão da CEG, a Termelétrica Barbosa Lima Sobrinho (antigamente denominada Eletrobolt) no município de Seropédica, com potência de 350 MW e a Termelétrica Governador Leonel Brizola (antigamente denominada TermoRio) no município de Duque de Caxias, com potência de 1.040 MW. Existe ainda a Termelétrica Santa Cruz, de Furnas, localizada no município do Rio de Janeiro, com potência de 350 MW, que entrou em operação em 2012.

Em 2018 o seguimento representou 20,0% do faturamento de gás natural e GLP da CEG com 61,3% do volume comercializado e 3 clientes.

Em 2019 o seguimento termelétrico representou 16,9% do faturamento total de gás natural e GLP, com 56,8% do volume comercializado, e um total de 4 clientes.

Em 2020 o seguimento termelétrico representou 4,3% do faturamento total de gás natural e GLP, com 54,4% do volume comercializado, e um total de 4 clientes.

Participação em cada um dos mercados

A seguir, são apontados os volumes de vendas de cada segmento, em relação ao volume total de vendas de gás, apontando a participação de cada um dos mercados.

Principais Produtos e/ou Serviços	% Volume de Vendas		
	2020	2019	2018
Residencial:	3,9%	3,0%	2,8%
Comercial:	1,6%	2,0%	1,8%
Automotivo:	26,6%	26,7%	22,9%
Industrial:	13,3%	11,5%	11,2%
Termelétricas:	54,7%	56,8%	61,3%

Condições de competição nos mercados

A Companhia possui a exclusividade na distribuição de gás natural canalizado na sua área de concessão (região metropolitana do estado do Rio de Janeiro), assim, não se verifica impactos do ponto de vista de competitividade nos seus resultados, tendo em conta a principal operação/atividade da Companhia (distribuição de gás canalizado). Com relação ao mercado de distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, a Companhia possui uma participação discreta nas vendas na sua área de concessão. Este mercado apresenta maior competitividade, e vem recebendo investimentos pela Companhia, principalmente nos municípios/bairros onde ainda está em desenvolvimento ou estudo a expansão da rede de distribuição (Tubulações).

Eventual sazonalidade

O ciclo de vendas de gás sofre grande influência das estações do ano. A utilização do gás cresce à medida que a temperatura ambiente se reduz. Esta variação ocorre principalmente em função do aumento do consumo para aquecimento de água, calefação, gerando maior reflexo no seguimento residencial, nos meses mais frios do ano. Na análise dos reflexos causados pela sazonalidade na venda de gás, em regra, são desconsiderados os volumes de venda de gás para geração de energia elétrica, visto tratar-se de um mercado influenciado pelas decisões de política energética para o País, que estão fora de nossa gestão e que não são afetadas exclusivamente por fatores sazonais, e sim por questões de ordem estratégica.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG****7. Atividades do Emissor**

7.4. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

a. montante total de receitas provenientes do cliente;

Não há um cliente que isoladamente seja responsável por 10% (dez por cento) da receita líquida total da Companhia. Os clientes abaixo destacados, conjuntamente, são responsáveis por 10,49% da receita líquida total da Companhia.

Cliente	Receita bruta	Receita Líquida	Receita Líquida Total 2020	% Part. Receita Líquida
TERNIUM BRASIL LTDA	120.855.052,91	94.702.019,46	3.184.991.494,77	2,97
BRASKEM S.A.	103.664.040,28	81.231.141,96		2,55
AMBEV SA	76.942.540,99	60.292.175,12		1,89
GERDAU ACOS LONGOS S/A	70.197.981,71	55.007.138,47		1,73
AMBEV S.A.	54.550.350,00	42.745.654,26		1,34
Receita Líquida Total		333.978.129,27	3.184.991.494,77	10,49

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Os segmentos afetados pelas receitas provenientes dos clientes acima apontados são o Industrial e o comercial (grandes comércios).

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

7. Atividades do Emissor

7.5 Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Compete ao Estado, na forma do artigo 25 § 2º da Constituição Federal, explorar diretamente, ou mediante concessão, os serviços de gás canalizado. Assim, tendo sido celebrado o respectivo contrato de concessão, fica à Concessionária permitido o exercício de tal atividade. A atividade da Companhia é fiscalizada pela Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA.

Especificamente quanto à necessidade de autorizações para a realização de obras (construção ou manutenção de rede de gás canalizado) nos logradouros públicos de todos os Municípios localizados na área de concessão, tais solicitações são dirigidas à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Não existe histórico de problemas em relação à obtenção de licenças para a realização de obras emergenciais, entretanto, nos casos de expansão e renovação de redes, observa-se demora na concessão de tais licenças em virtude do trâmite burocrático nas Secretarias de Obras, Meio Ambiente e Fazenda do Município.

Nos casos previstos na Resolução CONEMA nº 015 de 2009, havendo necessidade de obtenção de licenciamento ambiental de dutos de Gás Natural, são solicitadas as respectivas licenças ao INEA ou as Secretarias Municipais de Licenciamento Ambiental, que tiverem autorização do INEA para realização do licenciamento.

Em geral, as licenças necessárias ao exercício das atividades de distribuição de gás natural são obtidas junto aos órgãos competentes, não havendo histórico de problemas em relação a essa obtenção. Contudo, em razão de uma falta de padronização dos licenciamentos municipais para as licenças ambientais, tem-se verificado dificuldades nos processos de obtenção de licenciamento.

b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

A avaliação ambiental da CEG foi realizada em duas grandes dimensões: a primeira compreende a análise da sua situação de conformidade do ponto de vista da regulamentação em vigor para licenciamento ambiental e controle da poluição; a segunda envolve a discussão dos eventuais passivos ambientais, à luz dos princípios de responsabilidade objetiva inscritos nas normas vigentes sobre danos ao meio ambiente e da prática de sua aplicação.

A empresa inicialmente produzia gás manufaturado a partir do carvão. Ao longo dos anos setenta, esta matéria-prima foi substituída pela nafta, e a partir de 1982 passou a ser utilizado o gás natural. Desde agosto de 2007 a empresa não realiza mais a produção do gás manufaturado, de maneira que a distribuição tornou-se exclusiva de gás natural após a conversão total da rede de distribuição.

Conformidade Ambiental

A seguir estão listadas as ações periódicas para garantia de conformidade e prevenção da constituição de passivos incluindo-se ainda a realização obrigatória de auditoria ambiental:

- Foi concedida a Licença Municipal de Instalação nº 001546/2015, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, na sede Operativa situada na Av. Pedro II, 68 – São Cristóvão.
- Monitoramento das emissões atmosféricas realizada avaliação em fonte fixa das emissões atmosféricas na Estação de Modulação Duque de Caxias e São Cristóvão.
- Monitoramento de Fumaça Preta realizada nos veículos da CEG movidos a Diesel.
- Análise de Efluentes nas seguintes áreas: Limpeza Álamo, Manutenção Álamo, Oficina de Reguladores, Laboratório de Medidores, Oficina de Refrigeração, Saída Geral da Av. Pedro II.
- Avaliação de Ruídos na Av. Pedro II, nº 68 – São Cristóvão.
- Remediação e monitoramento da contaminação do solo/água realizada pela empresa AECOM.
- Auditoria Ambiental Legal realizada anualmente.
- Avaliação e identificação da legislação ambiental.
- Auditoria de certificação Empresa Saudável.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

- Campanhas de conscientização ambiental.

Certificação ISO 14001:2004 pela AENOR (Asociación Española de Normalización y Certificación)

Em 2014 a CEG recebeu a certificação ISO 14001:2004, demonstrando o comprometimento da empresa em atender aos requisitos ambientais ligados ao grupo.

Auditoria Ambiental legal

O objetivo das auditorias que vem sendo realizada é de caráter compulsório (regulamentar), com intuito de incentivar a implantação da política e sistema de gestão ambiental, apoiar o órgão ambiental, fornecendo um diagnóstico técnico da conformidade legal e do desempenho ambiental ao longo dos últimos anos, identificando os aspectos ambientais e seus potenciais poluidores e de risco.

Verificar o cumprimento dos dispositivos legais de proteção e controle ambiental, bem como condicionantes e restrições das licenças ambientais e compromissos de recuperação, compensação e mitigação, verificar as condições de operação, de manutenção dos sistemas de controle de poluição e de prevenção de acidentes.

Em 26 de novembro de 1991 foi promulgada a Lei n.º 1898, que determina a realização de AA periódica com intervalo máximo de 01 (um) ano em empresas ou atividades com elevado potencial poluidor utilizando critérios técnicos de avaliação estabelecidos na Diretriz para Realização de Auditoria Ambiental – DZ-056. R2 de 19/08/97.

Em 07 de maio de 2010 foi publicada a Resolução CONEMA nº 21, que aprova a DZ-056. R3 – Diretriz que estabelece novos critérios para a realização de auditorias ambientais, criando os instrumentos Auditoria de Controle e Auditoria de Acompanhamento.

Em 30 de janeiro de 2014 foi publicada pela Secretaria de Meio Ambiente do Município do Rio de Janeiro a Resolução SMAC Nº 550/2014, que estabelece a Diretriz SMAC para a realização de Auditoria Ambiental, em Anexo Único desta Resolução.

No relatório estão contidos: a identificação da organização em auditoria, apresentando os critérios para seleção das unidades auditadas e os objetivos da auditoria; se a auditoria é de controle ou de acompanhamento; período coberto pela auditoria e a data em que a auditoria foi conduzida; identificação do responsável técnico pela gestão ambiental da organização; identificação dos representantes do auditado que participaram da auditoria, informando a área onde trabalham e a função que nela desempenham; identificação dos membros da equipe de auditoria, informando registro no órgão profissional competente, qualificação profissional e indicando o auditor-líder, as não conformidades evidenciadas, os planos de ação com a avaliação das causas, além da avaliação do desempenho ambiental da auditada.

Projetos para Redução de Emissões Atmosféricas:

Neutralização de emissões

Este programa é uma iniciativa destinada a empresas e pessoas físicas que querem compensar as emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE) através dos créditos gerados com projetos de tecnologia limpa contribuindo para desacelerar o aquecimento global.

A GNF Brasil tem inventariado as emissões de alguns de seus maiores eventos, quantificado e expressado em kg CO₂eq (quilogramas de dióxido de carbono equivalente) para posterior compensação. A partir do nível de emissões, é estimado o valor da compensação.

A neutralização de eventos apresenta como principais vantagens, além da própria compensação, ajudar a conscientizar o público do evento sobre os impactos ambientais e as mudanças climáticas.

Entre os eventos neutralizados, merecem destaque:

* Pira do Povo – Olimpíadas (21/08/2016)

Foram Neutralizados 5.908 kg CO₂eq com a aquisição de 6 Créditos de Carbono – Ecomapuá Amazon REDD, Pará (Serial 3755-164393864-164393869-VCU-005-MER-BR-14-1094-01012012-31122012-1).

* Pira do Povo – Paralimpíadas (18/09/2016)

Foram Neutralizados 2.545 kg CO₂eq com a aquisição de 3 Créditos de Carbono – Ecomapuá Amazon REDD, Pará (Serial 3755-164393870-164393872-VCU-005-MER-BR-14-1094-01012012-31122012-1).

* Circuito das Estações - (De 2016 até o início de 2019)

Foram neutralizados cerca de 15.000 kg CO₂eq com a aquisição de Créditos de Carbono – Projeto Ecomapuá Amazon REDD, Pará.

* Festas de final de ano, RJ e SP

Nas 03 últimas realizações foram neutralizados em média 10.000 kg CO₂eq com a aquisição de Créditos de Carbono – Projeto Ecomapuá Amazon REDD, Pará

Avaliação da Conformidade Legal

Ao que Dispõe a Legislação Federal, Estadual e Municipal.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A CEG adota a sistemática Themis, programa desenvolvido para controlar os requisitos legais e outros requisitos ambientais aplicáveis em seu âmbito de atuação aos aspectos e impactos ambientais decorrentes das atividades e serviços das Unidades.

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS

Destina-se ao estabelecimento e padronização de critérios, diretrizes e objetivos relacionados com a minimização e gestão de resíduos a nível corporativo. Esse objetivo segue as diretrizes dos princípios estabelecidos na Política de Responsabilidade Ambiental Corporativa de Gas Natural Fenosa.

Objetivos:

Gestionar os resíduos e efluentes das Unidades GNF Brasil de acordo com as legislações e normas vigentes.

Conscientizar os colaboradores dos conceitos e práticas ambientais para redução da geração de resíduos

Estabelecer ferramentas de controle operacional e outros documentos necessários para a melhoria contínua do Sistema de Gestão Integrado – SIG.

Campanhas de Conscientização Ambiental

* Dia Mundial da Água – Comunicado e premiação aos colaboradores que participaram do concurso promovido, os ganhadores receberam uma ecolavagem de automóvel, consumindo 99% menos água do que a tradicional.

* Dia Mundial do Meio Ambiente – Comunicado e premiação aos colaboradores que participaram do concurso promovido “Meu Olhar Ambiental”, os ganhadores receberam livros, moringas e *nécessaires*.

* II Fórum Ambiental: Sustentabilidade e Mudanças Climáticas – evento interno de divulgação de boas práticas ambientais com participação de diversas áreas e do Instituto Eccaplan.

* Reciclagem de Resíduo Eletrônico – colaboradores foram conscientizados quanto a destinação correta dos resíduos eletrônicos. Também foi elaborado o recolhimento dos resíduos eletrônicos gerados pelos colaboradores.

* Reciclagem de Pilhas e Baterias – colaboradores foram conscientizados quanto a destinação correta dos resíduos de pilhas e baterias. Também foi elaborado o recolhimento dos resíduos de pilhas e baterias providos dos colaboradores.

* Projeto Frota Sustentável

Cadastro Técnico Federal do IBAMA

Em atendimento a lei 10.165/2000 foi realizado o preenchimento do Cadastro Técnico Federal, através da entrega dos Relatórios de Atividades do IBAMA referente ao ano 2015, das unidades da CEG, Estação de Modulação de Duque de Caxias, CEG RIO e Gás Natural São Paulo Sul.

Passivos Ambientais

O passivo ambiental corresponde ao investimento que a empresa faz para que possa corrigir os impactos ambientais adversos gerados nos solos e águas subterrâneas.

Estão presentes na Unidade de São Cristóvão contaminantes de fase livre sobrenadantes (LNAPL) e fase livre mais densos do que a água (DNAPL), que são monitorados por meio de poços ao longo dos ciclos hidrológicos. Sua mitigação é realizada por empresa especializada.

Investigação Ambiental Complementar Unidade São Cristóvão

Os serviços realizados compreenderam a execução de 52 (cinquenta e dois) poços de monitoramento, 6 (seis) poços de bombeamento e 35 (trinta e cinco) poços de extração da fase livre (atualizado em Dezembro/2016).

Remediação ambiental do subsolo da Fábrica:

O sistema de remediação de passivo está subdividido em duas áreas: Nordeste e Sudeste.

Área Nordeste da Unidade São Cristóvão: Sistema de bombeamento do óleo em fase livre (remoção de óleo), com início da operação em Janeiro/2002, devidamente autorizado pelo INEA. Modificado e ampliado o sistema de remoção de óleo por extração Multifásica, em 2006. Este sistema encontra-se em operação.

Área Sudeste da Unidade São Cristóvão: Barreira Hidráulica para controle da migração da pluma de contaminação existente na porção sul-sudeste da Fábrica, instalada em julho de 2002. O Sistema de Barreira Hidráulica foi modificado e ampliado, em 2004, com a instalação de novos poços, objetivando um maior controle da migração da pluma de contaminação. Este sistema encontra-se em operação.

Plano Global de Monitoramento:

Realização de campanhas de monitoramentos semestrais para acompanhamento das concentrações nas águas subterrâneas, permitindo assim ao longo do tempo a tomada de decisão quanto a ações corretivas.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Comentários sobre a Legislação Ambiental

Proteção ambiental é matéria tratada na Constituição Federal e na legislação da União, dos Estados e dos Municípios. A Constituição Federal de 1988 em vigor estabelece, em seu capítulo especial sobre meio ambiente, o direito das pessoas a um ambiente ecologicamente equilibrado e saudável, estabelecendo ainda, como competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a proteção ao meio ambiente e o combate à poluição. A primeira lei federal que disciplinou a matéria, de modo sistemático e moderno, foi a de número 6.938/81, que estabeleceu uma Política Nacional de Meio Ambiente, a ser exercida por um Sistema Nacional de Meio Ambiente, composto por agências federais e municipais, e institucionalizou o CONAMA - Conselho Nacional de Meio Ambiente, responsável pela elaboração das normas federais operacionais de controle ambiental.

Entre as novidades relevantes de 1981, surge o conceito de "responsabilidade objetiva" ou "sem culpa", seguindo o exemplo dos Estados Unidos e de alguns países europeus, bem como a atribuição ao Ministério Público de poderes e responsabilidades específicas para o ajuizamento das chamadas ações civis públicas.

Em 1985, os poderes do Ministério Público foram significativamente ampliados para efeito de condução direta das ações civis ou da atuação como fiscal da Lei, especialmente quanto às ações relativas à responsabilidade por danos causados ao meio ambiente (Lei 7.347/85).

O Ministério Público pode exigir a recuperação do meio ambiente alterado, a indenização por danos ambientais comprovados ou a cessação das atividades nocivas, o que pode acarretar o fechamento da empresa poluidora ou a aplicação de multa diária enquanto persistir a conduta lesiva. O poluidor e seus sucessores, bem como qualquer um que tenha contribuído para o dano, são considerados responsáveis perante a lei.

Trata-se do Princípio da Responsabilidade Solidária, consagrado no artigo 1.518 do Código Civil, que especifica que os responsáveis responderão, individual ou conjuntamente pelo pagamento do total da indenização devida.

No âmbito criminal, recentemente, o Governo Federal editou a Lei 9.065/98, que dispõe sobre as sanções penais, bem como administrativas aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, não revogando as demais leis que tipificam crimes ambientais.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Para o desenvolvimento da atividade de exploração do serviço local de gás canalizado, é imprescindível a obtenção da respectiva concessão junto ao Estado, conforme estabelece o artigo 25 § 2ª da Constituição Federal. A Concessionária CEG celebrou seu Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Distribuição de Gás Canalizado em 21/07/1997, pelo período contratual de vigência de 30 (trinta) anos renovável por igual período.

As marcas utilizadas pela CEG são registradas no INPI, não havendo registro de patentes. Além disso, atualmente inexistem contratos de royalties e franquias em vigor.

As licenças necessárias para o exercício das atividades são solicitadas aos órgãos competentes. As obras em logradouros públicos são licenciadas pela Prefeitura, enquanto as questões ligadas ao licenciamento ambiental são resolvidas junto ao INEA (Instituto Estadual do Ambiente) e as Secretarias Ambientais dos municípios credenciados pelo INEA.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

7. Atividades do Emissor

7.6. Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

- a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor**

Em razão da própria natureza do negócio, todas as receitas são obtidas na área de concessão da Companhia (região metropolitana do Rio de Janeiro – Brasil), não havendo clientes situados em países estrangeiros.

- b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor**

Não há clientes em países estrangeiros, assim, não há receitas provenientes de clientes em países estrangeiros.

- c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor**

Como acima descrito, não há cliente em países estrangeiros, assim, a companhia não possui receita proveniente de países estrangeiros, sendo nula respectiva participação na receita líquida total da Companhia.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

7. Atividades do Emissor

7.7. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor

Conforme informação prestada no item 7.6 deste Formulário de Referência, em razão da própria natureza do negócio, todas as receitas da Companhia são obtidas na sua área de concessão (região metropolitana do Rio de Janeiro – Brasil), não havendo clientes situados em países estrangeiros, portanto, não sendo auferida pela Companhia receita de país estrangeiro.

Assim, a Companhia não está sujeita à regulação de nenhum país estrangeiro, e conseqüentemente não há que se falar em efeitos no negócio da Companhia.

7.8 - Políticas Socioambientais

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

7. Atividades do Emissor

7.8. Em relação a políticas socioambientais, indicar: a. se o emissor divulga informações sociais e ambientais; b. a metodologia seguida na elaboração dessas informações; c. se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente; d. a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações.

O Grupo Naturgy, controlador da Companhia, elabora o Informe de Responsabilidade Corporativa das empresas do grupo no Brasil conforme o modelo do Global Report Initiative (GRI).

A Ernst & Young Auditores Independentes S/S (“EY Brasil”) realiza a asseguarção limitada das informações do Informe de Responsabilidade Social Corporativa. Conforme declarado em seu Relatório Anual da Administração referente ao ano 2020, a Companhia entende que a natureza deste serviço não afetou ou impacta o resultado dos trabalhos de auditoria externa da Companhia, e nem a independência dos auditores independentes, não ocorrendo conflito de interesse, fato ou ato que resulte em perda de independência ou objetividade dos auditores.

O documento aponta uma série de indicadores que revelam o compromisso das empresas do grupo com o crescimento sustentável e com a criação de valor social, econômico e ambiental para o seu entorno.

Os Relatórios, de periodicidade anual, são publicados no site www.naturgy.com.br, no link “Publicações e Informes” da área “Reputação Corporativa” que apresenta as informações Institucionais do site, no campo denominado “Conheça-nos”:

<https://www.naturgy.com.br/br/conheca-nos/a+companhia/reputacao+corporativa/publicacoes+e+informes/1297132725109/brasil+-+gri.html>

7.9 - Outras Informações Relevantes

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

7. Atividades do emissor

7.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes sobre as atividades do emissor.

Relações de longo prazo

Os contratos com os clientes dos seguimentos comercial e industrial são firmados pelos prazos de vigência médios de 03 (três) a 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogados, para até a equiparação ao prazo do contrato firmado pela Companhia com a Petrobras para aquisição de gás natural.

O Contrato de aquisição de gás natural firmado com a Petrobras tem vigência até dezembro de 2021. Os contratos de compra e venda de gás natural firmados com as térmicas Barbosa Lima Sobrinho e Governador Leonel Brizola possuem vigência até dezembro de 2019.

Os contratos firmados no segmento residencial possuem vigência por prazo indeterminado, limitados ao período de concessão, qual seja, de 30 (trinta) anos, renováveis por igual período, durante o qual a Companhia se mantém como prestadora do serviço de distribuição de gás natural.

Gás Natural, Energia do Futuro.

Produto: definição, composição e propriedades

O petróleo tal como é encontrado na natureza é uma mistura de hidrocarbonetos em seus três estados (sólido, líquido e gasoso) e pequenas quantidades de enxofre, oxigênio e nitrogênio. Quando da extração do óleo de uma jazida, de petróleo, por uma questão de pressão e temperatura, parte do que é sólido se liquefaz e parte do que se encontra em estado líquido, transforma-se em gás. A conceituação do gás natural ou gás pressupõe todo o hidrocarboneto que permaneça em estado gasoso nas condições atmosféricas normais, extraído diretamente a partir de reservatórios petrolíferos ou gaseíficos, incluindo gases úmidos, secos, residuais e gases raros.

Assim, o gás natural é uma energia de origem fóssil, mistura de hidrocarbonetos leves entre os quais se destaca o metano (CH₄), que se localiza no subsolo da terra e é procedente de decomposição de matéria orgânica espalhada entre os extratos rochosos. Tal e como é extraído das jazidas, o gás natural é um produto incolor e inodoro, não é tóxico e é mais leve do que o ar. Além disso, é uma energia carente de enxofre e a sua combustão é completa, liberando como produtos o dióxido de carbono (CO₂) e vapor de água, o que faz do gás natural uma energia ecológica e não poluente.

Uma vez extraído do subsolo, o gás natural deve ser transportado até as zonas de consumo. O transporte desde as jazidas até estas zonas é feito através de tubulações de grande diâmetro, denominadas gasodutos. Quando o transporte é feito por mar, e não é possível construir gasodutos submarinos, o gás é carregado em navios metaneiros. Nesses casos é liquefeito a 160°C abaixo de zero reduzindo seu volume em 600 vezes, possibilitando o transporte de maiores quantidades. No porto receptor o gás é descarregado em plantas ou terminais de armazenamento e é regaseificado.

Assim, permanece armazenado em grandes depósitos na pressão atmosférica e posteriormente é injetado na rede de gasodutos até os pontos de consumo. Todas essas instalações são construídas preservando-se o meio ambiente, sendo em grande parte subterrâneas, favorecendo a possível restituição da paisagem.

Diferentes utilizações do gás natural

Dentre as fontes de energia, o gás natural se caracteriza por sua eficiência, limpeza e versatilidade. O gás natural pode ser utilizado tanto nas residências, como no comércio e na indústria, não necessitando ser armazenado previamente, tratando-se de um combustível não poluente.

Fornos e Fogões

Os aparelhos para cozinhar com gás, como os fogões com ou sem forno, estão equipados com modernos sistemas de acendimento e segurança, que facilitam sua utilização. Os fornos de gás dispõem cada vez mais de um número maior de opções para oferecer produtos com mais qualidade. Em seus interiores o vapor de água gerado na combustão do gás permite que as refeições não fiquem ressecadas, mantendo todo o sabor.

7.9 - Outras Informações Relevantes

Aquecedores

Os aquecedores de gás produzem água quente instantânea e sem limite. Estes aquecedores funcionam somente quando há necessidade de água quente, o que permite uma máxima economia da energia. Os aquecedores de acumulação armazenam água quente para quando houver necessidade de utilizá-la em vários pontos ao mesmo tempo e, em grandes quantidades.

Lavadoras de Roupas e de Louças

O gás natural também é aplicado nas lavadoras de roupas e louças, que utilizam a água aquecida por um aquecedor ou caldeira de gás, gerando economia de tempo e financeira.

Radiadores Murais, Lareiras e Churrasqueiras

O gás natural também permite aquecer os lares gerando máximo conforto. Os radiadores murais autônomos produzem um calor instantâneo no cômodo desejado, não consumindo o ar do interior da residência. As lareiras de gás natural têm uma chama real, não produzem resíduos, e são acesas automaticamente. No jardim, as churrasqueiras de gás natural oferecem a máxima limpeza, já que não produzem resíduos.

Comércio e Indústria

Nos comércios e nas indústrias o gás natural pode ser usado para qualquer processo de geração de frio ou calor, na co-geração de energia térmica e elétrica, e na geração própria de eletricidade. No comércio já é amplamente utilizado em padarias, restaurantes, hotéis, escolas de natação, etc.

Como combustível, o gás natural é utilizado nos processos e equipamentos industriais que precisam de uma energia térmica limpa, eficaz e econômica: em cerâmicas, vidraçarias, fornos em geral, fundições, tratamentos térmicos, etc.

O gás natural também permite climatizar e gerar frio para prédios e locais industriais, tanto como produzir gelo para pistas de patinação.

Co-geração

Outra aplicação de grande atualidade e com grande futuro é a co-geração. A co-geração com gás natural produz em conjunto energia elétrica (ou mecânica) e calor útil para fábricas, centros de saúde e hotéis, assim como grandes complexos urbanísticos. A co-geração com gás natural reduz em grande medida a emissão de resíduos contaminantes.

O gás natural é também cada vez mais utilizado na geração de eletricidade nas centrais térmicas convencionais ou de ciclo combinado. Este processo permite economizar energia e além de tudo, diminuir os níveis de poluição.

GNV

O gás natural como combustível para automóveis também é uma importante alternativa, viável, e eficiente na redução de emissão de poluentes atmosféricos, especialmente nas cidades com alta intensidade de trânsito.

Gás natural: a melhor energia do planeta

O gás natural é consumido em vários países há mais de 50 anos e cerca de 95% de quase todo o gás canalizado do mundo corresponde a gás natural. Este tipo de gás é uma das fontes de energia mais limpas que existe, uma vez que não produz resíduos em sua combustão e não polui o meio ambiente. É altamente valorizado em consequência da progressiva conscientização mundial da relação entre energia e meio ambiente.

O gás natural é uma energia que:

- se utiliza tal qual é extraída da natureza, chegando à casa do cliente sem nenhuma transformação;
- permite resolver os problemas energéticos e em consequência das grandes reservas existentes, possibilita seu desenvolvimento e expansão em diversos campos;
- dispõe de alto poder calorífico, quase duas vezes e meia maior que o do gás manufacturado;
- preserva o meio ambiente, pois a sua combustão não produz fumaça nociva, ajudando a reduzir a poluição da cidade;
- é versátil, com muitas aplicações como a lavagem e secagem de roupas, de louças, em ar condicionado, em veículos, na geração de energia elétrica, além das utilizações tradicionais.

8.1 - Negócios Extraordinários

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

8. Negócios extraordinários

8.1. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Nos últimos três exercícios sociais não houve a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

8. Negócios extraordinários

8.2. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Em 2018 houve uma redução no número de diretorias da companhia. As atividades da Diretoria Geral foram incorporadas pela Presidência da Companhia, deixando a primeira de existir. Além disso, também foi feita a concentração das atividades de outras duas Diretorias (a Diretoria de Pessoas Organização e Cultura e a Diretoria de Compras, Prevenções e Serviços Gerais) em uma única, passando a denominar-se Diretoria de Recursos. Essa alteração visou buscar uma simplificação da estrutura. Desta forma, a Diretoria Executiva da Companhia que era composto por 10 diretorias passou a ser composta por 08 Diretorias.

Em 2019 e 2020 não houve alteração na forma de condução dos negócios do emissor.

Em 2021 foi reavaliada a redução de 8 para 4 diretores ainda com base no redesenho organizacional de 2018, mantendo-se somente a Diretoria Presidência, Diretoria de Operações, Diretoria de Gestão de Rede e Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores. As diretorias estatutárias extintas, continuam com as suas atribuições anteriores subordinadas a Diretoria da Presidência.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

8. Negócios extraordinários

8.3. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não houve celebração de contratos relevantes pela Companhia, com terceiros, não diretamente relacionados com suas atividades operacionais entre 2016 e 2018.

Na reunião do Conselho de Administração realizado em 12/11/2019, foram aprovados os seguintes contratos de valores relevantes, relativos a prestação de serviços de infraestrutura não diretamente relacionados com a atividade operacional da Companhia (qual seja a distribuição de gás): (i) contrato de serviços locais (concentração da prestação de diversos serviços de suporte administrativos ou técnico em um único prestador de serviço especializado, pelo prazo de vigência de 10 anos) no valor de R\$ 33,730 mil; e (ii) contrato de serviços transversais (prestação dos serviços, por prestador de serviço especializado, de forma terceirizada – extragrupo – dos serviços de manutenção e desenvolvimento dos sistemas que suportam a execução das atividades, pelo prazo de vigência de 10 anos) no valor de R\$ 44, 6 mil.

Não houve celebração de contratos relevantes pela Companhia, com terceiros, não diretamente relacionados com suas atividades operacionais em 2020.

A Companhia não possui empresas por ela controladas.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

8. Negócios extraordinários

8.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há outras informações relevantes além daquelas já destacadas nos itens anteriores deste Formulário de Referência.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG**

9. Ativos Relevantes**9.1. Descrever os bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor**

CLASSE	VALOR R\$ CONTÁBIL EM 31/12/2020	VALOR R\$ CONTÁBIL EM 31/12/2019	VALOR R\$ CONTÁBIL EM 31/12/2018
SOFTWARE	45.549.689,55	55.111.163,54	55.889.233,41
INTANGÍVEL	78.594.092,03	91.313.652,67	104.066.515,77
TERRENOS	1.890.212,49	1.890.212,49	1.890.212,49
BENFEITORIAS	5.025.427,44	3.548.982,99	3.622.808,03
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.439.895,54	17.375.177,66	107.716.639,74
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.865.649,08	4.857.776,15	5.777.524,43
HARDWARE	3.979.427,05	4.489.403,64	5.614.897,68
VEÍCULOS	4.164.153,13	1.093.862,53	2.144.253,80
EDIFICAÇÕES	25.207.316,20	26.647.071,14	28.097.563,48
INSTALAÇÕES		203.523.156,05	196.479.524,51
REDE DE GÁS	1.828.363.359,06	1.808.882.996,19	1.780.994.757,84
IFRS16	14.008.754,80	9.409.499,84	
Total	2.029.087.976,37	2.228.142.954,89	2.292.293.931,18

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Rua Visconde de Sepetiba, nº 935/ Loja 111/122/124, Centro	Brasil	RJ	Niterói	Alugada
Rua Dom Valmor, nº 383/Loja 8, Centro	Brasil	RJ	Nova Iguaçu	Alugada
Alameda São Boa Ventura, nº 520, Fonseca	Brasil	RJ	Niterói	Alugada
Rua Raimundo Correa nº 40 / Ljs. C-D - Copacabana	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Rod. Washington Luiz - KM 8755	Brasil	RJ		
Estrada Rio Magé s / nº Km 6,5 (BR - 493)	Brasil	RJ	Itaboraí	
Rua Passo da Pátria nº 105 / Ljs. 13 e 14 Jardim 25 de Agosto	Brasil	RJ	Duque de Caxias	Alugada
Av. João Cabral de Melo Neto, nº 400 - Salas 1203/1204	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Rua Fonseca, nº 240 (Shopping Bangu) - Bangu	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Rodovia Niterói-Manilha, km 8 - São Gonçalo	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Rodovia Presidente Dutra, nº 4.200 - Shopping Grande Rio - S. J. de Meriti	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Praça Mario Nazaré nº 15, 19, s/nº, São Cristóvão	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Av. Presidente Vargas, nº 2610, Cidade Nova	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Rua Pedro Jório nº 415 - Coelho Neto	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Rua Conde de Bonfim, nº 645 / Loja B, Tijuca	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria
Rua Procópio Ferreira, Lote 1, Vila Lage	Brasil	RJ	São Gonçalo	Própria
Estrada do Camboatá, Lote 02	Brasil	RJ	Queimados	Própria
Jd.Maracanã, QD 73 L.17, 18, 38, 39, 45;QD 91 L.1 a 4;QD 92 L.3, 4;QD 93 L.1,2	Brasil	RJ	Seropédica	Própria
Rua Hemenengarda nº 60, Loja 108, Méier	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Av. Pedro II, nº 68, São Cristóvão	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Arrendada
Av. Ayrton Senna, nº 1850 Loja M-N, Barra da Tijuca	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada
Av. das Américas, 4200, Bl.6 Salas 101, 201, 301, 401, 501, 601	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Alugada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Servidão de passagem das redes de gás (registrado como intangível)	Prazo da concessão - 30 anos	Término do prazo de concessão ou rescisão do contrato de concessão	Perda da concessão para distribuição de gás canalizado na área de concessão da Companhia (região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro), assegurado o direito à indenização pelos bens do ativo intangíveis não depreciados, calculada com base no valor dos ativos, no Plano de Contas da Companhia, de acordo com o contrato de concessão.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)		
COMLURB - Companhia Municipal de Limpeza Urbana	42.124.693/0001-74	-	Coligada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Limpeza Urbana (empresa pública)	0,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2018	41,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A participação da CEG na Comlurb, sociedade anônima de capital fechado, corresponde a 0,000088% do capital social. O total de 41 (quarenta e uma) ações já era detido pela CEG antes de sua desestatização em 1997, não possui liquidez, e não há regra de compra de tais ações prevista pela Comlurb, por isso a CEG ainda detém tal participação.								
RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro	42.171.058/0001-48	-	Coligada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Desenvolvimento do turismo no município (empresa pública)	0,000000
				Valor mercado				
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2018	640,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A participação da CEG na Riotur, sociedade anônima de capital fechado, corresponde a 0,001394% do capital social. O total de 409 (quatrocentas e nove) ações já era detido pela CEG antes de sua desestatização em 1997, não possui liquidez, e não há regra de compra de tais ações prevista pela Riotur, por isso a CEG ainda detém tal participação.								
Serviços de Cogeração Carioca LTDA.	04.165.227/0001-48	-	Coligada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Projeção, implantação, operação e manutenção de central de cogeração de energia, prestação de serviços correlatos e locação de equipamentos.	11,170000
				Valor mercado				
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00	Valor contábil	31/12/2018	380.000,00		
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00					
31/12/2018	0,000000	0,000000	0,00					
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A CEG possui 380 cotas da sociedade e visa a locação de equipamentos de cogeração de energia.								

9.2 - Outras Informações Relevantes

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

9. Ativos Relevantes

9.2. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevante

As marcas registradas no INPI em nome da Companhia não estão registradas em seu ativo.

Atualmente, a Companhia utiliza identidade visual, marca, logotipo, mediante contrato de autorização e cessão de uso gratuito, pelo grupo controlador Naturgy Energy Group, detentor dos mesmos.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

10. Comentários dos diretores

10.1 Os diretores devem comentar sobre:

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 2018, foi possível observar uma recuperação da economia, embora ainda lenta, com um aumento de 1,1% do PIB frente a 2017, e um índice de desemprego ainda elevado, em 12,3% ao final de 2018. Nova redução da taxa básica de juros SELIC, de 7% para 6,5% no ano, representa novo recorde, atingindo o menor nível histórico. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), índice oficial que mede a inflação no país, sofreu um pequeno aumento frente a 2017 fechando em 3,75%, porém dentro da meta do Governo.

Apesar de controlada, a inflação foi impactada pela disparada dos preços dos combustíveis e custo dos transportes, fatos que culminaram na greve dos caminhoneiros, que durou 11 dias, no final de maio de 2018, paralisou o país e resultou no desabastecimento de alimentos, elevando os preços também de diversos itens de hortifrúti, afetando a produção, o consumo e assim o PIB de 2018. O dólar atingiu altas históricas ao longo do ano, mas fechou cotado a R\$ 3,90. Em um contexto otimista do mercado, o Ibovespa fechou o ano com alta de 15%, cotado a 87.887,26 pontos.

No setor de óleo e gás, a produção total de petróleo no país informada no Boletim da Produção de Petróleo e Gás Natural, emitido pela Agência Nacional do Petróleo (ANP), em dezembro de 2018, foi de 944,1 milhões de barris, com média diária de 2.586 Mbbl/d, apresentando uma redução de 1% em relação a produção de petróleo realizada em 2017. Já a produção de gás natural, em 2018, correspondeu a 40,8 bilhões de m³, com média diária de 111 MMm³/d. Neste caso, apresentando um aumento de 1% em relação a 2017. De acordo com a Abegás (Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado), o volume total de gás natural consumido no país em 2018, com média de 64 milhões de m³/dia, foi 2,8% inferior ao volume consumido em 2017. Essa redução foi impactada pelo menor consumo das termelétricas (menos 11,4% frente a 2017), especialmente a partir de outubro de 2018, após a decisão do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE) de desligar as termelétricas despachadas fora da ordem de mérito.

Em todo o país, todos os demais segmentos consumiram volumes de gás acima do registrado em 2017. A indústria registrou um crescimento de 4,3% no consumo nacional frente a 2017, apontando para uma recuperação do setor. O consumo de gás natural veicular (GNV) apresentou aumento de 12,25% em 2018, favorecido pelo aumento frequente dos valores dos outros combustíveis e pela greve dos caminhoneiros, que causou escassez dos demais combustíveis e acabou por favorecer o aumento de conversões de veículos para o gás natural e, conseqüentemente, o aumento das vendas do setor. No comércio, o consumo nacional teve uma alta de 7,94%. O desempenho do consumo de gás residencial mostra um incremento de 7,05% e na cogeração de energia o aumento correspondeu a 7,28% frente a 2017.

Em 2019, o Produto Interno Bruto – PIB cresceu 1,1% em 2019. O índice se manteve estável com relação a 2018 frustrando o crescimento esperado para o ano. Isso demonstra uma recuperação da economia, ainda em ritmo lento. A taxa de desemprego caiu de 12,3%, em 2018, para 11,9%, em 2019 (variação de apenas -0,4%), o que contribui para a lenta recuperação da economia. A taxa básica de juros SELIC fechou o ano de 2019 em 4,5%, atingindo nova mínima histórica. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), índice oficial que mede a inflação no país, sofreu discreto aumento passando de 3,75%, em 2018, para 4,31%, em 2019. Superou a meta (4,25%) do Governo, contudo ficou dentro do limite previsto pelo Conselho Monetário Nacional (entre 2,75% e 5,75%). O dólar acumulou alta de 3,5% em 2019 fechando o ano cotado a R\$ 4,0098. A guerra comercial entre Estados Unidos e China, o cenário político na América do Sul, a queda da taxa SELIC, além das dificuldades de articulação política entre os poderes Executivo e Legislativo, foram fatores que impactaram a cotação da moeda.

No setor de óleo e gás, a produção total de petróleo no país - informada no Boletim da Produção de Petróleo e Gás Natural, emitido pela Agência Nacional do Petróleo (ANP) - foi de 1,299 bilhão de barris em dezembro de 2019, com média diária de 2,787 Mbbl/d, resultando num acréscimo de 7,78% em relação à produção de 2018. Já a produção de gás natural, correspondeu a 122,53 MMm³/d registrando um aumento de 9,46% em relação a 2018. De acordo com a Abegás (Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado), o volume médio total de gás natural consumido no país em 2019 foi 0,97% superior ao volume consumido em 2018, mantendo-se estável. A média de consumo no país foi de 64,626 milhões de m³/dia frente a 64,007 milhões de m³/dia, em 2018. O consumo das termelétricas, ainda segundo a Abegás, subiu 3,25% no ano, alcançando 23,89 milhões de m³/d. Já as vendas para o segmento industrial se mantiveram estáveis com ligeira queda de 0,96%, para 27,97 milhões de m³/d. O consumo do mercado convencional chegou a 40,72

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

milhões de m³/d em 2019, apenas 0,3% abaixo dos 40,86 milhões de m³/d de 2018. O destaque positivo foi o crescimento das vendas para o mercado de GNV, com aumento de 3,24%, alcançando 6,056 milhões de m³/d em 2019.

Em 2020, o ano iniciou com atmosfera positiva, motivada pela expectativa de recuperação econômica, fundamentada na conclusão da reforma previdenciária em 2019 e no andamento da reforma tributária. Contudo, já no final do primeiro trimestre, o reconhecimento da pandemia causada pelo Coronavírus e as medidas adotadas para a contenção do contágio da doença mudaram os rumos da economia e gestão da saúde, não só no Brasil, mas em todo o mundo. O cenário mudou drasticamente para um clima de incertezas, trazidas pelo desconhecimento da doença, seus efeitos, forma de tratamento e busca por uma vacina. Os perfis de consumo, de trabalho e de prestação de serviço foram adaptados ao necessário isolamento social adotado para frear o avanço da doença e impedir o colapso dos hospitais. Somente após cerca de 8 a 10 meses as atividades econômicas, especialmente comércio e serviços, tiveram retorno gradativo com a reabertura dos estabelecimentos, determinada por planos definidos pelos governos estaduais.

Em março, o Ibovespa despencou sofrendo uma desvalorização de cerca de 45%, chegando a cerca de 60 mil pontos. Nos meses seguintes, após pacote de medidas adotadas pelo Governo Federal, incluindo benefícios sociais, o Ibovespa apresentou recuperação, voltando a cair entre agosto e outubro. A recuperação só veio em novembro, mas com força total, especialmente após as notícias sobre a avanço do desenvolvimento de vacinas e eleição de Joe Biden à presidência dos Estados Unidos. Em meados de dezembro, o índice já havia retornado aos patamares pré-crise (média de 115 mil pontos) recuperando todas as perdas do ano. O Ibovespa fechou 2020 em 119.017 pontos. A valorização no ano foi de 2,92%. O Produto Interno Bruto – PIB sofreu uma retração de - 4,1% em 2020, após ter apresentado aumento de 1,1% em 2019. Essa redução em 2020 ficou um pouco abaixo da expectativa do Governo (- 4,7%) e contrariou a expectativa do mercado financeiro (- 6,1%), diante da crise econômica e sanitária causada pela Covid-19. A taxa média anual de desemprego, por sua vez, subiu de 11,9%, em 2019, para 13,5%, em 2020, obviamente impactada pelas medidas de isolamento necessárias, adotadas no decorrer da pandemia. Assim, os setores mais afetados foram os de serviços e comércio, com o fechamento de estabelecimentos e até o encerramento de atividades que não conseguiram se manter. A taxa básica de juros SELIC fechou o ano de 2020 em 2,00%, atingindo mais uma nova mínima histórica. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), índice oficial que mede a inflação no país, teve um aumento de 4,31%, em 2019 para 4,52%. Superou o centro da meta (4,0%) do Governo, contudo ficou dentro do limite previsto pelo Conselho Monetário Nacional (entre 2,5% e 5,5%). O dólar acumulou alta de 29,33% em 2020 fechando o ano cotado a R\$ 5,1967. A queda da taxa SELIC, os impactos da pandemia pela Covid-19 na atividade econômica, inclusive com redução de investimentos estrangeiros, além das dificuldades de articulação política entre os poderes Executivo e Legislativo, foram fatores que impactaram a cotação da moeda.

No setor de óleo e gás, a produção total de petróleo no país - conforme o Boletim da Produção de Petróleo e Gás Natural, emitido pela Agência Nacional do Petróleo (ANP) - foi de 2,94 MMbbl/d (milhões de barris por dia), resultando num aumento de 5,55% em relação à produção de 2019. A produção de gás natural, alcançou uma média de 127 MMm³/d (milhões de m³ por dia), registrando um crescimento de 4,1% frente ao ano anterior. A produção total acumulada de petróleo foi 1,073 bilhão de barris de petróleo e 46,5 bilhões de metros cúbicos de gás natural, totalizando uma produção de 1,365 bilhão de barris de óleo equivalente. A maior parte da produção foi proveniente dos campos do pré-sal que representa em média 68,6% da produção nacional, em barris de óleo equivalente. Já a produção do pós-sal e terrestre representam em média 25,4% e 6%, respectivamente, do total produzido no país também em barris de óleo equivalente. Em 2020, o Estado do Rio de Janeiro ampliou a sua participação na produção nacional de petróleo em 9,1 pontos percentuais em relação à 2019. De acordo com a Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado (Abegás), o volume médio total de gás natural consumido no país em 2020 foi -8,66%, inferior ao volume consumido em 2019. A média de consumo no país foi de 59,030 milhões de m³/dia, frente a 64,626 milhões de m³/dia, em 2019. O consumo do mercado convencional (indústria, GNV, residencial e comercial), foi impactado pela pandemia em todos os segmentos, exceto no residencial, chegando a um total de 32,82 milhões de m³/dia em 2020. Assim ficou -9,84% abaixo dos 36,40 milhões de m³/dia consumidor em 2019. Na variação por segmento, observa-se uma redução do consumo de gás em -8,45% pela indústria; -17,7% no GNV; um aumento de +9,55% de consumo pelas residências e uma redução significativa de -25,84% no mercado comercial. Já o consumo das termelétricas sofreu uma redução de 6,31% frente a 2019, somando um total de 22,39 milhões de m³/dia em 2020.

b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

- (i) hipóteses de resgate;**
- (ii) fórmula de cálculo do valor de resgate**

Em 2020 não houve alteração no quadro societário da Companhia. Em 31 de dezembro o capital social era representado por 259.637.732 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, conforme quadro abaixo:

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Acionistas	Participação no capital social (%)
Gas Natural Internacional SDG S.A	54,16
BNDES Participações S.A – BNDESPAR	34,56
Fundo em Investimento em ações Dinâmica Energia	8,78
Pluspetrol Energy Sociedad Anônima	2,26
Demais acionistas	0,23
Ações em tesouraria	0,0047
Total	100

Não foram emitidas ações nos últimos três exercícios sociais, sendo mantida a mesma configuração acionária (mesmos acionistas), e mesma quantidade de ações que integram o capital social.

Em julho de 2018 o então denominado Grupo Gas Natural Fenosa, controlador e operador técnico desta empresa, modificou sua marca passando a ser denominado Naturgy. Em continuação a essa mudança, em dezembro de 2018, todas as empresas operadas e controladas pelo Grupo no Brasil também passaram a incorporar a nova marca em sua identidade visual, porém sem alteração da razão social. A nova marca e identidade visual da CEG não decorrem e nem resultam em mudança do seu controle acionário, nem em qualquer alteração de sua composição acionária ou de sua administração. A mudança de marca foi precedida de comunicação à Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – Agerensa e, desde o seu lançamento, passou a ser divulgada amplamente, a fim de informar não apenas ao mercado, aos acionistas e investidores da empresa, mas também a todos os seus clientes, prestadores de serviços e parceiros comerciais.

Não há hipóteses de resgate de ações de emissão da Companhia além das legalmente previstas. Por uma determinação judicial a companhia efetuou a recompra de ações de um acionista, que são mantidas em tesouraria.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

As necessidades de caixa são supridas e administradas com empréstimos e financiamentos principalmente de médio e longo prazo com entidades financeiras. Os compromissos financeiros assumidos em relação a essas operações de empréstimos e financiamentos são cobertos parte pela geração de caixa da Companhia e parte por novos financiamentos contratados, em substituição as operações de empréstimos e financiamentos que vencem.

O endividamento da empresa em 2018 era de 41%; em 2019 passou para 52% e em 2020 passou para 50%. Ao longo de 2020, a empresa manteve a estrutura de financiamentos necessários à realização dos seus investimentos e cumprimento de suas obrigações. Apesar do cenário adverso atravessado no ano, impactado pelos efeitos da pandemia, a Companhia adotou medidas conservadoras visando a proteção do caixa, com a captação de recursos e a renovação de linhas de crédito que tinham vencimento no curso de 2020. Neste sentido, a Companhia não enfrentou dificuldades em função de sua solidez e da boa classificação de risco avaliada pelo mercado.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital nos patamares que a administração julga adequados, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos.

A Companhia vem acompanhando a evolução da pandemia pelo Coronavírus (Covid-19). Nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, destacou que revisou suas análises e projeções, de forma a identificar possíveis impactos do Covid-19 para o período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020, incluindo mas não se limitando à: i) desempenho da demanda de gás, ii) impactos nos indicadores de perdas, arrecadação e inadimplência; iii) variação dos indicadores macroeconômicos; iv) fluxo de caixa no curto e médio prazo e v) redução do valor recuperável de ativos não financeiros. Com relação ao período analisado, o principal impacto observado, até 31 de dezembro de 2020, foi a redução na taxa de arrecadação do período, quando comparado ao mesmo período de 2019. Como medida a Companhia realizou uma provisão complementar da inadimplência.

A Administração entende que as medidas adotadas garantem a continuidade da operação, permitindo a Companhia manter o compromisso de fornecer gás natural de forma segura e contínua a todos, com qualidade de atendimento e preservando a saúde de colaboradores e clientes.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Capital de giro: Operações de linha de crédito servem para financiamento de capital de giro sendo renegociadas durante o ano e não tem garantias oferecidas e cláusulas de *covenants*. A Companhia possui, ainda, linhas de crédito não utilizadas que são revisadas em diferentes datas durante o ano.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

As necessidades de caixa são supridas e administradas com empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo com entidades financeiras. A Companhia não tem encontrado dificuldades para refinar seus empréstimos e financiamentos, bem como para a captação de novos recursos junto as instituições bancárias.

	2020	2019
Empréstimos e financiamentos		
Linhas de crédito	1.175.140	999.618
	1.175.140	999.618
Total do passivo		
Circulante	415.629	101.395
Não circulante	759.511	898.223
	1.175.140	999.618

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Os empréstimos e financiamentos estão representados por recursos captados para utilização nas operações da Companhia, principalmente nos projetos de conversão de rede e de obtenção de novos clientes. A composição dos empréstimos e financiamentos pode ser assim demonstrada (em milhares de reais): FN(*) Financiamento; LC(*) Linha de Crédito.

A composição dos empréstimos e financiamentos pode ser assim demonstrada (em milhares de reais):

Indexadores	Data da Operação	Vencimento	Lc (*)	31/12/2020		31/12/2019		
				Curto Prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo Prazo	
	CDI							
Banco Bradesco S.A.	+1,2503%	05/09/2018	20/05/2021	100%	51.037	-	2.163	50.000
	CDI+1,2503%	05/10/2018	03/06/2022	100%	3.055	160.000	6.430	160.000
	CDI+1,20%	18/03/2019	19/08/2022	100%	2.824	100.000	5.623	100.000
	CDI+1,20%	03/05/2018	16/04/2021	100%	51.217	-	2.459	50.000
	On							
	CDI+1,20%	Demand	On Demand	100%	-	-	6.685	-
	CDI+4,95%	13/04/2020	08/04/2021	100%	(a) 31.577	-	-	-
Banco de Tokyo-Mitsubishi UFJ Brasil S.A.	CDI+1,15%	07/08/2019	07/08/2023	100%	1.812	150.000	3.874	150.000
Banco Santander S.A.	CDI+0,95%	14/11/2019	14/11/2022	100%	358	99.319	120	98.749
	CDI+4,81%	24/03/2020	24/03/2021	100%	(a) 36.968	-	-	-
	On							
	CDI+0,95%	Demand	On Demand	100%	-	-	29.173	-
	CDI+4,80%	07/04/2020	06/04/2021	100%	(a) 24.324	-	-	-
ING Bank	CDI+1,30%	15/06/2018	15/06/2021	100%	50.906	-	1.886	50.000
	CDI+3,90%	20/04/2020	15/04/2021	100%	31.289	-	-	-
Banco Intesa San Paolo	CDI+2,75%	08/07/2020	08/07/2022	100%	(b) 908	40.000	41.864	-
Banco Itaú	CDI+1,20%	19/09/2019	19/09/2022	100%	386	44.800	126	106.000
	CDI+0,95%	14/11/2019	14/11/2022	100%	379	105.392	779	43.474
	CDI+3,05%	23/03/2020	23/03/2021	100%	(a) 46.774	-	-	-
	CDI+3,95%	06/04/2020	06/04/2021	100%	(a) 51.670	-	-	-
Banco Scotiabank	CDI+1,05%	11/12/2019	12/01/2023	100%	119	60.000	166	60.000
	CDI+1,25%	18/06/2018	21/06/2021	100%	30.026	-	47	30.000

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

415.629	759.511	101.395	898.223
----------------	----------------	---------	---------

- (a) Novas operações realizadas durante o exercício de 2020.
 (b) Operações repactuadas durante o exercício de 2020.
 (*) Lc - Linha de crédito.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

O vencimento dos empréstimos a longo prazo é o seguinte:

	2020	2019
2021	-	180.000
2022	549.511	508.223
2023	210.000	210.000
	759.511	898.223

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Vide ordem apontada no item (f.i) acima.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Não há limitações para o nível de endividamento da companhia, para distribuição de dividendos, para alienação de ativos, emissão de valores mobiliários ou alienação do controle societário, seja em estatuto ou em acordos de acionistas. Contudo há as seguintes regras:

- A assunção de obrigações que envolvam valores acima de R\$ 16,1 Milhões depende de autorização do Conselho de Administração (valores abaixo desse limite dependem da representação da Companhia por dois Diretores);
- Os dividendos devem ser fixados em no mínimo 25% do lucro líquido do exercício (após dedução do IR e prejuízos acumulados), sem limitação de valor máximo;
- A alienação de bens do ativo permanente depende de aprovação do Conselho de Administração;
- A emissão de valores mobiliários depende de aprovação da Assembleia de Acionistas, que pode delegar tal competência ao Conselho (sobretudo a emissão de debêntures);
- A alienação do controle societário depende da autorização do poder concedente.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não há contratação de financiamentos com limite de utilização.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Conta de Resultados (R\$ mil)	2020	2019	Variação (R\$)	Variação (%)
Receita líquida das vendas e serviços	3.184.991	4.631.112	-1.446.121	-31,23%
Lucro bruto	1.045.847	1.068.546	-22.699	-2,12%
Lajida (Ebitda)	750.778	730.418	20.360	2,79%
Lucro operacional	611.788	597.924	13.864	2,32%
Lucro líquido do exercício	352.075	372.918	-20.843	-5,59%
Margem Bruta	32,84%	23,07%		

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

10. Comentários dos diretores

10.2 Os diretores devem comentar:

a. Resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita:

As receitas são compostas, sobretudo, pela margem das vendas de gás, cujo custo de aquisição para distribuição é fixado por meio de contrato de longo prazo de suprimento de gás firmado com a Petróleo Brasileiro S.A - Petrobrás.

Em 28 de novembro de 2008, entrou em vigência o contrato de fornecimento de gás natural com a Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS para uso convencional ("CONTRATO"), assinado em 18 de julho de 2008. Em 01 de junho de 2017 foi firmado o aditivo nº 12 ao contrato vigente de fornecimento de gás com a Petrobras, com prazo de vigência até 31/12/2021, visando aumentar as Quantidades Diárias Contratuais – QDC para alinhar as retiradas de gás junto aos compromissos contratuais. O contrato firmado com a Petrobras foi aditado, prolongando sua vigência por mais 2 anos. Essa medida estava prevista nos contratos vigentes, mediante apresentação, por parte da Petrobras, de nova cláusula de preços de gás. Tendo em vista que a proposta de alteração de preço apresentou redução em relação à precificação vigente, as concessionárias optaram por ajustar suas quantidades contratuais e aditar o contrato. O contrato de suprimento de gás firmado com a Petrobras tem vigência até 31/12/2021.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais:

Conforme contrato de concessão do serviço de distribuição de gás natural canalizado na região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro (área de concessão da CEG), as tarifas cobradas sofrem revisões quinquenais, por meio de procedimentos junto à Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA.

Em 2018, não se verificou grandes alterações no cenário econômico frente a 2017, mantendo-se uma recuperação da economia ainda bastante lenta. As vendas médias diárias totais de gás natural atingiram 11.515,80 m³/dia, apresentando uma redução -11,91%, frente a 2017, quando somaram 13.072,30 Mil m³/dia. Essa redução decorreu principalmente em razão da queda das vendas para geração elétrica (-19,33%), conforme decisão do governo de reduzir o acionamento de termelétricas no curso de 2018. As vendas para o segmento industrial tiveram um recuo de -4,11% frente ao ano anterior, reflexo da importante redução no número de clientes (-41) no ano. Dos dez principais setores atendidos neste segmento na área de concessão da empresa, apenas Fundação/Siderurgia e Metalurgia apresentaram aumento do consumo de gás natural. As vendas totais para o comércio também sofreram uma redução, e neste caso, de -5,80%, frente a 2017, apesar do aumento total do número de clientes nesse segmento. E isso porque embora a empresa tenha passado a atender a novos 284 pequenos comércios, deixou de atender clientes comerciais de grande porte. O segmento residencial manteve o mesmo volume de crescimento observado em 2017 com um incremento de 1,23% em 2018, resultado principalmente do aumento do número de clientes residenciais no ano (14.114). Destaque para as vendas do segmento GNV que em 2018 apresentaram um aumento de 8,14% frente a 2017, melhorando o resultado das vendas convencionais no ano. Além de uma tarifa mais competitiva, a partir de 2014, e a ligação de mais 6 novos postos, o frequente aumento dos demais combustíveis favoreceu este resultado. Além disso, a greve dos caminhoneiros, que durou 11 dias no final do mês de maio, causou a escassez dos demais combustíveis no Rio de Janeiro, naquele período, favorecendo as vendas e estimulando as conversões dos veículos para o GNV. O gás natural veicular é distribuído por rede de gasodutos e por isso não sofreu impacto de abastecimento pela ação da greve dos caminhoneiros. Nem mesmo os municípios atendidos por GNC deixaram de ser abastecidos pela empresa. Atualmente são abastecidos 465 postos de GNV na região metropolitana do Rio de Janeiro. A empresa atingiu, em 2018, o total de 954.631 clientes, passando a atender a mais 14.333 novos clientes de todos os seguimentos em sua área de concessão, o que representa um aumento de 1,52% frente a 2017, quando o total de clientes era de 940.298. Esse aumento é resultado do esforço na captação de novos clientes tanto nas áreas já consolidadas, onde a empresa já possui rede de gás natural canalizado, como através da expansão de sua rede. O aumento líquido do número de clientes se deu em maior parte no segmento residencial, com um total de 14.114 novos clientes, seguido pelo segmento comercial que passou a atender a mais 254 clientes em 2018. No ano, também se observou um acréscimo de postos de GNV, num total de 6 novos postos abastecidos. No mercado industrial a empresa deixou de atender a 41 clientes,

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

reduzido o total de indústrias de 300, em 2017, para 259 em 2018, reflexo ainda da crise econômica enfrentada desde o final de 2014 e a crise financeira do estado do Rio de Janeiro.

Em **2019**, novamente não se verificou grandes alterações no cenário econômico frente a 2018, inclusive com a manutenção do PIB em 1,1%, como no ano anterior. Assim, não se verificou crescimento econômico não favorecendo o consumo de gás pelos mercados atendidos pela Companhia. Apenas o segmento GNV teve incremento nas vendas frente ao ano anterior. As vendas médias diárias totais de gás natural atingiram 10.319,1 Mil m³/dia, apresentando uma redução de -10,39%, frente a 2018. Essa redução decorreu principalmente em razão da queda das vendas para geração elétrica (-20,82%). Apesar desse cenário, a Companhia atuou na captação de clientes, que teve um incremento de 9.325 novos clientes na sua área de concessão. O Governo Federal criou o Programa do Novo Mercado de gás que vem ainda se desenhando. Com a criação desse novo programa no âmbito federal, tornam-se necessárias adequações das regulações estaduais às mudanças implementadas no programa. Desta forma, a Companhia vem acompanhando as modificações implantadas no âmbito do Governo do Estado, inclusive por atuação da agência reguladora estadual, a Agenesra. Neste contexto, a distribuidora tem atuado em conjunto com a agência reguladora, o Governo do Estado e outros atores do mercado carioca, visando possibilitar a abertura do mercado, de forma transparente, visando a garantia da segurança jurídica e o cumprimento do Contrato de Concessão. As principais regras que constam da regulamentação da AGENERSA são, dentre outras, a definição de critérios de enquadramento de agentes livres, procedimentos para aquisição de gás pela distribuidora por meio de chamamentos públicos e regras e formas de remuneração relacionadas gasodutos dedicados. A Deliberação da AGENERSA ainda está em fase de julgamento de embargos interpostos por todos os agentes do mercado, inclusive, pela distribuidora.

Em **2020**, no final do primeiro trimestre, o reconhecimento da pandemia causada pelo Coronavírus e as medidas adotadas para a contenção do contágio da doença impactaram significativamente a economia no Brasil e no mundo. A taxa básica de juros SELIC fechou o ano em 2,00% (nova mínima histórica). O IPCA aumentou de 4,31% em 2019 para 4,52%. O PIB sofreu uma retração de - 4,1%. A taxa média anual de desemprego subiu de 11,9% em 2019 para 13,5% em 2020. O resultado de todos esses indicadores impactou no endividamento das famílias e aumento do inadimplemento. O Governo do Estado do RJ determinou a suspensão do corte de fornecimento de gás, por inadimplência, durante o período de crise, exceto nos casos de emergência (como escapamento), pela necessidade de garantir a segurança da prestação do serviço. O Companhia realizou campanha de parcelamento de dívidas, possibilitando a quitação de débitos em até 12 parcelas. Em acordo com a Petrobras e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais do Rio de Janeiro, foi garantida a flexibilização dos contratos de compra de gás natural, permitindo que as indústrias pagassem somente pelo gás consumido e não pelos volumes contratados. Não houve cobrança de penalidades contratuais decorrentes da redução da demanda provocada pela Covid-19. Os setores mais afetados foram os de serviços e comércio, com o fechamento de estabelecimentos. Nesse cenário de recessão econômica, as vendas médias diárias totais de gás natural da Companhia atingiram 8.647,8 Mil m³/dia, apresentando uma redução de -16,2%, frente a 2019, quando somaram 10.319,1 Mil m³/dia. O mercado convencional foi afetado apresentando redução de 12,2% das vendas frente a 2019. Essa redução foi puxada principalmente pela queda das vendas para os segmentos comercial (-33,2%) e GNV (-16,8%). Contudo, devido ao isolamento social, restrições de circulação de pessoas em vias públicas e adoção do sistema de trabalho em home office por um grande número de empresas, o mercado residencial apresentou aumento de 9,4% nas vendas frente a 2019. Mas, a maior queda das vendas foi para a Geração Elétrica (-19,3%), devido a menor demanda de energia em função da redução da atividade econômica impactada pela pandemia. Até o final de 2020 a Agência Reguladora ainda não tinha julgado os embargos interpostos por todos os agentes do mercado com relação as novas regras sobre a abertura do mercado de gás. A Agência também não tinha concluído a 4ª. Revisão Quinquenal de Tarifas para fixação das tarifas da Companhia relativas ao ciclo 2018-2022. Somente em 10 de março de 2021 o processo da revisão tarifária foi julgado, sendo determinada pela Agência a redução de 13,47% das margens de distribuição da Companhia, por meio da publicação da Deliberação 4.198/2021 no dia 24 de março. Contudo, no dia 25 de março a Companhia foi Oficiada pela Agência que comunicou sobre a suspensão dos efeitos da Deliberação 4.198/2021, a qual, de toda forma, ainda é passível de recurso administrativo e também na via judicial.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços:

Toda a variação ocorrida é informada no item seguinte, destacando-se que não houve introdução de novos produtos e serviços pela companhia.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Em **2018**, com a lenta recuperação da atividade econômica e com os sinais consistentes do controle e da redução da inflação, o Banco Central manteve a política monetária de redução da taxa Selic, passando a taxa de 7,00% para 6,50%,

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

em 2018. Embora a empresa tenha reduzido os custos com a dívida, foi necessário registrar, ao longo de 2018, contingências de processos judiciais que impactaram o resultado. Assim, o resultado financeiro apresentou, em 2018, o valor negativo de R\$ 161.778 mil, frente ao valor negativo de R\$ 106.443 em 2017.

Em **2019**, com a discreta retomada da atividade econômica e com os sinais consistentes do controle da inflação, o Banco Central manteve a política monetária de redução da taxa Selic, passando a taxa de 6,50% para 4,50%, em 2019. Assim, a Companhia apresentou em 2019 um menor custo financeiro impactado principalmente pela redução da taxa Selic. O resultado financeiro apresentou, em 2019, o valor negativo de R\$ 51.374, frente ao valor de R\$ 182.455 em 2018. O endividamento da empresa, que era de 37% em 2018, passou para 52%, em 2019 principalmente em razão da aprovação da reversão de parte das reservas em dividendos adicionais, favorecendo a remuneração dos acionistas, sem impactar de forma relevante a gestão do endividamento.

Em **2020**, o Banco Central manteve a política monetária de redução da taxa Selic, que foi reduzida de 4,50% para 2,00%, permanecendo no novo patamar mínimo histórico até o final do ano. Novamente o custo financeiro da Companhia foi beneficiado pela redução do índice. O resultado financeiro apresentou, em 2020, o valor negativo de R\$ 90.491 (expurgado o JCP), frente ao valor de R\$ 51.374 em 2019. O endividamento da empresa passou para 50%, em 2020. Apesar do cenário adverso atravessado no ano, impactado pelos efeitos da pandemia, a Companhia adotou medidas conservadoras visando a proteção do caixa, com a captação de recursos e a renovação de linhas de crédito que tinham vencimento no curso de 2020. Neste sentido, a Companhia não enfrentou dificuldades em função de sua solidez e da boa classificação de risco avaliada pelo mercado.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

10. Comentários dos diretores

10.3 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Nos últimos três exercícios, não houve introdução ou alienação de segmento operacional pela Companhia.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Nos últimos três exercícios, não houve alteração no quadro acionário da Companhia, não sendo realizada nenhuma das operações indicadas neste item.

c. eventos ou operações não usuais

Nos últimos três exercícios, não houve eventos ou operações não usuais.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

10. Comentários dos diretores

10.4 Os diretores devem comentar:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

A seguir indicamos a alteração da norma que foi adotada pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2020:

Alterações no CPC 15 (R1): Definição de negócios

As alterações do CPC 15 (R1) esclarecem que, para ser considerado um negócio, um conjunto integrado de atividades e ativos deve incluir, no mínimo, um input - entrada de recursos e um processo substantivo que, juntos, contribuam significativamente para a capacidade de gerar output - saída de recursos. Além disso, esclareceu que um negócio pode existir sem incluir todos os inputs - entradas de recursos e processos necessários para criar outputs - saída de recursos. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras da Companhia, mas podem impactar períodos futuros caso a Companhia ingresse em quaisquer combinações de negócios.

Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência

As alterações aos Pronunciamentos CPC 38 e CPC 48 fornecem isenções que se aplicam a todas as relações de proteção diretamente afetadas pela reforma de referência da taxa de juros. Uma relação de proteção é diretamente afetada se a reforma suscitar incertezas sobre o período ou o valor dos fluxos de caixa baseados na taxa de juros de referência do item objeto de hedge ou do instrumento de hedge. Essas alterações não têm impacto nas demonstrações financeiras da Companhia, uma vez que esta não possui relações de hedge de taxas de juros.

Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material

As alterações fornecem uma nova definição de material que afirma, "a informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade pode influenciar, de modo razoável, decisões que os usuários primários das demonstrações contábeis de propósito geral tomam como base nessas demonstrações contábeis, que fornecem informações financeiras sobre relatório específico da entidade". As alterações esclarecem que a materialidade dependerá da natureza ou magnitude de informação, individualmente ou em combinação com outras informações, no contexto das demonstrações financeiras. Uma informação distorcida é material se poderia ser razoavelmente esperado que influencie as decisões tomadas pelos usuários primários. Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras e nem se espera que haja algum impacto futuro para a Companhia.

Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

A pronunciação revisado alguns novos conceitos, fornece definições atualizadas e critérios de reconhecimento para ativos e passivos e esclarece alguns conceitos importantes. Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento

As alterações preveem concessão aos arrendatários na aplicação das orientações do CPC 06 (R2) sobre a modificação do contrato de arrendamento, ao contabilizar os benefícios relacionados como consequência direta da pandemia Covid-19. Como um expediente prático, um arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido pelo arrendador é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento relacionada ao Covid-19 da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando o CPC 06 (R2) se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento. Essa alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Eventuais efeitos estão descritos no item anterior.

c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não houve ressalvas ou ênfases no parecer dos auditores independentes nos últimos três exercícios.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

10. Comentários dos diretores

10.5 Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros.

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir:

a) Reconhecimento da receita de venda de gás não faturada

Para a mensuração da receita pela venda de gás não faturada são efetuadas estimativas, com base no consumo histórico e em projeções de consumo, para mensurar o gás entregue, mas ainda não considerado pelas medições anteriores ao fechamento do período. Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 7, a receita estimada nessas condições em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$130.888 (R\$202.933 em 31 de dezembro de 2019).

b) Provisão para perdas de crédito esperadas

A provisão para perdas de crédito esperadas é constituída com base no julgamento da Companhia sobre sua capacidade de cobrar todos os valores devidos considerando os prazos originais das contas a receber.

c) Provisão para contingência

A Companhia é parte envolvida em processos tributários, trabalhistas e cíveis que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

d) Benefícios de planos de pensão

O valor atual de obrigações de planos de pensão depende de uma série de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, que utilizam uma série de premissas. Entre as premissas usadas na determinação do custo (receita) líquido para os planos de pensão, está a taxa de desconto. Quaisquer mudanças nessas premissas afetarão o valor contábil das obrigações dos planos de pensão. A Companhia determina a taxa de desconto apropriada ao final de cada exercício. Essa é a taxa de juros que deveria ser usada para determinar o valor presente de futuras saídas de caixa estimadas, que devem ser necessárias para liquidar as obrigações de planos de pensão. Ao determinar a taxa de desconto apropriada, a Companhia considera as taxas de juros de títulos privados de alta qualidade, sendo esses mantidos na moeda em que os benefícios serão pagos e que têm prazos de vencimento próximos dos prazos das respectivas obrigações de planos de pensão.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

10. Comentários dos diretores

10.6 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como: i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; iv. contratos de construção não terminada; v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos;

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia, não se aplicando à Companhia as hipóteses descritas nesse item.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

10. Comentários dos diretores

10.7 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar: (a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor; b. natureza e o propósito da operação; c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação:

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

10.8 - Plano de Negócios

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

10. Comentários dos diretores

10.8. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Pela própria natureza da atividade de uma distribuidora de gás, os investimentos são contínuos e consistem basicamente na massificação da utilização do gás natural dentro do perímetro da concessão (expansão e renovação de rede de gás natural canalizado, na área de concessão determinada no Contrato de Concessão firmado com o Estado do Rio de Janeiro).

Em 2018, o ritmo dos investimentos operacionais sofreu uma desaceleração (-43,82%) frente a 2017, considerando que até dezembro ainda estava em curso o processo de Revisão Tarifária para o quinquênio 2018-2022, por meio do qual ainda estava pendente a definição do volume de investimentos a ser realizado nos próximos 04 anos. Desta forma, foram investidos R\$ 70.294 mil na renovação de redes de gás canalizado locais em 2018, um montante de -42,53% frente a 2017. Na expansão da rede foram investidos R\$ 71.202 mil, valor -34,94% inferior ao investido em 2017. A empresa também reduziu, em 30%, frente a 2017, seus investimentos em TI, Frota e Instalações, somando em 2018 um total de R\$ 12.603 mil.

Em 2019, ainda continuava em curso o processo de Revisão Tarifária para o quinquênio 2018-2022, por meio do qual a Agência Reguladora deve definir o volume de investimentos que a empresa deve realizar no quinquênio 2018-2022. Assim, no ano foi investido um total de R\$ 160.520 mil, garantindo a manutenção necessária à segurança da rede de distribuição. Frente a 2018, o volume de investimentos foi 4,2% superior. A maior parte desses investimentos, no montante de R\$ 85.367 mil, foi destinada a Conservação e Renovação de Redes. O volume destinado a Expansão das redes correspondeu a R\$ 55.891 mil.

Em 2020, o processo de Revisão Tarifária para o quinquênio 2018-2022 ainda não havia sido concluído, o que ocorreu somente no início de 2021. Na maior parte do ano de 2020, por conta da pandemia causada pela Covid19, foi inevitável a redução do volume de obras. Assim, a Companhia priorizou as obras para manutenção e conservação das redes, visando sobretudo garantir a segurança na distribuição de gás, que é um dos mais importantes e essenciais compromissos assumidos na prestação de seu serviço. Desta forma, a maior parte (quase 60%) dos investimentos realizados no ano, no montante de R\$ 83.842 mil, foi destinada justamente à Conservação e Renovação de Redes. As obras indispensáveis realizadas, mesmo durante a pandemia, adotaram medidas sanitárias e de segurança necessárias, relativas ao isolamento e distanciamento social, cujas regras foram impostas pelo governo, sobretudo nas esferas municipal e estadual. Os investimentos na Expansão da rede de gás sofreram maior impacto com essa inevitável diminuição no volume de obras ao longo do ano. O montante investido com este objetivo correspondeu a R\$ 43.876 mil, resultando numa diminuição de -21,5% frente a 2019. A empresa investiu em 2020 um total de R\$ 143,1 mil, montante 11% inferior ao total investido em 2019.

Investimentos (R\$ Mil)	2020	2019	Varição %
Expansão	43.876	55.891	-21,5
Renovação	83.842	85.367	-1,79
Outros Investimentos*	15.382	19.262	-20,14
Total	143.100	160.520	-10,85

*Tecnologia da Informação/Frota/Instalações/Outros

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Geração de caixa da Companhia, financiamento junto a instituições multilaterais de crédito ou captação de recursos junto à bancos comerciais.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Nos últimos três exercícios sociais não houve desinvestimentos.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

10.8 - Plano de Negócios

Os investimentos anuais previstos para expansão de rede (massificação da utilização do gás natural dentro do perímetro da concessão) englobam a aquisição de equipamentos, tubulações e outros ativos diretamente relacionados à atividade da Companhia, visando a ampliação da capacidade produtiva.

- c. novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não há desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

10. Comentários dos diretores

10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Não há outros fatores que tenham influenciado de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

11. Projeções

11.1. As projeções devem identificar:

- a. objeto da projeção;
- b. período projetado e o prazo de validade da projeção;
- c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle;
- d. valores dos indicadores que são objeto da previsão.

A Companhia não divulga, e nem divulgou nos 03 (três) últimos exercícios sociais, quaisquer projeções.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

11. Projeções

11.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário;

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções;

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.

A Companhia não divulga, e nem divulgou nos 03 (três) últimos exercícios sociais, quaisquer projeções, assim, não há acompanhamento e alterações relativas à projeções.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

12. Assembleia geral e administração

12.1 Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:

- a. **Atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando: i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados; ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto; iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Conselho de Administração

As atribuições do Conselho estão descritas no Estatuto Social da Companhia e no seu Regimento Interno aprovado na Reunião do órgão realizada em 21/02/2019. Ambos os documentos são disponibilizados para consulta no link:

<https://www.naturgy.com.br/br/servicos+de+gas+rio+de+janeiro/relacao+com+investidores+ceg/1297092081660/informaco+es+societarias.html>

A CEG não possui comitê de auditoria estatutário. Também não possui uma política formal aprovada pelo Conselho de Administração para a contratação da auditoria independente e nem de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente. Nos termos do artigo 15, letra g do Estatuto Social da Companhia, a escolha do auditor independente é competência do Conselho de Administração. Cumpre informar que, para a contratação dos serviços de auditoria externa são adotadas as regras gerais de contratação, devendo haver uma cotação de preços; avaliação do prestador de serviço de acordo com regras internas de *compliance* e do código de ética da Companhia; e aprovação pelo órgão de governança (Conselho de Administração) competente conforme alçadas e regras descritas no Estatuto Social.

As atribuições do Conselho de Administração estão descritas no artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, sendo abaixo transcritas:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;
- (b) encaminhar à Assembléia Geral propostas de fusão, incorporação e cisão que envolvam a Sociedade;
- (c) autorizar a Sociedade a participar em outras sociedades;
- (d) orientar o voto da Sociedade nas reuniões de sócios-quotistas e nas assembleias gerais de acionistas de sociedades coligadas ou controladas;
- (e) autorizar a Diretoria a assumir qualquer responsabilidade ou obrigação pela Sociedade quando envolva valor superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), e a exonerar terceiros do cumprimento de obrigações para com a Sociedade ou transações para prevenir ou por fim a litígios, ou não, quando envolva valor superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);
- (f) autorizar a alienação, a promessa de alienação ou a oneração de bens do ativo permanente;
- (g) escolher auditores independentes;
- (h) autorizar a aquisição de ações de emissão da própria Sociedade para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;
- (i) eleger, suspender e destituir, a qualquer tempo, os Diretores da Sociedade e fixar-lhes a remuneração, as atribuições e responsabilidades;
- (j) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e documentos da Sociedade, bem como solicitar informações sobre contratos celebrados pela Sociedade ou em via de celebração;
- (l) manifestar-se sobre as Demonstrações Financeiras, o relatório e as contas da Diretoria;
- (m) autorizar a representação da Sociedade por 1 (um) de seus Diretores ou por 1 (um) procurador nomeado nos termos do Artigo 19 deste Estatuto;
- (n) fixar e distribuir, dentro dos limites estabelecidos anualmente pela Assembléia Geral, a remuneração dos administradores, quando votada em verba global;
- (o) convocar, por seu Presidente ou por seu substituto indicado na forma do Parágrafo Segundo do Artigo 13, ou por 2 (dois) quaisquer de seus membros, as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
- (p) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, obedecidos aos limites legais e o disposto neste Estatuto;
- (q) outorgar poderes para procuradores que não os previstos no Artigo 19, Parágrafo Primeiro, deste Estatuto;
- (r) criar ou extinguir Diretorias, que possuirão sua denominação e atribuições determinadas pelo Conselho de Administração, nos termos deste Estatuto;
- (s) autorizar a emissão de notas promissórias comerciais para subscrição pública ("*commercial papers*"); e,
- (t) resolver, quando delegado pela Assembléia Geral, sobre as condições de emissão de debêntures, conforme disposto no § 1º do artigo 59 da Lei 6.404/76 e autorizar a venda de debêntures, inclusive conversíveis em ações, de emissão da Companhia que estejam em tesouraria.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

O Regimento interno do Conselho de Administração aprovado em 21/02/2019, prevê ainda:

CAPÍTULO QUARTO – COMPETÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 4º - Compete ao Conselho, em complemento às competências dispostas no Artigo 15 do Estatuto Social da Sociedade:

- a) Monitorar a operação da Sociedade e avaliar periodicamente sua exposição a riscos e a eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos, dos controles internos e do sistema de integridade/conformidade (*compliance*) de acordo com a política previamente aprovada;
- b) Definir os valores e princípios éticos da Sociedade e zelar pela integridade da cultura empresarial e pela manutenção da transparência da Sociedade no relacionamento com todas as partes interessadas;
- c) Deliberar sobre o planejamento estratégico da Sociedade, suas revisões e acompanhar sua execução através do orçamento;
- d) Ter conhecimento e ratificar a avaliação, anualmente, do desempenho da Diretoria, individual e coletivamente, feito pelo (a) Diretor (a) Geral, segundo os objetivos e metas propostos no planejamento estratégico e outros critérios previamente definidos e combinados;
- e) Aprovar e revisar, sempre que necessário, o sistema de governança corporativa;
- f) Aprovar e revisar, sempre que necessário, a Política de Transações com Partes Relacionadas;
- g) Receber informações sobre as denúncias encaminhadas através do Canal de Denúncias da Sociedade ou por qualquer outro meio, de acordo com o fluxo previsto nas políticas internas;
- h) Aprovar e revisar, sempre que necessário, o procedimento utilizado para a contratação de postos de GNV;
- i) Aprovar e revisar, sempre que necessário, procedimento específico para a avaliação dos controles internos;
- j) Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna e o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna.

Comitê de Auditoria Não estatutário

No dia 11/12/2018, o Conselho de Administração aprovou a criação de um Comitê de Auditoria Não Estatutário, definindo seu funcionamento. O Comitê aprovou seu regimento interno no dia 07/02/2019 em conformidade com as regras previstas no Regimento Interno do Conselho de Administração.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

4. Atribuições

4.1. Cabe ao Comitê de Auditoria:

- a. assessorar o Conselho de Administração na análise das demonstrações financeiras consolidadas anuais e trimestrais, preparadas de acordo com as práticas contábeis, quanto a sua conformidade às exigências legais e regulatórias e à adequada representação da situação econômico-financeira da Companhia;
- b. receber e analisar informações da Diretoria Executiva, da auditoria independente e da auditoria interna sobre as deficiências nos controles internos, divulgação de informações financeiras e fraudes que envolvam administradores ou empregados, recomendando as medidas cabíveis;
- c. analisar os relatórios de recomendações elaborados pela auditoria independente, bem como os relatórios sobre controles internos relacionados a aspectos financeiros, contábeis, operacionais, legais e éticos, elaborados pela auditoria interna e pelas unidades responsáveis pelas avaliações destes controles, e verificar o cumprimento das recomendações contidas nesses relatórios;
- d. analisar o Plano Anual da Auditoria Interna (PAI), e suas alterações, avaliar seu cumprimento, acompanhando as atividades exercidas e os relatórios emitidos pela auditoria interna, encaminhando àquele Colegiado as recomendações pertinentes;
- e. acompanhar, analisar e recomendar ao Conselho de Administração a contratação, assim como a eventual destituição, dos auditores independentes, observando a preservação da sua independência para a emissão de opinião sobre as demonstrações financeiras, principalmente nas situações de demandas de outros serviços de auditoria para tais profissionais e considerando a capacitação técnica, experiência dos profissionais da equipe designada para os trabalhos de auditoria;
- f. elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas.
- g. avaliar e monitorar a adequação das ações de prevenção e combate à fraude e corrupção;
- h. avaliar e supervisionar o canal de denúncias;
- i. zelar pela adoção, manutenção e aprimoramento de boas práticas de conformidade legal e integridade pela Companhia, reportando-se ao Conselho de Administração quando julgar necessário;
- j. Avaliar e informar ao Conselho as operações com partes relacionadas;
- k. propor ao Conselho de Administração, sempre que julgar necessária, a revisão deste Regimento Interno, observando o Estatuto Social da Companhia.
- l. Atuar como interface entre as auditorias interna e independente, e o conselho de administração, sem prejuízo do contato direto entre o Conselho e os auditores.
- m. Atender a demandas específicas do Conselho de Administração relacionadas a sua função.

- b. em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

As atribuições da Diretoria (órgão) estão descritas no Estatuto Social da Companhia, sendo abaixo descritas, não havendo previsão de regras relativas a poderes individuais e nem um regimento interno da diretoria formalmente aprovado:

- O Diretor que possuir atribuições que contemplem relações com investidores, poderá acumular outras atribuições, de acordo com determinação do Conselho de Administração;
- Compete ao Diretor-Presidente o acompanhamento e fiscalização da implementação das determinações do Conselho de Administração e da política estratégica da Sociedade, bem como a coordenação e supervisão das atividades dos demais Diretores;
- Competem à Diretoria as atribuições fixadas em lei, observadas as demais normas deste estatuto, devendo as deliberações relativas às matérias constantes da letra (e) do Artigo 15 (abaixo apontada) e que se encontrem abaixo do limite ali fixado serem tomadas pela Diretoria;
- Compete ao Diretor Presente, em conjunto com outro Diretor, a nomeação e outorga de poderes aos Procuradores, para os fins estabelecidos neste Estatuto,
- É vedado aos Diretores e aos procuradores da Sociedade obrigar a mesma em negócios estranhos ao objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder avais, fianças e outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, salvo quando se tratar de concessão de fianças em contratos de locação de imóveis destinados à moradia de diretores e/ou gerentes da Sociedade.

As atribuições da Diretoria, cuja atuação está sujeita à fiscalização pelo Conselho de Administração e é acompanhada pelo Diretor Presidente, como previsto no Estatuto Social, estão descritas abaixo:

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Diretor Presidente: Responsável por promover a identificação e criação das relações pessoais e institucionais com os principais órgãos políticos, governamentais e empresariais do país, em particular do setor e âmbitos geográficos, bem como facilitar e direcionar relações comerciais, regulatórias e administrar os recursos da empresa.

Diretoria de Gestão de Rede: Planejamento da expansão, operação e manutenção da rede de gás, maximizando a rentabilidade dos ativos e otimizando a arquitetura e o dimensionamento da rede. Implantação e garantia do cumprimento das políticas de qualidade, segurança e meio ambiente do Grupo nos processos de distribuição. Exploração da rede de gás, gestão dos centros de atendimento de urgências e realização do dispatching e previsão da demanda. Revisão e atualização da normativa e da garantia de qualidade nas áreas de atividades de distribuição de gás, conforme os critérios do Grupo, desenho, gestão e execução dos projetos, de construção de alta pressão, proteção da rede, *city gates*, estações reguladoras e elementos auxiliares do sistema de Distribuição de Gás. Constrói os ramais e instalações de clientes industriais e estações de serviço de gás natural veicular assim como as de gás natural comprimido

Diretoria de Operações: Consecução dos objetivos de crescimento dos pontos de fornecimento e demanda de gás, através da gestão e materialização em campo das atividades de captação e colocação em serviço de pontos de fornecimento de gás. Execução e cumprimento do plano de manutenção da rede fixado pelo Gestor de Rede, bem como pelo atendimento de urgências para todas as zonas de distribuição. Operações domiciliares. Aplicação da execução dos planos comerciais em campo cumprindo com os objetivos fixados, fazendo uso dos recursos e políticas definidas pela unidade Comercial, gestão e coordenação do processo de obtenção de licenças de construção de redes de gás e da gestão social nas comunidades onde o Grupo tem interesses de negócio, em coordenação com as diferentes unidades do Grupo.

Diretoria Econômico Financeiro e Relações com Investidores: Responsável pela implementação de políticas do Grupo em temas Financeiros, Fiscais, Contábeis e de Controle de Gestão, levando em conta as particularidades locais do país. Responsável pelo atendimento do papel econômico e financeiro para todas as sociedades da empresa. Responsável por atender e gerir a relação das atividades legais e de informação financeira com investidores, acionistas, órgãos de controle societário e organismos de supervisão exterior.

- c. **Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Conselho Fiscal não é permanente, sendo instalado em cada Assembleia Geral Ordinária de acionistas, realizada sempre no final do mês de abril de cada ano. O órgão não possui um regimento interno formalmente aprovado, estando suas atribuições prevista no Estatuto Social da Companhia e em conformidade com a Lei 6.404/76.

- d. **se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo: i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros; ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação; iii. como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos**

Não há mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria Não Estatutário ou do Conselho Fiscal descrito no Estatuto Social, estando sujeitos às regras e responsabilidades previstas na Lei 6.404/76 e regulamentações legais pertinentes e correspondentes.

A Companhia aplica para os diretores um plano de remuneração variável atrelado ao desempenho individual e metas operacionais e vinculados aos lucros e resultados da companhia.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

12. Assembleia geral e administração

12.2 Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:

A Companhia destaca, inicialmente, que não adota prática diferenciada em relação ao previsto na legislação societária.

a. prazos de convocação

Conforme lei 6.404/76, a convocação é publicada por três vezes no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, onde se localiza a Companhia, e em um dos jornais de grande circulação com edição nacional eleitos pela Assembleia de Acionistas. São eles: Monitor Mercantil, O Globo, Valor Econômico, O Dia, Extra, Agora (São Paulo), Diário de Notícias (São Paulo), O Estado de São Paulo e Folha de São Paulo.

Assim, a primeira convocação para as assembleias é publicada com 15 (quinze) dias de antecedência da data agendada para a realização do ato, e a segunda convocação é publicada com até 08 (oito) dias de antecedência, ambas em um dos jornais de grande circulação eleitos pela Assembleia de Acionistas e no Diário Oficial do Estado onde se localiza a Companhia. Além disso, as Convocações são enviadas a todos os acionistas detentores de mais de 02% (dois por cento) das ações da Companhia e que possuem representação no Conselho de Administração.

Em 2020, amparada pela Resolução CVM nº25/2021, a Companhia realizou a convocação para a AGO realizada em 30/04/2021 com prazo de 15 (quinze) dias de antecedência, apesar do novo prazo, de 30 (trinta) dias, então determinado pela MP 1.040 de 29 de março de 2021, em vigor da data de convocação da referida AGO, e que alterou o artigo 124, § 1º, II da Lei 6.404/76..

b. competências

As atribuições da Assembleia de Acionistas estão descritas no Estatuto Social da Companhia, sendo abaixo descritas:

- A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses de cada ano para deliberar sobre as matérias previstas no artigo 132 da Lei nº 6.404, de 15/12/76, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem;
- A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua falta, por um acionista eleito na mesma Assembleia, que convidará um acionista, dentre os presentes, para secretariar os trabalhos;
- Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista ou administrador da Sociedade ou advogado ou instituição financeira, desde que o instrumento de procuração tenha sido depositado na sede social até 24 (vinte e quatro) horas antes da hora para a qual estiver convocada a Assembleia Geral;
- A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos à Sociedade, podendo tomar todas as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, bem como delegar poderes decisórios ao Conselho de Administração, nos termos deste Estatuto e da legislação em vigor;
- As atas das Assembleias Gerais poderão ser publicadas por extratos, com sumário dos fatos ocorridos e transcrição das deliberações tomadas, observadas as disposições do parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei n.o 6.404, de 15.12.1976;
- Caberá ao Presidente da Assembleia Geral, a pedido de acionista interessado, declarar a invalidade de voto proferido contra disposição expressa no acordo de acionistas arquivado na sede da Sociedade.
- A administração da Sociedade compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, cujos membros serão eleitos por mandato de 01 (um) ano, podendo ser reeleitos.
- Compete à Assembleia Geral fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo então ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição.

c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos são disponibilizados para análise na sede da Companhia, situada na Av. das Américas, 4200, Bl.6 Salas 101 a 601, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, a partir da data da publicação dos documentos da Administração. Além disso, são disponibilizadas no site da Companhia, no canal destinado às informações aos investidores no link <https://www.naturgy.com.br/br/distribuidoras+de+gas+rio+de+janeiro/relacao+com+investidores+cegr3/1297092081660/informacoes+so+cietarias.html>

Para aprovação das matérias em Assembleia Geral Ordinária – AGO a Companhia publica, integralmente os documentos da Administração em um dos jornais de grande circulação eleitos pela Assembleia de Acionistas e no Diário Oficial do Estado onde se localiza a Companhia e os disponibiliza na página da internet acima citada. São observadas ainda as regras determinadas pelas Instruções Normativas CVM 480/2009 e 481/2009.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

d. identificação e administração de conflitos de interesses

Não há no Estatuto Social da Companhia previsão de regras para identificação e administração de conflitos de interesses. Em caso de eventual identificação desta hipótese, a questão deve ser tratada individualmente e pontualmente pelo Conselho de Administração da Companhia, de acordo com a previsão legal aplicável e com o disposto no Regimento Interno do Conselho de Administração, aprovado pelo órgão em 21/02/2019, conforme a seguir:

Seção III – Conflito de Interesses

Artigo 12º - Considera-se conflito de interesses toda atividade praticada em benefício de interesse particular ou de pessoa jurídica que participe o Conselheiro ou Diretor, seu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser por ele beneficiada.

Parágrafo Primeiro - Todo Conselheiro ou Diretor deverá declarar, previamente à deliberação de que participe, qualquer conflito de interesses ou interesse particular, real ou potencial, direto ou indireto, quanto à matéria submetida à apreciação do Conselho.

Parágrafo Segundo - Uma vez declarado o conflito de interesse, como disposto no parágrafo primeiro, caberá ao presidente do Conselho iniciar a discussão da natureza e extensão do interesse em relação ao assunto a ser decidido, que deverá ter a anuência da maioria dos membros para ter configurado o conflito.

Parágrafo Terceiro - Constatado o conflito, o envolvido poderá participar da discussão do tema, mas não poderá votar.

Artigo 13º - Se tratando de partes relacionadas, o Conselho deverá agir em conformidade com o interesse da Sociedade, de modo independente à parte relacionada, de forma refletida, fundamentada e com transparência.

e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

Tendo em vista que a Companhia não possui o controle pulverizado, não há solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto.

f. formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

Recepção da procuração simples, dispensados o reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada, na sede da Companhia, para representação do acionista, preferencialmente com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data da Assembleia, não sendo aceitas procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico. São aceitas procurações apresentadas no ato do conclave.

g. formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

A partir de 1º de Janeiro de 2018, conforme regulamentação específica editada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, a Companhia passou a cumprir as regras relacionadas à votação à distância em assembleias de acionistas. Assim, todas as formalidades necessárias para a aceitação do boletim de voto à distância são descritas nas orientações de preenchimento do boletim que é divulgado pela Companhia, nos termos da regulamentação editada pela CVM, conforme abaixo indicado:

- O boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481, conforme alterada. Nesse caso, é imprescindível que sejam informados o nome (ou razão social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato. Além disso, para que o boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral todos os campos abaixo deverão estar devidamente preenchido; - todas as suas páginas deverão ser rubricadas; - ao final, o acionista ou seu (s) representante (s) legal (is), conforme os casos

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

e nos termos da legislação vigente, deverá assinar o boletim; e - não será exigido o reconhecimento das firmas apostas no boletim que for assinado pelo próprio acionista titular de ações na data da realização da assembleia de acionistas, tampouco a sua consularização;

- Envio do boletim pelo acionista diretamente à Companhia: O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, enviar o presente boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado, pelo próprio acionista que detenha ações na data de realização da assembleia de acionistas em formato pdf, através de correio eletrônico. No caso de serem assinados por mandatário/procurador, os boletins de voto à distância deverão estar acompanhados por instrumento de mandato/procuração (também em formato pdf) com poderes específicos para assinar o boletim de voto à distância e, respectivos documentos que assegurem sua legalidade (tais como cópia da identidade do mandatário/procurador; atos constitutivos e poderes de representação, todos com firmas reconhecidas e autenticações, devendo os originais serem entregues ao departamento de RI da Companhia no prazo de 24hs a contar do envio, por correio eletrônico). O documento deverá observar o prazo de envio e modelo previstos na Instrução Normativa CVM 561/2015. Os endereços eletrônicos para envio dos boletins de voto à distância são: do Diretor de Relações com Investidores da Companhia (e-mail: baeta@gasnaturalfenosa.com com cópia para o departamento de RI e-mails rafael@gasnaturalfenosa.com e samasse@gasnaturalfenosa.com).

h. se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância.

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico para recebimento de boletim de voto à distância ou de participação à distância. O boletim pode ser enviado diretamente à Companhia, através de correio eletrônico (e-mail), conforme descrito no item g. acima, ou através do custodiante das ações da Companhia, conforme disposto nas orientações de preenchimento do boletim que é divulgado pela Companhia, e conforme a seguir descrito:

- Exercício de voto por meio de prestadores de serviços O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia, observadas as regras por esses determinadas. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com seus agentes de custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.
- Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores imobiliários: ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, São Paulo, SP, CEP: 04538-132 Atendimento a acionistas: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285 (demais localidades) O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h. Email: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

i. instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

A Diretoria Econômico-Financeira e de Relações com Investidores mantém um canal direto de comunicação com os acionistas, obtendo um relacionamento próximo e frequente, estando disponível para o recebimento de sugestões, informações, solicitações, propostas e pedidos de informações, com o objetivo de permitir a inclusão, e até mesmo a elaboração conjunta, sempre que possível, da ordem do dia que servirá como pauta para as Assembleias.

Além disso, o acionista que desejar incluir propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do Conselho de Administração da Companhia e do Conselho Fiscal deverá observar as regras e prazos descritos na Instrução CVM 561/2015, devendo enviar sua solicitação através dos correios eletrônicos (e-mails) informados no boletim de voto à distância, e indicados no item g. acima.

j. se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

Não há manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias, este contato é feito através da área de RI, diretamente por correio eletrônico (e-mail), telefone ou reuniões presenciais. Não há transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias.

k. Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Não há outras informações relativas ao procedimento de voto a distância.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

12. Assembleia geral e administração

12.3 Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração, indicando: a. número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias; b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho; c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses; d. se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo: i. órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado; ii. principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros.

As regras relativas ao Conselho de Administração estão previstas no Estatuto Social da Companhia e no Regimento Interno do Conselho de Administração e foram descritas na íntegra no item 12.1 acima deste Formulário de Referência.

De acordo com o Estatuto, o Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado pelo Presidente do Conselho ou por 02 (dois) Conselheiros em caso de ausência do Presidente.

Analisando-se o histórico de reuniões, observa-se a realização ao menos trimestral do Conselho de Administração. Em 2018, foram realizadas 07 reuniões; em 2019 foram realizadas 10 reuniões; em 2020 foram realizadas 08 reuniões e para 2021 a agenda de reuniões passará a ser mensal, com convocação nos termos previstos no Estatuto Social da Companhia.

Conforme previsto no artigo 10º do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, no último conclave de cada exercício, o presidente do Conselho deverá propor o calendário do próximo ano de reuniões ordinárias, devendo, eventuais alterações neste calendário, serem comunicadas por e-mail com sete dias de antecedência da data prevista o calendário. As reuniões extraordinárias deverão ser convocadas com antecedência de sete dias de sua data de realização, exceto em caso de concordância dos Conselheiros para que se realize com menor antecedência da convocação. O material relativo aos temas pautados deve ser encaminhado aos Conselheiros também com 07 dias de antecedência da data agendada.

Conforme já descrito neste Formulário de Referência, em 27 de abril de 2000, foi firmado um acordo de acionistas. O acordo, arquivado na sede da Companhia, não prevê restrições ao direito de voto, sendo, contudo, previstas hipóteses legais e estatutárias de votação tendo-se em conta *quorum* qualificado. Assim, nos termos do acordo de acionistas, é assegurado ao acionista BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR exercer o seu direito de voto de modo a eleger 03 (três) membros do Conselho de Administração, e seus respectivos suplentes indicados, e, de requerer a instalação do Conselho Fiscal, bem como exercer o seu direito de voto, de modo a eleger 01 (um) membro do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente.

Tendo em vista a adoção, nos últimos anos, da regra do voto múltiplo prevista no artigo no art. 141 da Lei 6.404/76, o acionista BNDESPAR tem tido assegurado o direito a eleger 04 (membros) ao Conselho de Administração da Companhia, que tem funcionado com 12 (doze) membros, respeitando-se o acordo de acionista. O acordo estará vigente enquanto o BNDESPAR detiver ao menos 10% (dez por cento) das ações da Companhia.

Casos de conflitos de interesse serão tratados conforme previsão na Seção III do Regimento Interno do Conselho de Administração, conforme descrito no item 12.1 deste Formulário de Referência.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

12. Assembleia geral e administração

12.4 Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem

No estatuto da Companhia não há cláusula compromissória para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
JEROME PIQUET EMBRY	17/08/1968	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	28/04/2023	2
000.000.000-00	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2022	Sim	0.00%
Ricardo Reisen de Pinho	03/01/1961	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	28/04/2023	2
855.027.907-20	Engenheiro e Administrador	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	29/04/2022	Não	100.00%
JOSE LUIS GIL SANCHEZ	28/09/1967	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	28/04/2023	2
000.000.000-00	Engenheiro Industrial	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2022	Sim	0.00%
MANOEL EDUARDO LIMA LOPES	07/07/1943	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	28/04/2023	4
046.227.237-00	Contador e Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2022	Não	100.00%
RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA	27/12/1979	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	28/04/2023	4
052.566.177-88	Contador	23 - Conselho de Administração (Suplente)	29/04/2022	Sim	100.00%
Anna Maria Bittencourt da Silva Ruivo	03/10/1977	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	28/04/2023	2
078.655.447-90	Contadora	23 - Conselho de Administração (Suplente)	29/04/2022	Sim	0.00%
BRUNA MARIA GUIMARÃES DE SOUZA	13/08/1985	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	28/04/2023	6

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
114.427.107-05	Advogada	23 - Conselho de Administração (Suplente)	29/04/2022	Sim	100.00%
MIGUEL GUSTAVO OCCHIPINTI	21/07/1961	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	28/04/2023	4
101.285.481-77	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2022	Não	100.00%
JAIME LEONCIO SINGER	03/01/1966	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	28/04/2023	3
352.705.005-15	Economista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	29/04/2022	Não	100.00%
Rafael Salas Cox	06/09/1954	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	28/04/2023	4
000.000.000-00	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2022	Sim	100.00%
Carolina Junyent Sancho	23/10/1968	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	28.03.2023	3
000.000.000-00	Química	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2022	Sim	100.00%
ANTONIO GALLART GABÁS	15/04/1960	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	28/03/2023	6
000.000.000-00	Engenheiro	20 - Presidente do Conselho de Administração	29/04/2022	Sim	100.00%
Sônia Aparecida Consiglio	16/05/1967	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	28/03/2023	2
091.199.808-09	Jornalista	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	29/04/2022	Não	100.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Patricia Gracindo Marques de Assis Bentes	11/12/1965	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	28/04/20233	4
810.318.827-15	Administradora	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	29/04/2022	Não	100.00%
Julian Matias Escuder	21/01/1975	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	28/04/2023	3
000.000.000-00	Administrador	20 - Presidente do Conselho de Administração	29/04/2022	Não	0.00%
Anderson Paiva Martins	31/03/1979	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	28/04/2023	1
077.424.247-70	Contador e Administrador	20 - Presidente do Conselho de Administração	29/04/2022	Não	0.00%
BIANCA GIOVANNA WANDERLEY MASCARO	08/04/1978	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	29/04/2022	28/04/2023	4
269.781.178-89	Administradora	39 - Outros Conselheiros / Diretores	29/04/2022	Sim	0.00%
Conselheira de Admsitração Suplente eleita em 29/04/2022 e Diretora de Operações eleita em 25/03/2022		Conselheira de Administração Suplente e Diretora de Operações			
MARCIO GOMES VARGAS	31/05/1973	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	29/04/2022	28/04/2023	5
022.400.247-39	Contador	38 - Conselheiro(Suplente)/ Dir. Rel. Invest.	29/04/2022	Sim	100.00%
Diretor Econômico Financeiro e de RI reeleito em 25/03/2022 e Conselheiro de Administração Suplente reeleito em 29/04/2022					
KATIA BRITO REPSOLD	05/01/1971	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	29/04/2022	28/04/2023	7

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
028.239.027-83	Engenheira	33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	29/04/2022	Sim	100.00%
Diretora Presidente reeleita em 25/03/2022 e Conselheira de Administração Efetiva reeleita em 29/04/2022					
CHRISTIANE DELART DIAS DE AZEVEDO	19/10/1978	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	29/04/2022	28/04/2023	6
051.941.687-21	Engenheira	39 - Outros Conselheiros / Diretores	29/04/2022	Sim	0.00%
Diretora de Gestão de Rede reeleita em 25/03/2022 e Conselheira de Administração Suplente eleita em 29/04/2022.					
RENATO ACHUTTI	02/05/1957	Conselho Fiscal	29/04/2022	28.03.2023	15
334.651.420-04	Engenheiro	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	29/04/2022	Sim	100.00%
WAGNER MENDES COSTA	04/08/1946	Conselho Fiscal	29/04/2022	28/04/2023	4
100.989.507-97	Engenheiro	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	29/04/2022	Sim	0.00%
FELIPE KFURI MOREIRA DA SILVA	01/09/1972	Conselho Fiscal	29/04/2022	28/04/2023	15
028.532.207-96	Advogado	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	29/04/2022	Sim	100.00%
Maria Mazzarello Pereira Veloso	19/09/1966	Conselho Fiscal	29/04/2022	28/04/2023	1
505.593.895-15	Engenheira Química	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	29/04/2022	Não	0.00%
Isabel Cristina Bittencourt Santiago	21/10/1964	Conselho Fiscal	29/04/2022	28/04/2023	1
451.956.766-15	Contadora e Advogada	48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	29/04/2022	Não	0.00%
PAULO ANDRADE RODRIGUES	10/01/1947	Conselho Fiscal	29/04/2022	28/04/2023	8

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
093.083.427-53	Contador	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	29/04/2022	Sim	0.00%

Experiência profissional / Critérios de Independência

JEROME PIQUET EMBRY - 000.000.000-00

Economista formado pela Universidad Pontificia Comillas ICAI-ICADE de Madrid, cursou a NEOMA Business School, na França, tem vasta experiência na área financeira tendo passado pelas empresas Sodexo Aregnetina, Schlumberger Industries, Crown Cork & Seal, Vicarla.com, ingressou no Grupo Naturgy em julho de 2001, passando pelos cargos de Controller, Diretor Financeiro, ocupando o cargo atual como responsável pelo departamento de novos projetos (finance).

Ricardo Reisen de Pinho - 855.027.907-20

Nascido em Paris, França, atua desde 2006 como membro independente de Conselhos de Administração. Atualmente serve na Vittia, Invepar e Brado Logística. Foi membro dos Conselhos de Administração da Light, Oi, EMGEA, BR Insurance, Tupy, Itacaré, Saraiva, Metafrio, e Banco Nossa Caixa. Foi Conselheiro Fiscal das Lojas Americanas, Bradespar e Embratel, assim como do Conselho Consultivo da LABSSJ e Voluntário na AACD. Como conselheiro, participa de Comitês de Finanças, Auditoria, Riscos e Compliance, RH, Operações e Estratégia em algumas das companhias citadas. Como executivo atuou nas áreas de corporate finance/investment banking e planejamento estratégico nos bancos ABNAmro, Garantia e Itaú. Atuou também como pesquisador sênior da Harvard Business School LARC. É formado em engenharia mecânica (B.Sc. 84), com mestrado em engenharia de produção/finanças (M.Sc. 89), ambas pela PUC-RJ, e doutorado em administração/estratégia pela FGV EAESP (DBA 08), com especialização em administração por Wharton (AMP 01) e Harvard (PMD 99). É conselheiro certificado pelo IBGC desde 2010 e dispõe de ampla publicação internacional.

JOSE LUIS GIL SANCHEZ - 000.000.000-00

Nascido na Espanha, é engenheiro, atualmente ocupa o cargo de Diretor de Regulação da Naturgy Energy Group. É engenheiro industrial, especializado em electricidade pelo Centro Politécnico Superior de la Universidad de Zaragoza. Pósgraduado em Organização Industrial, Direção Comercial, PDG e outros programas de desenvolvimento pelos CPS, ESIC, ESADE e IESE. Sua trajetória profissional se iniciou no setor metalúrgico, até seu ingresso no Grupo Naturgy, onde ocupou diversos cargos nas áreas de atenção a Clientes e Mercados. Atualmente é Conselheiro da Corporación de Reservas Estratégicas de España, de MIBGAS S.A, de Nedgia Holding SA, de CGE – Chile, CGE Chile gas.

MANOEL EDUARDO LIMA LOPES - 046.227.237-00

Nascido no Rio de Janeiro em 07.07.1943, é Contador e Advogado, foi Conselheiro Fiscal Efetivo na CEG, Superintendente de Controle Banco Estado Rio de Janeiro, Auditor Geral Banco do Estado do Rio de Janeiro, atualmente ocupa o cargo de Diretor no Banco Clássico S/A., é Conselheiro Fiscal na Engie Brasil Energia S/A, e Conselheiro Fiscal na Kepler S/A.

RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA - 052.566.177-88

Nascido no Rio de Janeiro em 1979, é contador formado pela Universidade Cândido Mendes. Possui M.B.A em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria pela FGV, M.B.A em Gestão de Negócio pela IBMEC Business School, além de PMD II 2015 – Program for Management Development da ISE Business School São Paulo, Brasil / Barcelona, Espanha. Ingressou no grupo Naturgy como menor aprendiz em 1999, na gerência de finanças ocupou diversos cargos desde especialista em finanças até assumir a gerência da área, cargo que ocupa atualmente. Atuou como Conselheiro Fiscal do Gasius - Instituto de Seguridade Social da CEG entre 2013 a 2016 e atualmente ocupa o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto.

Anna Maria Bittencourt da Silva Ruivo - 078.655.447-90

Nascida no Rio de Janeiro em 1978, é contadora formada pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas Moraes Júnior. Possui MBA em Finanças Controladoria e Auditoria e MBA em Administração de Empresas e Negócios ambos pela FGV/RJ. Ingressou no Grupo Naturgy em 2004 na área de Controle de Gestão passando pelos cargos de analista de custo, especialista de controle de gestão, coordenadora de controle de gestão, sendo atualmente responsável pela gerência do setor.

BRUNA MARIA GUIMARÃES DE SOUZA - 114.427.107-05

Nascida no Rio de Janeiro em 1985, é formada em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. Entre 2007 e 2010 atuou na Diretoria de Regulação da área de Telecomunicações na empresa Telemar Norte Leste S/A. Ingressou no Grupo Gas Natural Fenosa atualmente denominado Naturgy em 2012, na Diretoria de Serviços Jurídicos atuando na área de direito público com foco na regulação do serviço público de distribuição de gás canalizado, realizando a interface entre as Concessionárias CEG e CEG RIO e a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro (AGENERSA). Em 2017, assumiu função de Coordenadora Jurídica, fazendo a gestão de temas e processos estratégicos das empresas do Grupo. É Conselheira Suplente do Gasius, certificada como Conselheira com Ênfase em Administração pelo ICSS até Junho de 2021 (Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social).

MIGUEL GUSTAVO OCCHIPINTI - 101.285.481-77

Nascido em Córdoba, Argentina in 1961, é engenheiro químico formado e com Mestrado em Organização e Gestão Empresarial pela Universidade Nacional de Buenos Aires. Concluiu o Programa de Desenvolvimento de Gerentes - PDD da IAE Business School. É certificado em Produção e Gestão de Inventário pela American Production and Inventory Society. Possui mais de 25 anos de experiência em empresas multinacionais, incluindo petroquímica e petróleo e gás, em diferentes países. Sua sólida experiência é principalmente nos campos de Operações, Suprimentos e Comercial. Atualmente é Gerente de Desenvolvimento Comercial Corporativo na Pluspetrol Corporation, responsável por vendas e marketing e oportunidades comerciais fora da Argentina e do Peru.

JAIME LEONCIO SINGER - 352.705.005-15

Nascido em Recife em 03/01/1966, é Mestre em Administração de Empresas pela Harvard Business School e Bacharel em ciências econômicas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Atualmente, é consultor Membro de Conselhos de Administração (Conselheiro Certificado pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa). Certificado como Gestor ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (CGA). Consultor Independente com mais de 25 anos de experiência no assessoramento a clientes nas áreas de finanças, reestruturação de passivos financeiros e parceiras comerciais. Possui longa carreira em bancos de investimento até o nível de responsável no Brasil pela área de investimento de uma instituição financeira internacional. Mais recentemente, ocupou posições "C-level" em companhias de capital aberto. Não ocupa cargo de conselheiro de administração ou fiscal em empresa de capital, aberto.

Rafael Salas Cox - 000.000.000-00

Nascido em 1964 é advogado formado pela Pontificia Universidade Católica do Chile. Especialista em direito público e regime jurídico de concessionárias de serviços públicos de gás e eletricidade. Com 30 anos de experiência no grupo CGE, adquirido pela Naturgy em 2014, atualmente ocupa o cargo de Diretor Sul – América Latina (Chile, Brasil, Argentina e Peru) dos Serviços Jurídicos do Grupo Gas Natural Fenosa atualmente denominado Naturgy.

Carolina Junyent Sancho - 000.000.000-00

Espanhola, nascida em Madrid, é formada em Ciências Químicas pela Universidad Complutense de Madrid (Espanña), com PDD pelo Instituto de Empresa (Madrid). Ingressou no Grupo Naturgy em 1991, atuando em diferentes posições da área de Sistemas. Em 2001 ingressou no departamento de Controle de Gestão, onde atualmente ocupa a posição de Controller da região Latam.

ANTONIO GALLART GABÁS - 000.000.000-00

Nascido em Lleida, em 1960, é formado em Engenharia Industrial, com especialização em Organização Industrial, pela Universidad Politécnica de Cataluña e MBA pela IESE Business School (universidade de Navarra). Atuou no setor de produtos químicos na empresa Air Products and Chemicals, onde foi vice-presidente e na Carburos Metálicos, onde foi Chefe de Divisão e Diretor Administrativo de algumas de suas afiliadas. Ingressou no Grupo Gas Natural Fenosa atualmente denominado Naturgy em outubro de 2007, onde atualmente atua como Diretor Administrativo de Recursos.

Sônia Aparecida Consiglio - 091.199.808-09

Nascida em São Paulo, é Jornalista e radialista. Atua com Sustentabilidade, Comunicação e Investimento Social Privado há mais de vinte anos, com passagens por Solvay, BankBoston, Febraban, Itaú Unibanco e B3, entre outras instituições. Foi reconhecida em 2016 pelo Pacto Global da ONU como "SDG Pioneer", uma das dez pessoas do mundo que trabalham pelo avanço dos ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Conselheira de Administração no BNDES, BNDESpar e FINAME. Colunista do Valor Investe. Palestrante, painelistas e moderadora em eventos nacionais e internacionais. Responsável pela estruturação das áreas de sustentabilidade no Itaú Unibanco e na B3. Presidente do Conselho Deliberativo do ISE - Índice de Sustentabilidade Empresarial por dez anos (2009 a 2019), membro e Presidente do Board da Rede Brasil do Pacto Global (2017 a 2019) e membro do Stakeholder Council da GRI – Global Reporting Initiative (2013 a 2015). Conselheira independente não ocupa cargo no quadro do acionista que a indica.

Patricia Gracindo Marques de Assis Bentes - 810.318.827-15

Membro de Conselhos de Administração e Fiscal, Empreendedora e Executiva, com vasta experiência em questões ambientais, sociais e de governança - ESG, Gestão Empresarial e Finanças Estruturadas. Extensa atuação no mercado de capitais e de dívida no Brasil e no exterior através da estruturação de operações de "private equity", crédito corporativo, "asset-backed securities"- ABS (MSCs e MTNs nos EUA e FIDCs, FIIs, CRIs e CRAs no Brasil). Experiência de trabalho no Brasil, EUA (residente por 5 anos), Argentina, Chile, Venezuela e México. Atualmente ocupa cargos nos seguintes Conselhos de Administração: VALE – Membro Independente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Sustentabilidade desde Abril, 2019 CIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO – Presidente do Conselho de Administração e Membro dos Comitês de Finanças, Estratégia e Patrimônio desde Abril, 2019 LIGHT – Membro Independente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Pessoas, Governança e Sustentabilidade desde Dezembro, 2019 BRASKEM – Membro Independente do Conselho Fiscal/Comitê de Auditoria desde Abril, 2019. Conselheira independente não ocupa cargo no quadro do acionista que a indica.

Julian Matias Escuder - 000.000.000-00

Nascimento em Buenos Aires, Argentina, licenciado em Administração de empresas com MBA. Mais de 20 anos de experiência no segmento de energia, principalmente em posições financeiras e como diretor nas empresas participadas. Atualmente ocupa o cargo de Vice-presidente de Administração e Finanças para el Grupo Pluspetrol.

Anderson Paiva Martins - 077.424.247-70

Nascido no Rio de Janeiro, é contador formado pela Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio e Administrador formado pelo Centro Universitário da Cidade - RJ. É contador do Banco Classico desde 2015, Conselheiro Fiscal suplente na Engie Brasil Energia S.A desde 2019 e acumulou experiência em contabilidade e finanças atuando como assistente financeiro e coordenador de planejamento atuando nas empresas Agency Models e Mega Models, respectivamente.

BIANCA GIOVANNA WANDERLEY MASCARO - 269.781.178-89

Formada em Administração de Empresas pela PUC/RJ, com MBA em Marketing pela COPPEAD e PMD pelo ISE/IESE, além de diversos cursos técnicos e de liderança. Atuou nas áreas de marketing de empresas como a Shell Brasil, Chevron e grupo Ultra/ Ipiranga. Ingressou na Gas Natural Fenosa como Coordenadora de Marketing, posteriormente assumiu a liderança da equipe de Expansão e Nova Construção sendo responsável pelo planejamento da expansão doméstico/ comercial e das atividades de marketing. Atuou na estrutura América Latina do Grupo como responsável por Promoção de Gás nos países da região: Argentina, Brasil, Colômbia e México. Posteriormente assumiu a operação da unidade de negócios minoristas (liberizados) no Brasil.

MARCIO GOMES VARGAS - 022.400.247-39

Nascido no Rio de Janeiro em 1973, é contador formado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal Fluminense – UFF. Possui especialização em Finanças (MBA Finanças Corporativas-FGV). Ingressou na Companhia em 2007 tendo ocupado os cargos de Gerente de Finanças, Gerente de Contabilidade e atualmente ocupa o cargo de Gerente de Controller. No Instituto de Seguridade Social da CEG – GASIU foi membro efetivo do Conselho Fiscal de 2008 a 2010; e desde 2016 é Diretor Superintendente.

KATIA BRITO REPSOLD - 028.239.027-83

Formada em Engenharia Industrial Mecânica em 1992 e Mestre em Tecnologia Mecânica ambos pela CEFET em 1999, ingressou no Grupo Gás Natural em 2001, onde atuou na área de gestão de redes ocupando o cargo de Diretora de Gestão de Redes; assistência a clientes, onde ocupou o cargo de Diretora de Serviços a Clientes, implementação de sistemas da qualidade, tendo atuado também em diversas empresas tais como Exaplas Resinta Produtos Plásticos Ltda. e CBV Indústria Mecânica S/A.

CHRISTIANE DELART DIAS DE AZEVEDO - 051.941.687-21

Nascida no Rio de Janeiro em 1978, é Engenheira Civil com MBA em Gestão Empresarial e Pós-graduação em Engenharia de Dutos. Há 20 anos no Grupo Gas Natural Fenosa, atualmente denominado Naturgy, passou pelas áreas de Operações domiciliares, Atendimento a Clientes, Exploração de gás, foi Gerente de Gestão do Sistema de Distribuição, ocupou o cargo de Conselheira de Administração Suplente da CEG, atualmente é Diretora de Gestão de Redes da Companhia.

RENATO ACHUTTI - 334.651.420-04

Nascido no Rio Grande do Sul em 02.05.1957. CPF/MF nº 334.651.420-04. Formado em engenharia mecânica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul em 1981, MBA em Finanças pelo IBMEC-RJ, em 1990 e Pós-graduado em Marketing estratégico pela FGV/RJ em 1997. Atuando nas áreas Bancária, Financeira, Mercado de Capitais e Controladoria desde 1985, trabalhou em diversas empresas tais como Banco ABN AMRO S/A, Grupo Mesbla e na Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CEG. É membro dos Conselhos Fiscais da empresa CEG RIO S/A e da CEG desde 2008.

WAGNER MENDES COSTA - 100.989.507-97

Nascido em Minas Gerais, viúvo, engenheiro mecânico, 04/08/1946, Ingressou na Companhia ainda Estatal em 1973 como engenheiro, permaneceu na Companhia após a sua privatização e foi chefe da Divisão de Análise Econômica, Gerente dos Departamentos de Controle e Financeiro, Diretor Financeiro, Gerente de Relações Trabalhistas, e Gerente de Fundos de Pensão até Janeiro de 2018. Foi Diretor Superintendente do Instituto de Seguridade Social da CEG – GASIU pelo período de junho de 2004 a junho de 2016. Posteriormente ocupou o cargo de membro suplente do Conselho Deliberativo do GASIU com mandato de junho de 2016 a janeiro de 2018.

FELIPE KFURI MOREIRA DA SILVA - 028.532.207-96

Nascido na cidade do Rio de Janeiro, em 01.09.1972. CPF/MF nº 028.532.207-96. Graduado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Mestre em Relações Internacionais pelo Instituto de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Experiência profissional como advogado, com ênfase na área de infra-estrutura (petróleo, gás, energia, rodovias, ferrovias e terminais portuários, entre outras): (i) 3 anos na Sociedade Michelin de Participações Ind. e Com. Ltda.; (ii) 5 anos na Sepetiba Tecon S.A., Terminal de Contêineres do Porto de Sepetiba, tendo como acionistas, à época, a Cia. Siderúrgica Nacional e a Cia. Vale do Rio Doce; (iii) 3 anos no Escritório Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados; (iv) Atual: Schmidt, Valois, Miranda, Ferreira e Agel Advogados. É membro dos Conselhos Fiscais da empresa CEG RIO S/A desde 2009 e da CEG desde 2008.

Maria Mazzarello Pereira Veloso - 505.593.895-15

Conselheira Empresarial certificada - faz parte dos quadros de conselheiros independentes do IFC -World Bank e do BNDES e é Managing Partner/Fundadora da Olusac. Mais de 30 anos de experiência em mais de 80 países que vai desde o "chão de fábrica" até o conselho de administração. É membro de conselhos e comitês desde 2007 no Brasil e no Exterior. Ocupou cargos de alta liderança em negócios globais e mercados diversificados em players como Orica, Vale, Monsanto, Bayer, Promon e no terceiro setor. Especialista em Transformação de Negócios, Relações Empresariais, Inovação, Gestão de Riscos e Crises, Sustentabilidade (ESG), com vasta experiência em Projetos, Processos e Operações. É Idealizadora do Degustando Saberes e do Mini Fazenda Urbana - Negócios com foco para o futuro. Fundadora e diretora do Instituto Mulheres em Operações-MEO, atua desde 2001 liderando grupos com o objetivo de alcançar a diversidade e igualdade de gênero - WCD, BPW, Grupo Mulheres do Brasil, Mulheres Líderes pela Sustentabilidade, Win(Singularity/Monsanto/Bayer). Além de Conselheira Consultiva do Instituto Toposofia Roma e do Alumni Brasil - IESE Escola de Negócios, Vice-presidente da Abrisco - Associação Brasileira de Riscos, Professora de Governança de Riscos e Sustentabilidade das Pós do UnilaSalle, SENAI CIMATEC e da UNISUAM. Com diversas publicações sobre Governança, Riscos, Sustentabilidade, Estratégia e Transformações de negócios.

Maria é Mestre em Gestão da Competitividade - Sustentabilidade (FGV-EAESP), SUEP-Exponential Leadership, Technology Disruption, Global Impact (Singularity-USA), Pós-MBA(Iª Hons) Board Program - Governança, Risco e Compliance (Saint Paul Escola de Negócios-SP), AMP (IESE- Espanha), MBA Gestão de Pessoas (FGV) , BSc - Higiene Industrial (USP), BEng ESH (UFBA), BEng Processos Petroquímicas (Bologna-Italia) e BEng (Hons) Engenharia Química (UFBA).

Isabel Cristina Bittencourt Santiago - 451.956.766-15

Lojas Renner S.A.: Conselheira Fiscal (suplente) desde abril de 2019; FUNCEF (Entidade Fechada de Previdência Complementar): membro titular do Comitê de Auditoria Estatutário desde 03/2022; IIA Brasil - Instituto dos Auditores Internos: Membro eleita do Conselho de Administração: Nomeada Presidente do Conselho de Administração desde 2021 e Presidente do Comitê de Auditoria e Gestão dos Riscos de 2017 a 2020; São Martinho S.A: Conselheira Fiscal (suplente) desde 2017; Nova Fronteira Bioenergia S/A ("joint venture" da São Martinho S.A com Petrobrás BioEnergia S.A): de 2011 até 2017 (titular e suplente); Aceprev (Entidade fechada de Previdência Complementar) titular Presidente do Conselho Fiscal: de 1999 até 2012; Aperam S.A. (usina Siderurgica do Grupo Arcelor Mittal): Gerente Executiva de Auditoria Interna e Gerenciamento de Riscos (Regional: Américas) desde 11/2018, Gerente de conformidade com a SOX & Controles Internos e Contabilidade e, membro do Comitê de Compliance na Aperam S.A de 1992 a 10/2018; Metaltrust S.A: Diretora Financeira e de Relações com Investidores: de 2009 até 2012 e IBGC: Instrutora nos cursos de formação de Conselheiros de Administração e de membros de Comitê de Auditoria (2020 - 2021).

PAULO ANDRADE RODRIGUES - 093.083.427-53

Nascido na cidade do Rio de Janeiro, em 19.01.1947. CPF/MF nº 093.083.427-53. Graduado em Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade Moraes Junior em 30.09.1977. Funcionário da CEG desde setembro de 1961, passando a exercer a função de Contador no período de 1987 até sua aposentadoria em março de 2009. Membro do Conselho Fiscal da empresa CEG RIO S/A desde 2009.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
JEROME PIQUET EMBRY - 000.000.000-00 N/A	
Ricardo Reisen de Pinho - 855.027.907-20 N/A	
JOSE LUIS GIL SANCHEZ - 000.000.000-00 N/A	
MANOEL EDUARDO LIMA LOPES - 046.227.237-00 N/A	
RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA - 052.566.177-88 N/A	
Anna Maria Bittencourt da Silva Ruivo - 078.655.447-90 N/A	
BRUNA MARIA GUIMARÃES DE SOUZA - 114.427.107-05 N/A	
MIGUEL GUSTAVO OCCHIPINTI - 101.285.481-77 N/A	
JAIME LEONCIO SINGER - 352.705.005-15	

N/A

Rafael Salas Cox - 000.000.000-00

N/A

Carolina Junyent Sancho - 000.000.000-00

N/A

ANTONIO GALLART GABÁS - 000.000.000-00

N/A

Sônia Aparecida Consiglio - 091.199.808-09

N/A

Patricia Gracindo Marques de Assis Bentes - 810.318.827-15

N/A

Julian Matias Escuder - 000.000.000-00

N/A

Anderson Paiva Martins - 077.424.247-70

N/A

BIANCA GIOVANNA WANDERLEY MASCARO - 269.781.178-89

N/A

MARCIO GOMES VARGAS - 022.400.247-39

N/A

KATIA BRITO REPSOLD - 028.239.027-83

N/A

CHRISTIANE DELART DIAS DE AZEVEDO - 051.941.687-21

N/A

RENATO ACHUTTI - 334.651.420-04

N/A

WAGNER MENDES COSTA - 100.989.507-97

N/A

FELIPE KFURI MOREIRA DA SILVA - 028.532.207-96

N/A

Maria Mazzarello Pereira Veloso - 505.593.895-15

N/A

Isabel Cristina Bittencourt Santiago - 451.956.766-15

N/A

PAULO ANDRADE RODRIGUES - 093.083.427-53

N/A

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Carolina Junyent Sancho	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	23/10/1968	01/07/2021	1 ano
000.000.000-00		Química		01/07/2021	3	100.00%
Conselheiros de Administração Efetivo						
MIGUEL GUSTAVO OCCHIPINTI	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	21/07/1961	01/07/2021	1 ano
101.285.481-77		Engenheiro		01/07/2021	3	100.00%
Conselheiro de Administração Efetivo						
Patricia Gracindo Marques de Assis Bentes	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Não estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	11/12/1965	01/07/2021	1 ano
810.318.827-15		Administradora de empresas		01/07/2021	2	0.00%
Conselheira de Administração Efetiva						
Experiência profissional / Critérios de Independência						
Carolina Junyent Sancho - 000.000.000-00						
Espanhola, nascida em Madrid, é formada em Ciências Químicas pela Universidad Complutense de Madrid (España), com PDD pelo Instituto de Empresa (Madrid). Ingressou no Grupo Naturgy em 1991, atuando em diferentes posições da área de Sistemas. Em 2001 ingressou no departamento de Controle de Gestão, onde atualmente ocupa a posição de Controller da região Latam.						
MIGUEL GUSTAVO OCCHIPINTI - 101.285.481-77						
Nascido em Córdoba, Argentina em 1961, é engenheiro químico formado e com Mestrado em Organização e Gestão Empresarial pela Universidade Nacional de Buenos Aires. Concluiu o Programa de Desenvolvimento de Gerentes - PDD da IAE Business School. É certificado em Produção e Gestão de Inventário pela American Production and Inventory Society. Possui mais de 25 anos de experiência em empresas multinacionais, incluindo petroquímica e petróleo e gás, em diferentes países. Sua sólida experiência é principalmente nos campos de Operações, Suprimentos e Comercial. Atualmente é Gerente de Desenvolvimento Comercial Corporativo na Pluspetrol Corporation, responsável por vendas e marketing e oportunidades comerciais fora da Argentina e do Peru.						
Patricia Gracindo Marques de Assis Bentes - 810.318.827-15						
Membro de Conselhos de Administração e Fiscal, Empreendedora e Executiva, com vasta experiência em questões ambientais, sociais e de governança - ESG, Gestão Empresarial e Finanças Estruturadas. Extensa atuação no mercado de capitais e de dívida no Brasil e no exterior através da estruturação de operações de "private equity", crédito corporativo, "asset-backed securities"- ABS (MSCs e MTNs nos EUA e FIDCs, FILs, CRIs e CRAs no Brasil). Experiência de trabalho no Brasil, EUA (residente por 5 anos), Argentina, Chile, Venezuela e México. Atualmente ocupa cargos nos seguintes Conselhos de Administração: VALE – Membro Independente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Sustentabilidade desde Abril, 2019 CIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO – Presidente do Conselho de Administração e Membro dos Comitês de Finanças, Estratégia e Patrimônio desde Abril, 2019 LIGHT – Membro Independente do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Pessoas, Governança e Sustentabilidade desde Dezembro, 2019 BRASKEM – Membro Independente do Conselho Fiscal/Comitê de Auditoria desde Abril, 2019						
Tipo de Condenação		Descrição da Condenação				
Carolina Junyent Sancho - 000.000.000-00						

N/A

MIGUEL GUSTAVO OCCHIPINTI - 101.285.481-77

N/A

Patricia Gracindo Marques de Assis Bentes - 810.318.827-15

N/A

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há nenhuma relação de parentesco entre os membros da Administração da Companhia ou membros do Conselho Fiscal nos parâmetros identificados no item 12.09 deste formulário de Referência.

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há sociedade controlada direta ou indiretamente pela Companhia. Há subordinação entre a Diretoria da Companhia (todos os membros conjuntamente reunidos) e a Diretoria Geral para América Latina, mantida pelo grupo controlador Gas Natural Fenosa.

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

12. Assembleia geral e administração

12.11 Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções.

Todos os administradores da Companhia são cobertos por apólice de Seguro de Responsabilidade Civil (D&O), com abrangência mundial. Referido seguro prevê o pagamento ou reembolso de despesas dos administradores caso seu patrimônio pessoal seja atingido em decorrência de relações da atividade da Companhia.

A seguradora contratada é a AIG Seguros, a cobertura do seguro é contratada globalmente pelo Grupo Naturgy Energy Group S/A, controlador e operador técnico da Companhia, incluindo-se todas as empresas do grupo. A vigência da cobertura vence no mês de outubro de cada ano. Durante o período de negociação e renovação da apólice, a mesma fica prorrogada assegurando-se a sua cobertura. O prêmio total do seguro, incluindo-se adicional de fracionamento, IOF e custo da apólice corresponde a R\$ 496.782,01, e o limite máximo de garantia corresponde a R\$ 94 milhões.

São cobertos os seguintes riscos: (i) indisponibilidade de bens e “*penhoras-on-line*”; (ii) responsabilidades estatutárias; (iii) multas e penalidades civis; (iv) despesas de publicidade; (v) responsabilidades por erros e omissões na prestação de serviços profissionais; (vi) danos corporais; (vii) reclamações do tomador contra os segurados e segurado contra segurado; (viii) reclamação por danos ambientais; (ix) extensão de cobertura para cônjuge ou companheiro; (x) extensão de cobertura para espólio, herdeiros, sucessores e representantes legais; (xi) extensão de cobertura para administradores de entidades externas identificadas; (xii) perdas de valores/títulos mobiliários.

12.12 - Outras informações relevantes

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

12. Assembleia Geral e Administração

12.12. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes sobre assembleia geral e administração

A respeito do item 12.7 do Formulário de Referência, a Companhia entende necessário destacar que não há comitês de riscos, financeiro e/ou de remuneração instalados na Companhia. Foi instalado o Comitê de Auditoria Não Estatutário em dezembro de 2018, sem fixação de remuneração, a qual foi aprovada somente em junho de 2020.

A respeito do item 12.9 do Formulário de Referência, a Companhia entende necessário destacar que não há relação conjugal ou grau de parentesco em nenhuma das relações mencionadas no referido item.

A respeito do item 12.10 do Formulário de Referência, a Companhia entende necessário destacar que há subordinação entre a Diretoria da Companhia (todos os membros conjuntamente reunidos) e a Diretoria Geral para a América Latina, mantida pelo Grupo Controlador.

Necessário ressaltar que não há sociedade controlada direta ou indiretamente pela Companhia.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

13. Remuneração dos administradores

13.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

- a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A Companhia não possui uma Política de Remuneração formalmente aprovada por órgão de governança de sua estrutura, não havendo sua divulgação via internet.

Os membros efetivos do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria Não Estatutário, e do Conselho Fiscal recebem apenas remuneração fixa mensal fixada pela Assembleia de Acionistas anualmente.

A Companhia possui para a diretoria um plano de remuneração variável atrelado aos desempenhos globais, avaliados ao final de cada ano a partir de metas operacionais e objetivos estabelecidos no início do ano, bem como em função dos lucros e resultados obtidos pela empresa em cada ano. Na forma do Estatuto Social a fixação da remuneração da Diretoria é aprovada anualmente pelo Conselho de Administração com base em uma proposta elaborada pela Diretoria, adotados os critérios acima destacados e conforme orçamento anual que também é aprovado anualmente pelo Conselho de Administração.

- b. composição da remuneração, indicando: i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles; ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total; iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração; iv. razões que justificam a composição da remuneração; v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato.**

Não são levados em conta indicadores de desempenho na determinação da remuneração do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Não Estatutário, sendo, em regra aplicada correção monetária aos valores anualmente fixados. Em 2021, foi aprovada, pelos acionistas, a manutenção da remuneração da administração aprovada em 2020, sem reajuste.

A Companhia aplica para os diretores estatutários e não estatutários um plano de remuneração variável atrelado ao desempenho individual e metas operacionais e vinculados aos lucros e resultados da companhia, conforme a seguir detalhado. No início de cada ano, são estabelecidos os objetivos individuais e as metas de desempenho operacionais a serem atingidas, as quais são avaliadas ao final de cada ano a partir da apuração do cumprimento das metas e dos lucros reais da Companhia.

Os membros do Conselho de Administração da Companhia indicados pelo acionista BNDESPAR, quando são empregados do acionista, não recebem remuneração por força de orientação interna do próprio acionista, previsão que integra o acordo de acionistas vigente. Atualmente, todos os candidatos eleitos são independentes, não fazendo parte do quadro de funcionários do acionista, e desta forma, recebem remuneração.

- c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração**

Não são levados em conta indicadores de desempenho na determinação da remuneração do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Não Estatutário.

Com relação à Diretoria, os indicadores de desempenho são o cumprimento de metas operacionais, financeiras e de segurança e saúde. Nas avaliações são levadas em consideração, ainda, o trabalho em equipe, gestão de pessoas, orientação ao cliente interno e externo e preparação para a integração. Estes critérios de avaliação também são aplicados ao nível gerencial da empresa.

- d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho**

Não são levados em conta indicadores de desempenho na determinação da remuneração do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Não Estatutário.

Com relação à Diretoria, os indicadores de desempenho são o atingimento de metas operacionais e financeiras. Nas avaliações são levadas em consideração, ainda, o trabalho em equipe, gestão de pessoas, orientação ao cliente interno e externo e preparação para a integração. Estes critérios de avaliação também são aplicados ao nível gerencial da empresa.

A remuneração variável é calculada da seguinte forma:

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Objetivos econômicos do Grupo: 90% do total a ser recebido a título de remuneração variável. Contempla os objetivos a serem desenvolvidos durante o ano.

Atuação profissional: 7% do total a ser recebido a título de remuneração variável. Contempla os objetivos comportamentais, tais como: trabalho em equipe, gestão de pessoas, orientação ao cliente interno e externo e preparação para a integração.

Objetivos Segurança e Saúde: 3% do total a ser recebido a título de remuneração variável. Contempla o atingimento de metas de segurança e saúde.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

Com relação à remuneração do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Não Estatutário, observa-se o objetivo de manter uma remuneração justa, cumprindo-se a legislação societária no que couber.

Com relação à remuneração da Diretoria, a estruturação da política de remuneração variável da empresa procura incentivar a rentabilidade dos investimentos e projetos desenvolvidos pela empresa, o atendimento às normas e regulamentos da concessão dos serviços e a valorização e respeito às pessoas e aos clientes.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há subsidiárias ou controladas. Não há remuneração suportada por controladores diretos ou indiretos.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Com relação ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria Não Estatutário, não há benefícios vinculados à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor. Em qualquer caso, conforme determinação estatutária, a remuneração deverá ser fixada pela Assembleia Geral, e quando fixada de forma global, a distribuição individual poderá ser deliberada pelo Conselho de Administração.

Com relação à Diretoria, é necessário observar que o recebimento da remuneração variável é um direito líquido e certo em caso de qualquer mudança do controlador, alterações de diretrizes internas, mudança ou rebaixamento de posição hierárquica, bem como de qualquer reorganização societária, fusão, cisão, incorporação ou qualquer outra operação societária.

h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando: i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam; ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos; iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor.

Conforme determinado no Estatuto Social da Companhia, e em observância da Lei 6.404/76, a remuneração da Administração é fixada anualmente pela Assembleia Geral Ordinária de Acionista, que fixa a remuneração individual dos Conselheiros de Administração, reservando para si tal competência, a qual não é delegada ao Conselho de Administração.

A Companhia não possui uma política de remuneração formalmente aprovada, não há outros órgãos ou comitês instituídos para a tomada de decisão relacionada à fixação de remuneração a administração e não são comumente utilizados estudos para verificação de práticas de mercado.

Para a remuneração do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Não estatutário, em regra, é aplicado índice de correção monetária anual, observando-se o disposto no artigo 162, § 3º da Lei 6.404/76 no que se refere ao Conselho Fiscal.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	12,00			4,00
Nº de membros remunerados	12,00			4,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.392.635,77			3.818.453,00
Benefícios direto e indireto	0,00			802.309,00
Participações em comitês	0,00			0,00
Outros	0,00			0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não há outra remuneração além da remuneração fixa mensal.			
Remuneração variável				
Bônus	0,00			1.264.153,00
Participação de resultados	0,00			0,00
Participação em reuniões	0,00			0,00
Comissões	0,00			0,00
Outros	0,00			0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não há outra remuneração além da remuneração fixa mensal.			
Pós-emprego	0,00			568.412,00
Cessação do cargo	0,00			0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00			0,00
Observação	A Companhia não possui política de remuneração baseada em ações (não há remuneração baseada em ações). Os membros efetivos do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, recebem exclusivamente remuneração fixa mensal, não havendo os demais elementos acima requeridos, razão pela qual deixam de ser informados, apontando-se apenas a remuneração fixa anual global.			
Nº total de membros			3,00	4,00
Nº de membros remunerados			3,00	4,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore			278.216,60	3.818.453,00
Benefícios direto e indireto			0,00	802.309,00
Participações em comitês			0,00	0,00
Outros			0,00	0,00

Descrição de outras remunerações fixas			Não há outra remuneração além da remuneração fixa mensal.	
Remuneração variável				
Bônus			0,00	1.264.153,00
Participação de resultados			0,00	0,00
Participação em reuniões			0,00	0,00
Comissões			0,00	0,00
Outros			0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis			Não há outra remuneração além da remuneração fixa mensal.	
Pós-emprego			0,00	568.412,00
Cessação do cargo			0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)			0,00	0,00
Observação			A Companhia não possui política de remuneração baseada em ações (não há remuneração baseada em ações). Os membros efetivos do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, recebem exclusivamente remuneração fixa mensal, não havendo os demais elementos acima requeridos, razão pela qual deixam de ser informados, apontando-se apenas a remuneração fixa anual global.	
Nº total de membros		4,00		4,00
Nº de membros remunerados		4,00		4,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore		3.818.453,00		3.818.453,00
Benefícios direto e indireto		802.309,00		802.309,00
Participações em comitês		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas		Os benefícios incluem custos com moradia/locomoção no caso de expatriados.		
Remuneração variável				
Bônus		1.264.153,00		1.264.153,00
Participação de resultados		0,00		0,00
Participação em reuniões		0,00		0,00
Comissões		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00

Descrição de outras remunerações variáveis		A Companhia aplica para os diretores um plano de remuneração variável atrelado ao desempenho individual e metas operacionais e vinculados aos lucros e resultados da companhia.		
Pós-emprego		568.412,00		568.412,00
Cessação do cargo		0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)		0,00		0,00
Observação		Os benefícios incluem custos com moradia/locomção no caso de expatriados.		
Total da remuneração	2.392.635,77			6.453.327,00

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	12,00	8,00	3,00	23,00
Nº de membros remunerados	12,00	8,00	3,00	23,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.293.774,10	3.378.027,00	266.720,93	5.938.522,03
Benefícios direto e indireto	0,00	621.166,00	0,00	621.166,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não há outra remuneração além da remuneração fixa mensal.	Os benefícios incluem custos com moradia/locomção no caso de expatriados.	Não há outra remuneração além da remuneração fixa mensal.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	664.987,00	0,00	664.987,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	167.122,00	0,00	167.122,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não há outra remuneração além da remuneração fixa mensal.	A Companhia possui para os diretores um plano de remuneração variável atrelado ao desempenho individual, avaliado ao final de cada ano, a partir de metas operacionais e objetivos individuais estabelecidos no início do ano, bem como em função dos lucros e resultados obtidos pela empresa em cada ano. Para o presidente existe um programa de premiação por resultados de longo prazo.	Não há outra remuneração além da remuneração fixa mensal.	
Pós-emprego	0,00	601.472,00	0,00	601.472,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação	A Companhia não possui política de remuneração baseada em ações (não há remuneração baseada em ações). Os membros efetivos do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, recebem exclusivamente remuneração fixa mensal, não havendo os demais elementos acima requeridos, razão pela qual deixam de ser informados, apontando-se apenas a remuneração fixa anual global.	A Companhia não possui política de remuneração baseada em ações (não há remuneração baseada em ações) nem previsão de remuneração por cessação do cargo.	A Companhia não possui política de remuneração baseada em ações (não há remuneração baseada em ações). Os membros efetivos do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, recebem exclusivamente remuneração fixa mensal, não havendo os demais elementos acima requeridos, razão pela qual deixam de ser informados, apontando-se apenas a remuneração fixa anual global.	
Total da remuneração	2.293.774,10	5.432.774,00	266.720,93	7.993.269,03

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros			3,00	10,00
Nº de membros remunerados			3,00	10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore			257.080,42	4.908.001,00
Benefícios direto e indireto			0,00	734.474,00
Participações em comitês			0,00	0,00
Outros			0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas			Não há outra remuneração além da remuneração fixa mensal.	
Remuneração variável				
Bônus			0,00	1.086.727,00
Participação de resultados			0,00	0,00
Participação em reuniões			0,00	0,00
Comissões			0,00	0,00
Outros			0,00	345.436,00
Descrição de outras remunerações variáveis			Não há outra remuneração além da remuneração fixa mensal.	
Pós-emprego			0,00	589.679,00
Cessaçã do cargo			0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)			0,00	0,00
Observação			A Companhia não possui política de remuneração baseada em ações (não há remuneração baseada em ações). Os membros efetivos do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, recebem exclusivamente remuneração fixa mensal, não havendo os demais elementos acima requeridos, razão pela qual deixam de ser informados, apontando-se apenas a remuneração fixa anual global.	

Nº total de membros	12,00			10,00
Nº de membros remunerados	12,00			10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.210.866,60			4.908.001,00
Benefícios direto e indireto	0,00			734.474,00
Participações em comitês	0,00			0,00
Outros	0,00			0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não há outra remuneração além da remuneração fixa mensal.			
Remuneração variável				
Bônus	0,00			1.086.727,00
Participação de resultados	0,00			0,00
Participação em reuniões	0,00			0,00
Comissões	0,00			0,00
Outros	0,00			345.436,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não há outra remuneração além da remuneração fixa mensal.			
Pós-emprego	0,00			589.679,00
Cessação do cargo	0,00			0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00			0,00
Observação	A Companhia não possui política de remuneração baseada em ações (não há remuneração baseada em ações). Os membros efetivos do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, recebem exclusivamente remuneração fixa mensal, não havendo os demais elementos acima requeridos, razão pela qual deixam de ser informados, apontando-se apenas a remuneração fixa anual global.			
Nº total de membros		10,00		10,00
Nº de membros remunerados		10,00		10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore		4.908.001,00		4.908.001,00
Benefícios direto e indireto		734.474,00		734.474,00
Participações em comitês		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas		Os benefícios incluem custos com moradia/locomoção no caso de expatriados.		
Remuneração variável				
Bônus		1.086.727,00		1.086.727,00
Participação de resultados		0,00		0,00

Participação em reuniões		0,00		0,00
Comissões		0,00		0,00
Outros		345.436,00		345.436,00
Descrição de outras remunerações variáveis		A Companhia possui para os diretores um plano de remuneração variável atrelado ao desempenho individual, avaliado ao final de cada ano, a partir de metas operacionais e objetivos individuais estabelecidos no início do ano, bem como em função dos lucros e resultados obtidos pela empresa em cada ano. Para o presidente existe um programa de premiação por resultados de longo prazo.		
Pós-emprego		589.679,00		589.679,00
Cessação do cargo		0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)		0,00		0,00
Observação		A Companhia não possui política de remuneração baseada em ações (não há remuneração baseada em ações) nem previsão de remuneração por cessação do cargo.		
Total da remuneração			257.080,42	7.664.317,00

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG**

13. Remuneração dos administradores

13.3 Em relação à remuneração variável dos 03 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: a. órgão; b. número de membros; c. número de membros remunerados; d. em relação ao bônus: (i) valor mínimo previsto no plano de remuneração; (ii) valor máximo previsto no plano de remuneração; (iii) valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas; (iv) valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais; e. em relação à participação no resultado: (i) valor mínimo previsto no plano de remuneração; (ii) valor máximo previsto no plano de remuneração; (iii) valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas; (iv) valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais;

Os membros efetivos do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria Não Estatutário e do Conselho Fiscal recebem apenas honorários fixos mensais. Não recebem qualquer remuneração variável quer vinculada a desempenho, quer vinculada a lucros e resultado.

Abaixo as informações relativas à remuneração da Diretoria:

Diretoria Executiva	2021*	2020	2019	2018
Número de membros	4	8	8	10
Bônus	1.208.147	1.208.147	664.987	1.086.727
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	42.816	42.816	12.978	29.969
Valor máximo previsto no plano de remuneração	570.968	570.968	184.725	323.643
Valor previsto por metas atingidas	Não há	Não há	Não há	Não há
Participação no Resultado	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor máximo previsto no plano de remuneração	Não há	Não há	Não há	Não há
Valor previsto por metas atingidas	Não há	Não há	Não há	Não há
Outros	0	0	167.122	345.436

*Manutenção dos valores do ano anterior.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

13. Remuneração dos administradores

13.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever: a. termos e condições gerais; b. principais objetivos do plano; c. forma como o plano contribui para esses objetivos; d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor; e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo; f. número máximo de ações abrangidas; g. número máximo de opções a serem outorgadas; h. condições de aquisição de ações; i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício; j. critérios para fixação do prazo de exercício; k. forma de liquidação; l. restrições à transferência das ações; m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano; n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações.

Não há plano de remuneração baseado em ações para nenhum órgão da Companhia.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

13. Remuneração dos administradores

13.5 Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: a. órgão; b. número total de membros; c. número de membros remunerados; d. em relação a cada outorga de opções de compra de ações; i. data de outorga; ii. quantidade de opções outorgadas; iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis; iv. prazo máximo para exercício das opções; v. prazo de restrição à transferência das ações; preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções; em aberto no início do exercício social; perdidas durante o exercício social; exercidas durante o exercício social; expiradas durante o exercício social; e. valor justo das opções na data de cada outorga; f. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas.

Não há remuneração baseado em ações para nenhum órgão da Companhia.

13.6 - Opções em Aberto

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

13. Remuneração dos administradores

13.6 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: a. órgão; b; número de membros; c; número de membros remunerados; d. em relação às opções ainda não exercíveis; i. em relação às opções ainda não exercíveis; ii. data em que se tornarão exercíveis; iii. prazo de restrição à transferência das ações; iv. prazo de restrição à transferência das ações; v. preço médio ponderado de exercício; vi. valor justo das opções no último dia do exercício social

Não há remuneração baseado em ações para nenhum órgão da Companhia, assim, não há opções em aberto a serem informadas.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

13. Remuneração dos administradores

13.7 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: a. órgão; b. número de membros; (i) quantidade; (ii) data em que se tornarão exercíveis; (iii) prazo máximo para exercício das opções; (iv) prazo de restrição à transferência das ações; (v) preço médio ponderado de exercício; (vi) valor justo das opções no último dia do exercício social; d. em relação às opções exercíveis: (i) quantidade; (ii) prazo máximo para exercício das opções; (iii) prazo de restrição à transferência das ações; (iv) preço médio ponderado de exercício; (v) valor justo das opções no último dia do exercício social; (vi) valor justo do total das opções no último dia do exercício social.

Não há plano de remuneração baseado em ações para nenhum órgão da Companhia.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

13. Remuneração dos administradores

13.8 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo: a. modelo de precificação; b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco; c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado; d. forma de determinação da volatilidade esperada; e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não há plano de remuneração baseado em ações para nenhum órgão da Companhia.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

13. Remuneração dos administradores

13.9 Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social.

A companhia não possui regra ou plano de remuneração aos órgãos da administração com base em ações ou outros valores mobiliários.

Não há outros valores mobiliários emitidos pelo emissor, além das ações ordinárias.

Não há subsidiárias ou controladas.

Órgão da Administração	Total de Ações
Conselho de Administração	0
Diretoria Executiva	0
Conselho Fiscal	0

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

13. Remuneração dos administradores

13.10 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela: a. órgão; b. número de membros; c. número de membros remunerados; d. nome do plano; e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar; f. condições para se aposentar antecipadamente; g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores; h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores; h. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições; i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições.

Diretoria Executiva		
	2019	2020
Número de membros	8	8
Nome do Plano de Previdência	Gasius e Naturalprev	Gasius e Naturalprev
Nº de Administradores com condições de se aposentar	0	0
Valor atualizado das contribuições acumuladas, descontada a parcela das contribuições feitas diretamente pelos administradores	941.355,93	1.101.789,00
Valor total acumulado das contribuições, descontada a parcela das contribuições feitas diretamente pelos administradores	166.942,74	160.433,07
Condições de resgate antecipado	Observação abaixo	Observação abaixo

Observação Tabela:

Não há plano de previdência privada para os membros do Conselho de Administração, Fiscal e Comitê de Auditoria Não Estatutário.

OBS: 8 diretores com mandatos vigentes em 31.12.2020 participavam do plano do tipo "Contribuição Definida" com o nome Naturalprev, que teve início em janeiro de 2008. Para este plano é exigido vinculação mínima de 03 anos para ter direito aos recursos aportados ao plano pela empresa. Somente tem direito aos recursos a partir de 55 anos de idade vinculado à aposentadoria pelo INSS e após desligamento da Companhia.

Após aposentadoria e desligamento da Companhia o diretor empregado (como qualquer outro empregado participante do plano Naturalprev) pode sacar 25% do saldo acumulado em seu nome, sendo o restante convertido em renda mensal por 10, 15 ou 20 anos.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Nº de membros	8,00	8,00	10,00	12,00	12,00	12,00	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	8,00	8,00	10,00	12,00	11,00	12,00	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneração(Reais)	1.025.435,00	793.193,00	1.218.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	227.138,00	177.685,00	276.171,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	460.171,00	422.253,00	490.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2020	Os valores indicados correspondem à aprovação da remuneração global da administração registrada na Ata da AGO realizada em 30/04/2021 para a diretoria então composta por 8 diretores. Em Em 12/05/2021 o Conselho de Administração aprovou a extinção de 04 diretorias estatutárias. A remuneração da da administração deverá ser revisada por uma Assembleia Geral Extraordinária.

Conselho de Administração	
31/12/2020	A remuneração dos membros efetivos do Conselho de Administração, que é composto e funciona com 12 membros, é fixa e igualmente fixada para todos os membros efetivos eleitos, não havendo tal variação.
31/12/2019	A remuneração do Conselho de Administração, que é composto por 12 membros, e atualmente vem funcionando com 11 membros eleitos, é fixa e igualmente distribuída para todos os membros efetivos eleitos, não havendo variação a ser indicada.
31/12/2018	A remuneração dos membros efetivos do Conselho de Administração e do conselho Fiscal é fixa e igualmente fixada para todos os membros efetivos eleitos, não havendo tal variação.

Conselho Fiscal	
31/12/2020	A remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal, que é composto e funciona com 03 membros, é fixa e igualmente fixada para todos os membros efetivos eleitos, não havendo tal variação.
31/12/2019	A remuneração do Conselho Fiscal, que é composto por 03 membros, e atualmente vem funcionando com 03 membros, é fixa e igualmente distribuída para todos os membros efetivos eleitos, não havendo variação a ser indicada.
31/12/2018	A remuneração dos membros efetivos do Conselho de Administração e do conselho Fiscal é fixa e igualmente fixada para todos os membros efetivos eleitos, não havendo tal variação.

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

13. Remuneração dos administradores

13.12. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as conseqüências financeiras para o emissor.

Não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria. Tais hipóteses não são previstas no Estatuto Social ou nos Regimentos Internos do Conselho de Administração ou do Comitê de Auditoria Não Estatutário da Companhia.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

13. Remuneração dos administradores

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Não há pagamentos aos membros da administração nas condições acima especificadas, devendo-se observar as informações prestados no item 13.15, deste Formulário de Referência.

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG****13. Remuneração dos administradores**

13.14 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não há valores reconhecidos no resultado da Companhia relativos às hipóteses descritas neste item.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG**

13. Remuneração dos administradores

13.15 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

A Companhia não possui empresas controladas.

Aqueles membros do Conselho Fiscal da CEG que também ocupam cargos de conselheiros fiscais na CEG RIO S/A, empresa que está sob o controle do mesmo grupo controlador da CEG, recebem remuneração pelo exercício daquele cargo, como abaixo descrito.

Remuneração do Conselho Fiscal CEG RIO S/A*			
Global Ano			
2018	2019	2020	2021
258.474,66	268.167,46	268.167,46	268.167,46

* Total de 05 membros

Aqueles membros do Conselho de Administração que também ocupam cargos de conselheiros de administração na CEG RIO S/A, empresa que está sob o controle do grupo controlador da CEG, recebem remuneração pelo exercício daquele cargo, como abaixo descrito.

Remuneração do Conselho de Administração CEG RIO S/A*			
Global Ano			
2018	2019	2020	2021
361.864,52	375.434,44	375.434,44	375.434,44

* Total de 07 membros

13.16 - Outras Informações Relevantes

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

13. Remuneração dos administradores

13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes sobre a remuneração da administração

Não há outras informações relevantes a serem prestadas pelo emissor, além daquelas já informadas nos itens anteriores.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG****14. Recursos Humanos**

14.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações: a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica); b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica); c. índice de rotatividade.

		Pessoas					
		Total por grupos com base na atividade desempenhada			Total por localização		
		2020	2019	2018	2020	2019	2018
Número de empregados	Diretivos (empregados)	98	103	106	98	103	106
	Administrativo	6	10	13	6	10	13
	Técnico	257	292	307	257	292	307
Número de Terceirizados	Administrativo/apoio	99	112	112	99	112	112
	Área Técnica	124	179	179	124	179	179
	Área Comercial/Serv. cliente	25	30	30	25	30	30
Índice de rotatividade	Empregados	8%	5%	16,26%	8%	5%	16,26%
Exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas (quantidade de processos trabalhistas)		733	618	636	733	618	636

O número de terceirizados refere-se aos prestadores de serviços / terceirizados que prestam serviços dentro das dependências da empresa no município do Rio de Janeiro.

A informação relativa a diretivos (empregados) inclui os cargos de coordenação/chefia, gerência e diretoria.

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

14. Recursos Humanos

14.2. Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima.

A redução, de um total de 18 ações judiciais trabalhistas movidas em face da empresa, em 2019 em comparação com o ano anterior, ao invés de um aumento de ações judiciais trabalhistas, demonstra o resultado positivo do conjunto de ações que têm sido implementadas pela Companhia, destacadas nos comentários apontados no item 5.1 deste Formulário de Referência.

O índice de rotatividade teve uma queda expressiva passando de 16,26% para 5%. Na comparação entre 2017 e 2018, o índice apontou um aumento de 8,28% para os 16,26%, quase dobrando de um ano para o outro, que foi justificado pela necessidade de realização de eficiência pela Companhia. Em 2019 não se observou o mesmo volume de eficiências.

Conforme comentado no item 4 deste Formulário de Referência, em 2020, diante da pandemia decorrente da Covid-19 ocorreu maior volume de dispensas de terceirizados resultando no aumento da quantidade de processos trabalhistas, no percentual de 9,57% frente ao ano de 2019.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

14. Recursos Humanos

14.3 Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a. Política de salários e remuneração variável

A política de remuneração da CEG é baseada na classificação de cargos em níveis de responsabilidade. Cada cargo possui um nível associado, ao qual é atribuída uma faixa salarial.

As movimentações salariais podem decorrer dos seguintes motivos:

- Reajuste Salarial – Reajuste concedido através de análise de posicionamento salarial na faixa e desempenho apresentado pelo empregado. Não resulta em alteração de cargo.
- Promoção – Movimentação na qual o empregado passa a ocupar uma posição de nível superior a atual.
- Mobilidade Interna – Movimentação em que o empregado passa a ocupar uma posição em outra área da empresa, resultando ou não em aumento salarial.

A política de remuneração variável se aplica a dois grupos na empresa:

- Diretores, Gerentes e Chefes – A política de remuneração variável deste grupo é baseada no atingimento de metas operacionais e financeiras. Ademais, a remuneração deste grupo também é baseada na avaliação individual, que leva em conta os critérios de atuação profissional, conforme diretrizes e políticas estabelecidas anualmente.
- Comercial e Operações – Política baseada em indicadores de captação de clientes, rentabilidade, prazo de carteira e consumo. É restrita aos empregados que atuam diretamente na captação de clientes residenciais, comerciais e industriais, conforme diretrizes e políticas estabelecidas anualmente.

b. Política de Benefícios

Sempre com o compromisso de oferecer aos seus empregados uma Política de Benefícios diversificada e abrangente, a Companhia oferece 28 tipos de benefícios a seus empregados, os quais estão a seguir indicados:

1. Assistência Médica: Benefício concedido aos empregados e seus dependentes legais para prestação de serviços de assistência médica e hospitalar. O plano possui uma das redes mais completas e abrangentes de todo Brasil. Além da cobertura ambulatorial e hospitalar, possui cobertura médica em viagem, assistência pessoal e descontos na compra de medicamentos. O atendimento é através de rede credenciada ou livre escolha com reembolso.
2. Assistência Odontológica: Benefício concedido aos empregados e seus dependentes para prestação de serviços odontológicos. Tem abrangência nacional, cobertura ampla e atendimento na rede credenciada ou livre escolha com reembolso.
3. Auxílio Medicamentos: Este auxílio corresponde a 50% do custo com medicamentos necessários a tratamentos decorrentes de doenças originadas de acidente de trabalho reconhecido pela empresa e doenças crônicas, conforme previsão em Acordo Coletivo de Trabalho.
4. Campanha de Vacinação: Anualmente a empresa promove campanha de vacinação contra a gripe, disponibilizada gratuitamente a todos os empregados.
5. Serviço de Ambulância Móvel: Serviço contratado pela empresa a fim de atender aos empregados nas situações de urgência e emergência, quando os mesmos estiverem nas dependências da empresa ou a serviço da mesma, através de contato telefônico com a Central de Atendimento do Serviço.
6. Auxílio Excepcional: Pagamento mensal de valor estabelecido em Acordo Coletivo aos empregados(as) que possuírem filhos, enteados ou tutelados que sejam excepcionais; através da folha de pagamento, para realização de tratamento especializado.
7. Seguro de Vida em Grupo: Benefício custeado integralmente pela empresa, com inclusão automática, que garante em caso de falecimento ou invalidez permanente total ou parcial por acidente do empregado assistência financeira aos seus familiares. O capital segurado é definido em múltiplo de salário, o qual é estabelecido em Acordo Coletivo de Trabalho.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

8. Auxílio Funeral: Reembolsa despesas diretamente vinculadas ao funeral, em caso de falecimento do(a) empregado(a) e seus dependentes: esposo(a), companheiro(a) habilitado na previdência social, filho(a)/enteado(a) comprovadamente reconhecido e menor de 21 anos, filho(a)/enteado(a) inválidos de qualquer idade e menores que estejam sob a guarda da responsabilidade do(a) empregado(a). O valor limite do reembolso é anualmente estabelecido em Acordo Coletivo de Trabalho.
9. Auxílio doença e Acidente de Trabalho: Os empregados que sofrerem redução da capacidade laboral em decorrência de acidente de trabalho, desde que não estejam aposentados por invalidez, receberão treinamento pago pela empresa se o INSS não tiver condições de proceder a sua readaptação.
10. Complementação de Auxílio doença (Previdenciário ou Acidentário): Benefício concedido aos empregados afastados de suas atividades laborais, em gozo de auxílio-doença previdenciário ou auxílio-doença acidentário concedido pela Previdência Social e que não sejam participantes do GASIUS. Estes empregados farão jus, à custa da empresa, à complementação mensal do benefício previdenciário por um período máximo de 24 meses. A complementação corresponde a 80 % da diferença entre as 12 últimas remunerações e o valor do benefício do INSS. É facultado à empresa, após o 6º mês de pagamento da complementação, requerer que o empregado se submeta à exame do médico da previdência e/ou conveniado, podendo suspender o pagamento em caso de recusa do empregado.
11. Gratificação de Natal: A empresa pagará aos empregados 1/12 de gratificação de natal por mês ou fração igual ou superior a quinze dias quando o auxílio-doença ou acidentário concedido pela Previdência for inferior à 6 meses, conforme previsão em Acordo Coletivo de Trabalho.
12. Licença Maternidade: Com a adesão ao programa Empresa Cidadã, a Licença Maternidade foi prorrogada em 60 dias, em acréscimo aos 4 meses já previstos em lei. Neste período, a remuneração será integral.
13. Licença Adoção: Licença especial para empregados que adotarem crianças recém-nascidas até que completem 120 dias de nascimento, garantido o mínimo de 30 dias.
14. Auxílio Creche: Reembolso das mensalidades pagas por mães ou pais empregados às entidades especializadas na guarda, alimentação, higiene, conforto, segurança e assistência educacional dos filhos e enteados comprovadamente reconhecidos. O benefício é concedido até os filhos completarem 6,5 anos de idade. Os valores são fixados em Acordo Coletivo de Trabalho e até o segundo ano de vida o valor é acrescido em 56%.
15. Bolsa de Estudos: Auxílio para participação em cursos de capacitação e qualificação profissional dos empregados e seus dependentes. O reembolso corresponde a 70% do valor da mensalidade de cada empregado, com limite estabelecido em Acordo Coletivo. O procedimento encontra-se disponível para consulta de todos os funcionários por meio da rede interna de computadores. A empresa dispõe de um Comitê que avalia todas as solicitações e define os contemplados por meio dos seguintes critérios:
 - Cursos que atendam aos objetivos do Plano Estratégico da empresa ou do grupo;
 - Cursos que estejam voltados às atividades do empregado;
 - Avaliação de desempenho do empregado realizada no último ano;
 - Empregado que tenha cursado algum curso técnico, de nível superior ou de pós-graduação e que estejam com matrícula do curso paralisada ou trancada;
 - Empregado que não possua curso técnico, superior ou pós-graduação.
16. Cesta Básica: Benefício mensal concedido por meio de cartão magnético aos empregados de menores salários para compra de gêneros alimentícios que compõem a cesta básica de alimentos. Os valores dos tetos salariais para ter direito a este benefício e o valor são fixados no Acordo Coletivo de Trabalho.
17. Vale refeição / alimentação: Benefício concedido aos empregados para cobrir despesas com refeição. São fornecidos mensalmente créditos em cartão magnético, correspondente a 22 dias efetivos de trabalho. Não é concedido nos períodos de férias e afastamentos. O empregado pode optar pelo recebimento do crédito dividido entre cartão refeição e cartão alimentação. O valor diário é estabelecido em Acordo Coletivo e o empregado contribui mensalmente com a quantia de R\$ 0,10.
18. Cartão Natal Vale Alimentação: Benefício anual concedido por meio de cartão magnético aos empregados para compra de gêneros alimentícios natalinos.
19. Desconto na conta de Gás Residencial: Todo empregado tem direito a desconto de 20% na conta de gás residencial.
20. Empréstimo Emergencial: A empresa concede, sem incidência de encargos financeiros, com o propósito de auxiliar financeiramente seu empregado e família em momentos de adversidade. A verba a ser emprestada corresponde até duas remunerações e o desconto pode ser em até 24 meses, conforme definição em Acordo Coletivo de Trabalho.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

21. Empréstimo para compra de Material Escolar: Empréstimo oferecido pela empresa nos três primeiros meses do ano, sem incidência de encargos financeiros, visando aquisição de material escolar dos empregados e seus dependentes. A verba a ser emprestada é definida em Acordo Coletivo de Trabalho e as parcelas são descontadas em folha de pagamento em até seis meses.
22. Empréstimo Consignado: Regulamentado pela Lei n.º 10.820, de 17/12/2003, tem como objetivo propiciar recursos aos colaboradores a custos bem inferiores aos meios mais comuns de financiamentos, como por exemplo: cheque especial, cartão de crédito ou limites pré-aprovados; com a facilidade do desconto na folha de pagamento, possibilitando ao empregado acesso a orientação quanto ao seu planejamento financeiro. O Banco Alfa é a instituição financeira atualmente contratada para viabilizar esses serviços.
23. PLR: Anualmente é discutido entre a empresa e o Sindicato representante dos empregados metas para o programa de PLR – Participação nos Lucros e Resultados. As metas do programa são fixadas a partir de critérios objetivos. O programa do ano de 2014 contempla as seguintes metas:
- (a) lucro líquido;
 - (b) lucro operacional;
 - (c) acréscimo do nº anual de clientes;
 - (d) absenteísmo;
 - (e) construção de redes e
 - (f) índice de satisfação global dos clientes.
24. Previdência Privada: Plano de Previdência complementar de aposentadorias do tipo CD – contribuição definida. A contribuição é calculada a partir de um percentual do salário base escolhido pelo empregado e a empresa aporta valor igual ao aportado pelo empregado. O benefício será pago ao empregado a partir da data em que o mesmo completar 55 anos (aposentadoria antecipada) ou 60 anos (aposentadoria plena).
25. Jornada Reduzida: A empresa prevê em Acordo Coletivo de Trabalho a redução da jornada para 40 horas semanais a fim de permitir a conciliação entre a vida pessoal e profissional de seus empregados (a legislação estabelece a carga horária em 44 horas semanais).
26. Flexibilização de Horário: A empresa possibilita diariamente a flexibilização de horário em 60 minutos para permitir a conciliação entre a vida pessoal e profissional; estabelece compensações entre dias pontes e saída antecipada às sextas feiras.
27. Abonos por faltas ao Serviço: Conforme previsão em Acordo Coletivo de Trabalho, são concedidos abonos nas seguintes situações:
- a. Assunto particular: 2 dias por ano (para pessoal de turno de revezamento);
 - b. Casamento: 5 dias úteis consecutivos, incluído o dia do casamento;
 - c. Falecimento de cônjuge, filhos e/ou enteados: 4 dias úteis consecutivos, incluído o dia do falecimento;
 - d. Internação de cônjuge, filhos, enteados e pais que vivem sob sua dependência: 2 dias no decorrer do ano;
 - e. Provas escolares: data da prova.
28. Colônia de Férias: Os empregados que usufruírem da colônia de férias, poderão obter adiantamento, os quais serão descontados em folha de pagamento em até 5 (cinco) parcelas mensais e sucessivas, correspondentes às despesas com estadia.
- c. Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando: 1. Grupos de beneficiários; 2. Condições para exercício; 3. Preços de exercício; 4. Prazos de exercício; 5. Quantidade de ações comprometidas pelo plano;**

A companhia não possui plano de remuneração baseado em ações, assim, nenhuma ação de emissão da Companhia é comprometida pelo plano de remuneração dos empregados e colaboradores.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

14. Recursos Humanos

14.4 Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais.

São realizadas de 04 (quatro) a 06 (seis) reuniões anuais com o Sindicato dos trabalhadores nas empresas de energia do Rio de Janeiro e Região, para negociar separadamente o reajuste referente a data base e a Participação nos lucros - PLR . As propostas são apresentadas em Assembleias dos Trabalhadores na sede do Sindicato.

As negociações são conduzidas por representantes da empresa da área de Recursos Humanos e da área Financeira e por membros do Sindicato da classe.

A CEG foi privatizada em 1997, por meio do programa de desestatização do governo do estado do Rio de Janeiro, não sendo comum a realização de greves ou paralizações por iniciativa dos funcionários, fatos que não ocorreram nos últimos três exercícios sociais.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

14. Recursos Humanos

14.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há outras informações relevantes sobre os recursos humanos da Companhia além daquelas já informadas nos itens anteriores.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Naturgy Distribución Latinoamerica S/A						
05.469.380/0001-21	Espanhola	Sim	Sim	27/04/2000		
Sim	KATIA BRITO REPSOLD		Física	028.239.027-83		
	140.632.546	54,164%	0	0,000%	140.632.546	54,164%
Fundo de Investimentos em Ações Dinâmica Energia						
08.196.003/0001-54	Brasileira-RJ	Não	Não	27/04/2000		
Não						
	22.979.599	8,850%	0	0,000%	22.979.599	8,850%
BNDES Participações S.A - BNDESPAR						
00.383.281/0002-90	Brasileira-DF	Sim	Não	27/04/2000		
Não						
	89.723.998	34,557%	0	0,000%	89.723.998	34,557%
OUTROS						
	6.289.382	2,429%	0	0,000%	6.289.382	2,429%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
	12.206	0,000%	0	0,000%	12.206	0,000%
TOTAL						
	259.637.731	100,000%	0	0,000%	259.637.731	100,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Naturgy Distribución Latinoamerica S/A				05.469.380/0001-21		
La Propagadora Del Gas S/A						
	Espanhola	Não	Não	30/11/2013		
Não						
1	0,001	0	0,000	1	0,001	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Naturgy Energy Group S/A						
05.469.385/0001-54	Espanhola	Não	Sim	30/11/2013		
Sim	KATIA BRITO REPSOLD		Fisica	028.239.027-83		
66.952.867	99,999	0	0,000	66.952.867	99,999	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
66.952.868	100,000	0	0,000	66.952.868	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
La Propagadora Del Gas S/A						
Gas Natural Fenosa Internacional S/A						
		Não	Não	30/11/2013		
Não						
1	0,001	0	0,000	1	0,001	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Gas Natural SDG S/A						
	Espanhola	Não	Sim	30/11/2013		
Não						
51.999	99,999	0	0,000	51.999	99,999	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
52.000	100,000	0	0,000	52.000	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Naturgy Energy Group S/A				05.469.385/0001-54	
Criteria Caixa S.A.U					
Não		Sim	Sim	21/09/2016	
240.165.442	24,000	0	0,000	240.165.442	24,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
GIP III Canary 1 S.A.R.L.					
Não		Sim	Sim	21/09/2016	
200.137.868	20,000	0	0,000	200.137.868	20,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			
OUTROS					
360.248.163	36,000	0	0,000	360.248.163	36,000
Rioja Bidco Shareholding SLU					
Não		Sim	Sim	18/05/2018	
200.137.868	20,000	0	0,000	200.137.868	20,000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Naturgy Energy Group S/A				05.469.385/0001-54	
TOTAL					
1.000.689.341	100,000	0	0,000	1.000.689.341	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Gas Natural SDG S/A						
Mesmo quadro apontado para CEG						
		Não	Não	30/11/2013		
Não						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Criteria Caixa S.A.U						
OUTROS						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
GIP III Canary 1 S.A.R.L.						
OUTROS						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Rioja Bidco Shareholding SLU						
OUTROS						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	
TOTAL						
1	100,000	0	0,000	1	100,000	

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	30/04/2021
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	178
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	6
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	6

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	429.621	0,180%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	429.621	0,180%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

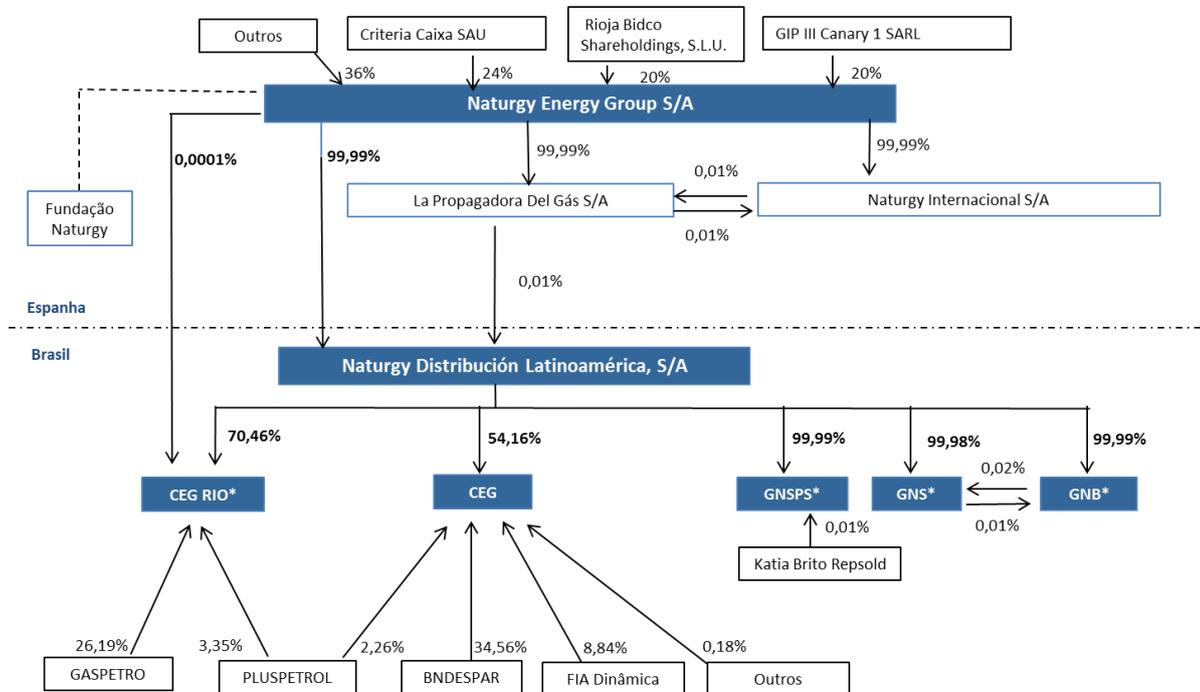
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

15. Controle e Grupo Econômico

15.4. Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando: a. todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações; b. principais controladas e coligadas do emissor; c. participações do emissor em sociedades do grupo; d. participações de sociedades do grupo no emissor; e. principais sociedades sob controle comum.

A Companhia não possui empresas por ela controladas; não participa em outras sociedades; outras sociedades sobre controle comum não possuem nela participação; todas as ações da Companhia são ordinárias (assim, não há distinção entre participação maior do que 5% de uma mesma classe ou espécie). É apontado abaixo o organograma do grupo econômico Naturgy Energy Group S/A a respeito das empresas por ela controladas, direta ou indiretamente, no Brasil.

Organograma Naturgy



*S/A de Capital Fechado.
Indicados os percentuais do capital votante (ordinárias). Apenas CEG RIO possui ações preferenciais. A Naturgy Energy Group SA possui 01 ação ordinária da CEG RIO S/A. Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (CEG), CEG RIO S/A e Gás Natural São Paulo Sul S/A (GNSPS) são concessionárias de serviços públicos de distribuição de gás natural, as duas primeiras no Rio de Janeiro e a última em região de São Paulo. A Gás Natural Serviços S/A (GNS) e a Gás Natural do Brasil S/A (GNB) não são concessionárias de serviços públicos.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

15. Controle e Grupo econômico

15.5. Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar:

a. Partes

BNDES PARTICIPAÇÕES S/A – BNDESPAR, GEC PARTICIPAÇÕES LTDA, GAS NATURAL SDG S/A (nova denominação Naturgy Energy Group SA), IBERDROLA INVESTIMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA e PLUSPETROL ENERGY S/A, com interveniência da COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO – CEG.

b. data de celebração

27 de abril de 2000.

c. prazo de vigência

O Acordo vigorará durante o tempo em que a BNDESPAR mantiver a qualidade de acionista, com participação igual ou superior a 10% (dez por cento) do capital social, obrigando os signatários, seus herdeiros e sucessores.

O número de membros do Conselho de Administração que a BNDESPAR tem o direito de indicar, nos termos do Acordo, será reduzido proporcionalmente a qualquer redução de sua participação na EMPRESA de forma que a BNDESPAR terá o direito de indicar tantos membros para o Conselho de Administração, até o máximo de 03 (três), quantos teria o direito de eleger caso fosse adotado o procedimento de voto múltiplo previsto no art. 141 da Lei 6.404/76.

d. descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

As partes se comprometeram a exercer o seu direito de voto de modo a assegurar a eleição de 03 (três) membros do Conselho de Administração, e seus respectivos suplentes indicados pela BNDESPAR, ficando desde já acordado que os indicados deverão ser membros do quadro funcional ou diretivo do Sistema BNDES e/ou funcionários da administração pública direta da União Federal.

As partes se comprometeram a requerer a instalação do Conselho Fiscal, bem como exercer o seu direito de voto, de modo a assegurar a eleição de 01 (um) membro do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente indicado pela BNDESPAR.

Ficou estabelecido que somente os membros efetivos, titulares ou suplentes, do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal, conforme o caso, tem direito de voto nas respectivas reuniões e assinarão as respectivas atas.

e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais.

Observar a informação constante do item (d) acima, a respeito do exercício ao direito de voto. Não há comitês estatutários e não há cláusulas relativas a pessoas que assumam posições gerenciais.

f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las.

Não há cláusulas relativas à transferência de ações ou preferências, inclusive ficando expressamente apontado no acordo que não recai sobre as ações da BNDESPAR qualquer direito de preferência ou gravame.

g. descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

Não há cláusulas restritivas, devendo-se observar a informação constante do item (c) acima, a respeito do prazo de vigência do acordo de acionistas, que está vinculado à participação acionária do BNDESPAR.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

15. Controle

15.6. Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não houve alterações nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor nos últimos três exercícios sociais.

15.7 - Principais Operações Societárias

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

15. Controle e Grupo Econômico

15.7. Descrever as principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor: a. evento; b. principais condições do negócio; c. sociedades envolvidas; d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor; e. quadro societário antes e depois da operação; f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas.

Não houve operações societárias no grupo nos últimos três exercícios, não havendo alteração das participações acionárias ou do controle da Companhia.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

15. Controle e Grupo Econômico

15.8 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A respeito do item 15.2 do Formulário de Referência, a Companhia entende necessário destacar que não há acionistas, ou grupos de acionistas que agem em conjunto ou que representem o mesmo interesse, com participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de ações. Neste sentido, vale ressaltar que todas as ações de emissão da Companhia são ordinárias, não havendo ações preferenciais ou de classes distintas.

Em 2016 foi realizado um grupamento de ações visando adequar e manter as cotações das ações por ela emitidas dentro dos valores mínimos estabelecidos pela B3, dando cumprimento ao disposto no item 5.2 (f) do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários ("Regulamento para Listagem"), sem alteração do valor do capital social. Também em 2016 a acionista majoritária, controladora e operadora da CEG, Gas Natural Internacional SDG S/A, subsidiária integral da empresa Gas Natural SDG S/A (controladora do Grupo Gas Natural Fenosa na Espanha) teve alterada sua razão social passando a denominar-se Gas Natural Distribución Latinoamérica S.A.

Ao final de 2018, o então Grupo Gas Natural Fenosa, controlador e operador técnico da Companhia, modificou sua marca passando a ser denominado Naturgy. Em continuação a essa mudança, todas as empresas operadas e controladas pelo Grupo no Brasil também passaram a incorporar a nova marca em sua identidade visual, porém sem alteração da razão social. A mudança da marca e da identidade visual da Companhia não decorrem e nem resultam em mudança do seu controle acionário, nem em qualquer alteração de sua composição acionária ou de sua administração. Essa mudança foi precedida de comunicação à Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA e, desde o seu lançamento, passou a ser divulgada amplamente, a fim de informar não apenas ao mercado, aos acionistas e investidores da empresa, mas também a todos os seus clientes, prestadores de serviços e parceiros comerciais.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

16. Transações com partes relacionadas

16.1 Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Para a contratação entre partes relacionadas que envolvam a Companhia, é submetida à apreciação e aprovação dos termos do contrato e/ou avaliação do negócio ao Conselho de Administração da Companhia, devendo a proposta ser feita pela Diretoria da Companhia em Reunião do Conselho de Administração.

Além do controle dos contratos realizados entre partes relacionadas que é feito pela Diretoria Econômico-Financeira e de Relações com investidores, as áreas diretamente afetadas / interessadas na operacionalização do contrato firmado são responsáveis pelo seu acompanhamento e controle.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
CEG RIO S/A	02/01/2003	16.844.958,38	Cerca de R\$ 16.844.958,38 (anualmente)	Não é possível aferir	Prazo indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Possui controlador em comum						
Objeto contrato	Assessoria de informática – cooperação técnica administrativa						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Por acordo ou vontade de qualquer das partes						
Natureza e razão para a operação	O Grupo Gas Natural Fenosa mantém a mesma estrutura administrativa para todas as empresas controladas no Brasil sendo a mão de obra centralizada da CEG. O contrato versa sobre a remuneração da mão de obra pela sua atividade relacionada a CEG RIO, outra empresa do Grupo.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Gas Natural Informática S/A	01/01/2011	2.823.300,00	R\$ 1.646.925,00 (sofre impacto por cotação do euro)	Não é possível aferir	Até o final de 2018	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Possui controlador em comum						
Objeto contrato	Prestação de serviços de informática e outras avenças						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Por acordo ou vontade de qualquer das partes, mediante aviso prévio.						
Natureza e razão para a operação	O Grupo Gas Natural Fenosa, que é o controlador e o operador técnico da CEG, mantém os mesmos sistemas informáticos para todas as empresas controladas em todos os 23 países onde está presente, possibilitando consolidação de dados (pelo controlador), maior eficiência e maior controle das atividades de suas controladas. Os sistemas atualmente desenvolvidos pela empresa de informática do Grupo são o resultado da evolução e da experiência do grupo relativamente ao serviço de distribuição de gás.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Gas Natural SDG S/A	03/01/2005	1.440.000,00	R\$ 1.440.000,0 (anualmente) impactado por cotação euro.	Não é possível aferir	Até o final de 2018	NÃO	0,000000

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Controlador indireto						
Objeto contrato	Reembolso de salários e encargos de expatriados						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Por acordo ou vontade de qualquer das partes, mediante aviso prévio ou quando não houver mais expatriados auferindo salários pagos pela Companhia						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de remuneração e encargos relativos a cargos de gestão ocupados por espatriados (pessoas consideradas chave para o negócio)						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Gas Natural Servicios Integrales S/A	28/01/2013	1.562.340,00	R\$937.404,00 (impactado por cotação euro)	Não é possível aferir	Até o final de 2018	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Possui controlador em comum						
Objeto contrato	Prestação de serviços - Centro Operativo Integrado Latam						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Por acordo ou vontade de qualquer das partes, mediante aviso prévio.						
Natureza e razão para a operação	O Centro Operativo de Operações Integradas - COIL visa a prestação de serviços de excelência entre as empresas do grupo aproveitando conhecimento e experiências técnica adquirida por meio da prestação do serviço de distribuição de gás natural. Assim, a CEG participa na prestação de consultoria em serviços técnico a outras empresas do grupo recebendo remuneração por esta atuação.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Gas Natural São Paulo Sul S/A	28/11/2006	1.047.742,69	Cerca de R\$ 611.183,23	Não é possível aferir	Até o final de 2018	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Possui controlador em comum						
Objeto contrato	Assessoria de pessoal – cooperação técnica administrativa						
Garantia e seguros	Não há						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Por acordo ou vontade de qualquer das partes, mediante aviso prévio.						
Natureza e razão para a operação	O Grupo Gas Natural Fenosa mantém a mesma estrutura administrativa para todas as empresas controladas no Brasil sendo a mão de obra centralizada da CEG. O contrato versa sobre a remuneração da mão de obra pela sua atividade relacionada a GNSPS, outra empresa do Grupo.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Gas Natural SDG S/A	01/01/2007	406.250,00	Cerca de R\$ 81.250 (anualmente) impactado por cotação euro	Não é possível aferir	Até 2017 (renovação em negociação)	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador indireto						
Objeto contrato	Prestação de serviços de auditoria interna						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Por acordo ou vontade de qualquer das partes						
Natureza e razão para a operação	O Grupo Gas Natural Fenosa, que é o controlador e o operador técnico da CEG, mantém serviços de auditoria interna para todas as empresas controladas em todos os 23 países onde está presente, possibilitando consolidação de dados (pelo controlador), maior eficiência e maior controle das atividades de suas controladas.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Gas Natural Serviços S/A	01/01/2007	262.241,24	Cerca de R\$ 152.974,05	Não é possível aferir	Até o final de 2018	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Possui controlador em comum						
Objeto contrato	Assessoria de pessoal - cooperação técnica administrativa						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Por acordo ou vontade de qualquer das partes						
Natureza e razão para a operação	O Grupo Gas Natural Fenosa mantém a mesma estrutura administrativa para todas as empresas controladas no Brasil sendo a mão de obra centralizada da CEG. O contrato versa sobre a remuneração da mão de obra pela sua atividade relacionada a GNS, outra empresa do Grupo.						
Posição contratual do emissor	Credor						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Gas Natural Fenosa Enginering Brasil SA	26/07/2017	3.400.000,00	R\$ 3.400.000,00 (anualmente)	Não é possível auferir	Até 26/07/2020	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Pertencem ao mesmo grupo econômico						
Objeto contrato	Supervisão de obras						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	A qualquer momento por vontade das partes						
Natureza e razão para a operação	A GNFE é empresa do grupo especializada na supervisão e realização de obras de infraestrutura responsável pela supervisão de obras da CEG pelo período de 3 anos, demonstrado seu custo médio inferior em comparação com o mercado.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Gas Natural Fenosa Enginering Brasil SA	01/04/2014	212.320,00	Cerca de R\$ 128.853,33	Não é possível auferir	Até o final de 2018	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Pertencem ao mesmo grupo econômico						
Objeto contrato	Cooperação técnico-administrativa						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	A qualquer momento por manifestação das partes						
Natureza e razão para a operação	O Grupo Gas Natural Fenosa mantém a mesma estrutura administrativa para todas as empresas controladas no Brasil sendo a mão de obra centralizada da CEG. O contrato versa sobre a remuneração da mão de obra pela sua atividade relacionada a GNFE, outra empresa do Grupo.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Gas Natural Serviços S/A	28/03/2011	0,00	O valor do contrato é variável apurado com base no resultado das atividades exercidas	Não é possível auferir	Prazo indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Empresas sobre controle comum						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Venda de equipamentos a gás e prestação de serviços para clientes da CEG						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Por manifestação de qualquer das partes						
Natureza e razão para a operação	A prestação do serviço visa fomentar o fornecimento de gás por meio da ampliação de equipamentos a gás nas unidades consumidoras (clientes)						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

16. Transações com partes relacionadas

16.3 Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social: (a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e (b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

- (i) De acordo com o contrato de concessão de serviços públicos de distribuição de gás canalizado, firmado com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, a Companhia possui exclusividade na prestação do serviço de distribuição de gás canalizado na sua área de concessão (região metropolitana do Estado). A mesma se aplica à empresa que presta o mesmo serviço na região do interior do Estado, a qual é controlada pelo mesmo grupo econômico. Tais características, principalmente tendo em conta a falta de concorrência na prestação do serviço específico, resultam naturalmente, no compartilhamento de práticas operacionais. Desta forma, a contratação entre as partes submetidas ao controle comum (ressaltando-se que uma companhia não possui participação acionária na outra) não resulta em conflitos de interesses.
- (ii) Da mesma forma, em se tratando o grupo controlador de operador técnico da Companhia, conforme definido no programa estadual de desestatização, a utilização da tecnologia desenvolvida por empresa do mesmo grupo, no Brasil ou no exterior, também não resulta em conflitos de interesses, posto que na verdade, trata-se justamente da operacionalização do serviço pelo operador técnico.
- (iii) as transações realizadas entre empresas que estejam sob o controle comum, ou com o controlador, são realizadas dentro dos mesmos parâmetros que teriam sido contratadas com partes não relacionadas. Para tanto, a empresa observa os valores praticados no mercado, bem como os serviços que são oferecidos, buscando informações comparativas no mercado, inclusive com relação à capacitação técnica para a realização do objeto do contrato;
- (iv) muitas vezes são obtidas melhores condições comerciais ou financeiras (quanto à forma de pagamento e/ou, prazo) nas transações realizadas entre empresas que estejam sob o controle comum, ou com o controlador, justamente tendo em conta uma política do grupo controlador de aplicar em todos os países nos quais mantém operações, as mesmas regras de controle e sistemas, visando a troca de experiências, o aprimoramento de serviços e de produtos, tendo em conta as distintas realidades vividas em cada país onde mantém operações;
- (v) além disso, garante o objetivo de assegurar a mesma qualidade e eficiência dos serviços prestados todos os países em que mantém operações, por meio da utilização dos mesmos sistemas e controles, melhorando a eficiência da prestação dos serviços do grupo;
- (vi) as condições verificadas nas transações são sempre comutativas, tendo em vista a própria obrigação de cumprir as normas legais dos países onde o grupo mantém suas operações e do país de sua sede, sendo certo que, cada contrato deve ser aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, que, ao exercer o controle e fiscalização sobre os atos da administração (diretoria), exigem que os requisitos relativos a comutatividade e ao tratamento de conflitos de interesses, se houver, sejam atendidos, caso a caso.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

16. Informações financeiras selecionadas

16.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Integralizado				
27/04/2018	644.459.816,32		259.637.732	0	259.637.732
Tipo de capital	Capital Integralizado				
27/04/2017	587.923.363,25		259.637.732	0	259.637.732
Tipo de capital	Capital Integralizado				
27/04/2016	544.499.820,60		259.637.732	0	259.637.732
Tipo de capital	Capital Integralizado				
28/04/2015	442.829.673,00		51.927.546.473	0	51.927.546.473
Tipo de capital	Capital Integralizado				
30/04/2014	362.585.443,49		51.927.546.473	0	51.927.546.473
Tipo de capital	Capital Subscrito				
29/04/2013	362.342.011,76	Totalmente integralizado	51.927.546.473	0	51.927.546.473
Tipo de capital	Capital Integralizado				
29/04/2013	362.342.011,76	Totalmente integralizado	51.927.546.473	0	51.927.546.473

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
26/04/2010	Assembleia Geral de Acionistas	26/04/2010	0,00	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

29/04/2011	Assembleia Geral de Acionistas	29/04/2011	0,00	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade
------------	--------------------------------	------------	------	----------------------	---	---	---	------------	------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

27/04/2012	Assembleia Geral de Acionistas	27/04/2012	0,00	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade
------------	--------------------------------	------------	------	----------------------	---	---	---	------------	------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

30/04/2014	Assembleia Geral de Acionistas	30/04/2014	0,00	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade
------------	--------------------------------	------------	------	----------------------	---	---	---	------------	------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

28/04/2015	Assembleia Geral de Acionistas	28/04/2015	0,00	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade
------------	--------------------------------	------------	------	----------------------	---	---	---	------------	------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

27/04/2016	Assembleia Geral de Acionistas	27/04/2016	0,00	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade
------------	--------------------------------	------------	------	----------------------	---	---	---	------------	------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
27/04/2017	Assembleia Geral de Acionistas	27/04/2017	0,00	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

27/04/2018	Assembleia Geral de Acionistas	27/04/2018	0,00	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade
------------	--------------------------------	------------	------	----------------------	---	---	---	------------	------	-----------------

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não foi realizado grupamento de ações nos últimos três exercícios sociais.

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve redução do capital social da Companhia nos últimos três exercícios.

17.5 - Outras Informações Relevantes

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

17. Capital Social

17.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes sobre o capital social

Nos três exercícios anteriores a 2019 (2016, 2017 e 2018) foram aprovados aumentos do capital social da Companhia em razão de aprovação de constituição de reservas para expansão. Desta forma, em obediência ao artigo 199 da Lei 6.404/76, foi realizado o aumento do capital social sem a emissão de novas ações.

Na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 2019 não foi aprovada a constituição de reserva de expansão e, foi aprovada a distribuição de dividendos adicionais, mediante a distribuição de parte da reserva de expansão constituída em anos anteriores. Desta forma, não houve alteração do valor do capital social da companhia, nos termos do art. 199 da Lei 6.404/76, nem houve emissão de novas ações, mantendo-se o mesmo valor aprovado na AGO em 2018 (R\$ 644.459.816,32 representado por 259.637.732 ações ordinárias escriturais).

Nas Assembleias Gerais Ordinárias da Companhia realizadas em 2020 e em 2021 não foi aprovada constituição de reserva de expansão. Desta forma, não houve alteração do valor do capital social da companhia, nos termos do art. 199 da Lei 6.404/76, nem houve emissão de novas ações, mantendo-se o mesmo valor aprovado na AGO realizada em 2018 (R\$ 644.459.816,32 representado por 259.637.732 ações ordinárias escriturais).

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	80,000000
Direito a dividendos	De acordo com o Estatuto Social da Companhia, está assegurado um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, ajustado nos termos da legislação societária brasileira. Em conformidade com a Lei nº 9.249/95, a administração da Companhia aprova, em Assembléia Geral Extraordinária, a distribuição a seus acionistas de juros sobre o capital próprio, calculados com base na variação de taxa de juros a longo prazo - TJLP, imputando-os ao valor do dividendo mínimo obrigatório. Os dividendos são distribuídos anualmente.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Não
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os direitos estão assegurados estatutariamente, somente podendo ser alterados por meio de deliberação de Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas que altere o Estatuto Social da Companhia, destacando-se que o direito a dividendos observa a legislação societária vigente.
Outras características relevantes	A Companhia possui apenas ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, não havendo previsão estatutária divergente da legislação societária.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

18. Valores mobiliários

18.2. Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.

Não há regras estatutárias que limitem o direito de voto aos acionistas ou que os obriguem a realizar oferta pública, contudo, para a aprovação de determinados temas é adotado quorum qualificado, conforme a seguir identificado:

TEMA	PREVISÃO LEGAL
Eleger ou destituir o Presidente do Conselho de Administração	Art. 141§1º da Lei S/A e Art. 13, §1º e § 5º do Estatuto
Eleger ou destituir os Membros do Conselho de Administração	Art. 141§1º da Lei S/A e Art. 13, § 5º do Estatuto
Eleger ou destituir os Membros Conselho Fiscal	Art. 132, III da Lei S/A
Reformar o Estatuto Social	Art. 122, I Lei S/A
Eleger ou destituir, a qualquer tempo, os administradores e fiscais da Companhia	Art. 122, II Lei S/A
Tomar, anualmente, as contas dos administradores, e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas	Art. 122, III Lei S/A
Autorizar a Emissão de Debêntures	Art. 122, IV Lei S/A
Suspender o exercício dos direitos do acionista	Art. 122, V Lei S/A
Deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do Capital Social	Art. 122, VI Lei S/A
Autorizar a Emissão de Partes Beneficiárias	Art. 122, VII e 136 VIII e X Lei S/A
Deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação, e cisão da Companhia, sua dissolução e I liquidação, eleger liquidantes e julgar-lhes contas	Art. 122, VIII e 136 IV e IX Lei S/A
Autorizar os administradores a confessar falência e pedir concordata	Art. 122, IX Lei S/A
Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido	Art. 132, II da Lei S/A
Deliberar sobre a distribuição de Dividendos	Art. 132, II da Lei S/A
Criação de ações preferenciais, aumento de classes, alterações nas preferências, nas vantagens, nas regras de resgate ou amortização de ações preferenciais; redução do dividendo obrigatório; participação em grupo de sociedades. Mudança no objeto social, cessação do estado de liquidação,	Art. 136 I a X Lei S/A

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG**

18. Valores mobiliários

18.3 Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não há exceções e/ou cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos, previstas no estatuto.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados**Exercício social 31/12/2020**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	89.800	60,00	45,00	R\$ por Unidade	53,42
30/06/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	55.010	70,00	60,00	R\$ por Unidade	62,02
30/09/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	480.282	64,00	56,00	R\$ por Unidade	60,03
31/12/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	748.080	66,50	50,03	R\$ por Unidade	60,55

Exercício social 31/12/2019

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	24.600	48,00	33,00	R\$ por Unidade	35,14
30/06/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	19.002	47,01	48,00	R\$ por Unidade	47,50
30/09/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	28.218	47,03	47,03	R\$ por Unidade	47,03
31/12/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	23.450	46,90	46,90	R\$ por Unidade	46,90

Exercício social 31/12/2018

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	219.003	30,01	30,00	R\$ por Unidade	30,00
30/06/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	38.207	29,39	29,39	R\$ por Unidade	29,39
30/09/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	21.700	31,00	31,00	R\$ por Unidade	31,00
31/12/2018	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	22.800	33,00	32,00	R\$ por Unidade	32,50

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A companhia possui apenas ações ordinárias, não tendo emitido valores mobiliários nos últimos três exercícios.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia possui apenas ações ordinárias, não possuindo em circulação nenhum outro valor mobiliário.

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

18. Valores mobiliários

18.6 Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

As ações ordinárias da Companhia são negociadas somente no mercado tradicional da B3.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A companhia não emite ou emitiu títulos no exterior no atual ou nos últimos três exercícios.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A companhia não emite ou emitiu títulos no exterior no atual ou nos últimos três exercícios.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

18. Valores mobiliários

18.9 Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor.

Não houve ofertas públicas de aquisição nos critérios definidos neste item nos três últimos exercícios sociais.

A CEG não possui empresas por ela controladas e não é coligada de nenhuma outra companhia.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG**

18. Valores mobiliários

18.10 Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar: a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados, b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição; c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios.

A Companhia não realizou oferta pública de distribuição de valores mobiliários no atual exercício e nem os três últimos exercícios.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

18. Valores mobiliários

18.11 Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro

Não ocorreu o fato descrito neste item no atual exercício e nem nos últimos três exercícios.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG****18. Valores mobiliários****18.12 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes sobre valores mobiliários**

A Companhia entende necessário destacar que não emitiu outros valores mobiliários, além das ações ordinárias de sua emissão, no atual exercício social e nem nos três últimos exercícios sociais. Não foram feitas ofertas públicas de distribuição nos últimos três exercícios.

Em 27/04/2016, a Companhia divulgou Fato Relevante informando sobre a realização de um grupamento da totalidade das ações da Companhia, aprovado na AGOE realizada em 27/04/2016. O objetivo do referido grupamento de ações foi atender à obrigação prevista no item 5.2.f do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, (estabelece que os valores mobiliários admitidos à negociação nos Mercados Organizados administrados pela BM&FBOVESPA devem ser cotados a, ao menos, R\$1,00 por unidade). Assim, a Companhia procedeu o grupamento de suas ações, mantendo a proporção da participação de todos os seus acionistas. Desta forma, o total de ações da Companhia passou de 51.927.546.473, anteriormente negociadas em lotes de 1000 (mil) ações, para 259.637.732 negociadas em unidades. Todas as ações emitidas pela CEG são ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Também em Abril de 2016 o nome de sua controladora Gas Natural Internacional SDG S/A foi alterado, passando a denominar-se Gas Natural Distribución Latinoamérica S/A. A modificação tratou-se apenas de alteração da razão social da empresa, mantendo-se a participação acionária, portanto não havendo qualquer alteração no controle da Companhia ou das demais participações acionárias dos demais acionistas..

Ao final de 2018, o então Grupo Gas Natural Fenosa, controlador e operador técnico da Companhia, modificou sua marca passando a ser denominado Naturgy. Em continuação a essa mudança, todas as empresas operadas e controladas pelo Grupo no Brasil também passaram a incorporar a nova marca em sua identidade visual, porém sem alteração da razão social. A mudança da marca e da identidade visual da Companhia não decorrem e nem resultam em mudança do seu controle acionário, nem em qualquer alteração de sua composição acionária ou de sua administração. Essa mudança foi precedida de comunicação à Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA e, desde o seu lançamento, passou a ser divulgada amplamente, a fim de informar não apenas ao mercado, aos acionistas e investidores da empresa, mas também a todos os seus clientes, prestadores de serviços e parceiros comerciais.

Importante destacar também, com relação ao item 18.5 e ao item 18.5-A deste Formulário de Referência, este último incluído pela INCVM 586/2017, que, a Companhia não emitiu nos últimos três exercícios sociais valores mobiliários, de qualquer natureza, além de suas ações ordinárias. Assim, tais itens não se aplicam à Companhia.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A companhia não possui plano de recompra de ações e nem plano ou política de remuneração baseada em ações.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve movimentação de valores mobiliários em tesouraria, sendo mantidas em tesouraria 12.206 ações ordinárias, desde 2015, em razão de uma decisão judicial que determinou a recompra de ações de um acionista.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG****19. Planos de recompra e valores mobiliários em tesouraria****19.3 Outras informações relevantes sobre planos de recompra e valores mobiliários em tesouraria.**

A Companhia **não** possui plano de recompra de ações e não houve movimentação de ações em tesouraria mediante aquisição, venda ou cancelamento nos últimos três exercícios sociais.

O quadro 19.2 deste Formulário de referência foi alterado em Maio de 2016 apenas para indicar o saldo atual (quantidade) das ações mantidas em tesouraria, após a conclusão de operação de grupamento da totalidade das ações da Companhia aprovado pela Assembleia de Acionistas realizada em 27/04/2016.

Desta forma, o saldo das ações mantidas em tesouraria que correspondia a 2.441.148 até o dia 27/04/2016, após a conclusão da operação de grupamento passou a corresponder a 12.206 ações ordinárias. A Companhia não possui ações preferenciais emitidas. As ações da Companhia foram grupadas na proporção de 200 (duzentas) ações para 01 (uma) ação da mesma espécie ("Fator de Grupamento"), sem modificação do valor do capital social. O grupamento foi operacionalizado e efetivado pela administração da Companhia, preservando-se todos os direitos e vantagens dos acionistas.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A companhia não possui política de negociação de valores mobiliários aprovada pelo Conselho de Administração, nos termos do artigo 15 da Instrução Normativa 358/2002 alterada pela Instrução Normativa 449/2007 da CVM.

20.2 - Outras Informações Relevantes

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

20. Política de negociação de valores mobiliários

20.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia não possui política de negociação de valores mobiliários aprovada pelo Conselho de Administração na forma do artigo 15 da Instrução 358/2002 alterada pela Instrução 449/2007.

Não há outras informações relevantes.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

21. Política de divulgação

21.1. Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva.

A Diretoria Econômico-Financeira e de Relações com Investidores é pautada em um Procedimento Interno da Companhia (denominado REL.INV-01-BRA. Ver. 1/08.2009) no qual são definidas as suas funções e responsabilidades, dentre elas o relacionamento com o mercado, com os acionistas e com os órgãos reguladores do mercado.

De acordo com o mesmo documento, a Diretoria Econômico-Financeira e de Relações com Investidores também conta com o suporte da Diretoria de Assuntos Jurídicos da Companhia, certificando-se de que todas as obrigações legais sejam corretamente e tempestivamente cumpridas.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

21. Política de divulgação

21.2. Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para disseminar informações sobre atos e fatos relevante e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas e os locais onde a política pode ser consultada.

A Política de Divulgação de Ato ou Fato relevante da Companhia foi comunicada ao mercado, por meio de envio à CVM através do antigo sistema IPE – Informações Periódicas e Eventuais em 17 de julho de 2002, estando disponível no site da CVM e Bovespa para consulta pública. Além disso, está disponível para consulta também no site da Companhia, na área exclusivamente dedicada aos investidores, no link:

<https://www.naturgy.com.br/br/rio+de+janeiro/relacao+com+investidores+ceg/1297092081800/dados+gerais.html>

Os canais de divulgação utilizados para disseminar informações sobre atos e fatos relevantes da Companhia também são informados nesse mesmo link da área exclusivamente dedicada aos investidores na página da internet da Companhia, e tratam-se dos jornais de grande circulação onde as informações sobre a Companhia costumam ser divulgadas. São eles: o jornal o Globo, Valor Econômico, Monitor Mercantil, O DIA, Extra, Agora de São Paulo e Diário de Notícias de São Paulo.

Além disso, os fatos relevantes da Companhia são também publicados em sua íntegra no link:

<https://www.naturgy.com.br/br/servicos+de+gas+rio+de+janeiro/relacao+com+investidores+ceg/1297092081660/informacoes+societarias.html>

Os princípios adotados na Política de Divulgação são:

As Pessoas Vinculadas à Companhia deverão: (i) agir perante a Companhia e quaisquer terceiros, agentes ou não do mercado de capitais, com observância destas normas e dos princípios de lealdade, probidade e veracidade; (ii) sempre levar em consideração seu papel em relação à sociedade em geral, à Companhia e seus empregados, e aos órgãos reguladores; (iii) permitir o acesso de todos os investidores às informações referentes a Atos ou Fatos Relevantes, sendo-lhes vedada a sua utilização, por qualquer forma, em benefício próprio ou de terceiros; e (iv) garantir que a divulgação de informação sobre os negócios da Companhia ou de seus principais acionistas, se for o caso, seja feita de forma completa e oportuna, devendo abranger, ainda, a correta e precisa realidade do Ato ou Fato Relevante a ser divulgado.

Pessoas Vinculadas: em relação à Companhia, são, em conjunto ou individualmente, os acionistas controladores, diretos ou indiretos, membros do conselho de administração, diretores, membros do conselho fiscal e/ou de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária.

Conforme política de divulgação adotada pela Companhia, são destacadas a seguir as regras concernentes aos procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas.

IV. DA POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO

4.1. Compete ao Diretor de Relações com Investidores a divulgação e a comunicação à CVM e às Bolsas de Valores de qualquer Ato ou Fato Relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, de forma simultânea, em todos os mercados em que tais Valores Mobiliários sejam admitidos a negociação.

4.2. As Pessoas Vinculadas deverão comunicar ao Diretor de Relações com Investidores, para que este proceda de acordo com o disposto no presente instrumento, qualquer Ato ou Fato Relevante de que tiverem conhecimento em razão do exercício de suas funções na Companhia.

4.3. A divulgação de Ato ou Fato Relevante deverá ser realizada, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios nas Bolsas de Valores.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

4.3.1. Na hipótese de ser imperativa a divulgação de Ato ou Fato Relevante durante o horário de funcionamento das Bolsas de Valores, o Diretor de Relação com Investidores poderá, no momento da divulgação, solicitar a suspensão da negociação dos Valores Mobiliários nas referidas entidades.

4.4. A divulgação referida no item 4.1. poderá ser realizada:

- (a) por meio de publicação em jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Companhia, ou por qualquer outro meio de comunicação que assegure a mais ampla divulgação; ou
- (b) de forma resumida, sendo que, neste caso, deverá ser indicado o endereço na rede mundial de computadores - *Internet* onde a informação completa deverá estar disponível a todos os investidores, em teor idêntico ao remetido à CVM e às Bolsas de Valores.

4.5. Qualquer Ato ou Fato Relevante que vier a ser divulgado por representante da Companhia através de qualquer meio de comunicação, inclusive em reuniões com analistas de mercado, investidores ou com público selecionado, deverá ser simultaneamente comunicado à CVM, às Bolsas de Valores e ao mercado em geral.

4.6. As Pessoas Vinculadas que constatarem omissão do Diretor de Relações com Investidores na divulgação de qualquer Ato ou Fato Relevante somente se eximirão de suas responsabilidades pessoais se comunicarem imediatamente o Ato ou Fato Relevante à CVM.

4.7. A divulgação de informações em operações de oferta pública de Valores Mobiliários e em operação de alienação de controle acionário da Companhia deverá observar o disposto nos artigos 10 e 12 da Instrução CVM nº 358/02.

V. EXCEÇÃO À IMEDIATA DIVULGAÇÃO

5.1. Os Atos ou Fatos Relevantes poderão deixar de ser divulgados se os acionistas controladores ou os administradores entenderem que sua revelação porá em risco interesse legítimo da Companhia.

5.2. Caso a informação relativa aos Atos ou Fatos Relevantes referida no item anterior escapar ao controle ou ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade dos Valores Mobiliários negociados, tais Atos ou Fatos Relevantes devem ser imediatamente divulgados, diretamente pelos acionistas controladores ou os administradores, ou através do Diretor de Relações com Investidores.

VI. DA MANUTENÇÃO DE SIGILO

6.1. As Pessoas Vinculadas têm o dever de guardar sigilo sobre as Informações Privilegiadas às quais tenham acesso em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como o dever de zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

6.2. As Pessoas Vinculadas deverão fazer com que pessoas que venham a prestar serviços à Companhia, incluindo auditores independentes, analistas de valores mobiliários, consultores e instituições integrantes do sistema de distribuição, observem o disposto no item 6.1.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

21. Política de divulgação

21.3 Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

São responsáveis pela divulgação das informações da companhia e pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações o Diretor de Relações com Investidores (de acordo com a política de divulgação aprovada em 17/07/2002 pelo Conselho de Administração da Companhia) e o Diretor Presidente (de acordo com os poderes estatutários fixados no art. 16, § 5º do Estatuto Social da Companhia)

21.4 - Outras Informações Relevantes

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG

21. Política de divulgação

21.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes sobre a política de divulgação de informações

Não há outras informações relevantes sobre a política de divulgação de informações da Companhia.